notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 1 DE JULHO DE 2010 Nº 1.568

saneamento pag. 2

Prefeitura inicia obras no sistema de esgoto do Estoril

cultura pag. 2

Cineclube exibe mostra com filmes sobre futebol

legislativo pag. 26

Câmara aprova novo estatuto da Guarda Civil Municipal

esporte pag. 27

Poliesportivo recebe competição de ginástica rítmica

finanças pag. 28

Contribuintes têm até 27 de agosto para aderir ao PPI

São Bernardo ganha segunda UPA 24 horas

Próximas unidades serão construídas no Riacho Grande e na Vila União; início das obras está previsto para julho, com entrega em setembro

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Ambiente climatizado e informatizado privilegiará o bom atendimento

A população de São Bernardo do Campo ganhou mais uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas. A UPA Demarchi/Batistini foi inaugurada pelo prefeito do município na terça-feira (29/6) no bairro Nossa Senhora de Fátima, com a presença do ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e de várias autoridades.

Com a construção dessa unidade, o espaço onde hoje funciona o Pronto-Socorro (PS) e a Unidade Básica de Saúde (UBS) Demarchi, na Rua Albino Demarchi, 131, permanecerá atendendo apenas como UBS; já o serviço de pronto-socorro foi transferido para a nova UPA. Outro benefício será a reforma do prédio da UBS Demarchi, visando qualificar e ampliar as ações da unidade.

"Assim que concluirmos a reestruturação que estamos promovendo na saúde de São Bernardo, nosso município tem tudo para se tornar uma referência em saúde pública", destacou o chefe do Executivo, elogiado pelo ministro da Saúde pela gestão na área de saúde.

Com capacidade para atender até 9 mil pessoas por mês, a UPA Demarchi/Batistini deve cobrir uma população de 200 mil habitantes. A obra foi estimada em R$ 5,3 milhões. A unidade adota sistema similar de construção modular e painéis isotérmicos utilizados na UPA da Vila São Pedro, inaugurada em dezembro último.
Da mesma forma, as características e padrão de funcionamento são idênticos.

A unidade é totalmente informatizada e climatizada e conta com quatro consultórios com clínica médica, pediatria, laboratório de análises, eletro-cardiograma, serviço de raio-X, sala de medicação e nebulização.

Nova unidade atenderá até 9 mil pessoas por mês, cobrindo uma população de 200 mil habitantes

A UPA Demarchi/Batistini oferece ainda farmácia 24 horas com medicamentos gratuitos para os pacientes e uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O espaço dispõe de 14 leitos - quatro pediátricos e oito adultos-, duas salas de emergência tipo UTI, equipadas para estabilizar pacientes graves até que sejam removidos com segurança para um hospital de referência.

A moradora Adriana Cristina Florêncio, que falou em nome dos moradores, agradeceu o benefício proporcionado à população daquela região. "Hoje estamos muito felizes porque ganhamos mais um equipamento que vai trazer um atendimento de alta qualidade para nossa comunidade. Foi uma luta de muitos anos, mas finalmente conseguimos", citou.

A Administração Municipal planeja ainda entregar mais sete Unidades de Pronto Atendimento até 2012. As próximas a serem construídas são a do Riacho Grande e a da Vila União, com início das obras previsto para o próximo mês e inauguração estimada para setembro.

fique por dentro

Obras para tratamento de esgoto do Estoril são iniciadas

Investimento de R$ 480 mil será feito pela Prefeitura e Ministério do Turismo

Começam nesta quinta-feira (1/7) as obras de readequação do sistema de tratamento de esgoto e disposição final dos efluentes do Parque Estoril, localizado no Riacho Grande, em São Bernardo do Campo. A ordem de serviço foi assinada nesta quarta-feira (30/6) após autorização da Caixa Econômica Federal para liberação dos recursos. Participaram da assinatura os secretários de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDTT) e de Obras, além de representantes da Caixa e da Versátil Engenharia, vencedora da licitação para execução do serviço.

Estimada em R$ 480 mil, a obra contará com recursos de R$ 400 mil do Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo (MTUR), e contrapartida de R$ 80 mil da Prefeitura. A previsão de entrega é outubro deste ano.

O projeto prevê o encaminhamento dos efluentes do Estoril até a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do Riacho Grande para tratamento final.

A viabilização desta obra só foi possível graças ao esforço da Administração para prorrogar o prazo de conclusão do projeto previsto no convênio original, assinado em 21 de dezembro de 2006. Como parte desta ação, foi necessário apresentar ao Ministério do Turismo novo projeto de readequação do sistema de tratamento de esgotos e disposição final dos efluentes do Parque Estoril.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Readequação do sistema de tratamento de esgoto faz parte da revitalização do Parque

A readequação do sistema de tratamento de esgotos do Estoril é apenas uma das etapas do projeto de revitalização do parque, anunciada em dezembro do ano passado, durante evento com a presença do ministro do Turismo, Luiz Eduardo Barretto. O objetivo é transformar o local em referência em ecoturismo, desenvolvimento sustentável e educação ambiental. As intervenções contemplarão a reforma dos quiosques, churrasqueiras, banheiros e lanchonetes, além da criação de novas estruturas turísticas, como ciclovias, trilhas e playgrounds.

Abertas inscrições para Educação de Jovens e Adultos

A Secretaria de Educação está com inscrições abertas até o dia 22 de julho para os jovens e adultos retomarem os estudos de 1ª a 8ª série e se capacitar profissionalmente por meio dos cursos nas áreas de informática, meio ambiente, construção civil, marcenaria, saúde, costura, imagem pessoal e alimentação.

Os cursos, oferecidos nas escolas municipais, fazem parte do programa *Qualificar para Mudar*, que possibilita ao jovem ou adulto retomar seu potencial e desenvolver suas habilidades, visando um nível profissional mais qualificado e aumentando suas chances no mercado de trabalho.

Para se inscrever é necessário residir ou trabalhar no município. Mais informações na Secretaria de Educação, pelo telefone 4336-7700.

Cineclube exibe filmes sobre futebol em mostra

Aproveitando o clima contagiante da Copa do Mundo, a Secretaria de Cultura dá continuidade neste mês de julho à programação da *Mostra Cinema e Bola: Cultura de Arquibancada*. Os filmes serão exibidos gratuitamente nas duas próximas sextas-feiras e sábados, dias 2, 3, 9 e 10 de julho, sempre às 20h, no Cineclube Photogramas, na Pinacoteca Municipal.

A programação tem início com o documentário *O mundo aos seus pés*, dirigido por Paul Crowder e John Dower. Para encerrar a mostra, será exibido o documentário *1958: O ano em que o mundo descobriu o Brasil*.

A Pinacoteca de São Bernardo do Campo fica na Rua Kara, 105 - Jardim do Mar. A entrada é gratuita. Mais informações pelo telefone 4125-2466.

CIPA está com inscrições abertas até dia 12

A Prefeitura de São Bernardo do Campo está com inscrições abertas até 12 de julho para 86 vagas de representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

A CIPA é uma comissão composta por representantes dos trabalhadores e da Administração e tem como missão preservar a saúde e integridade física dos servidores e todos que interagem com a Administração.

Os interessados devem comparecer ao expediente do Departamento de Gestão de Pessoas, que fica na Rua Santa Filomena, nº 269, Centro, das 8h30 às 17h.

As eleições serão realizadas no dia 11/8, em urnas fixas e itinerantes. Os locais serão divulgados em edital no jornal *Notícias do Município*.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria de Coordenação Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
Gilberto Marson

Secretaria de Cultura
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Marcello Alexandre - Interino

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Luis Ferrarezi

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Faculdade de Direito/SBC
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1207 - Ramal 2328**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.11367/2010
DECRETO Nº 17.179, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o que consta do processo administrativo nº 11367/2010, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas com a organização geral e com a realização da 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Secretário de Gestão Ambiental

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo, convocada pelo Decreto Municipal nº 17.172, de 17 de junho de 2010, atendendo ao disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, será realizada no dia 24 de julho de 2010, no Centro de Referência do Idoso, sito à Avenida Redenção nº 271, Jardim do Mar, sob coordenação da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º A 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo é o foro de debates sobre a qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, coleta e disposição dos resíduos sólidos, assim como os impactos dos problemas na qualidade da vida urbana, na saúde pública e no meio ambiente natural e construído.

Art. 3º São finalidades da 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo:

I - mobilizar, socializar, e integrar a sociedade para uma discussão organizada em que todos os segmentos da sociedade discutam de maneira ampla as questões pertinentes ao saneamento básico;

II - identificar e avaliar, através de ampla consulta à sociedade, o grau de acessibilidade, equidade e qualidade dos serviços prestados à população;

III - propor diretrizes para formulação de uma Política Municipal de Saneamento Ambiental; e

IV - debater as formas de intervenção da sociedade no controle e regulação dos serviços visando criar e/ou revitalizar estruturas permanentes de representação popular.

Parágrafo único. A consulta à sociedade, etapa preparatória da conferência, deverá ocorrer através de Pré-Conferências Temáticas e Regionais, com a finalidade de debater as questões relacionadas ao tema Saneamento Ambiental e eleger delegados à Conferência Municipal.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 4º A 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo será franqueada à participação de qualquer munícipe, ressalvado o direito de voto restrito aos delegados regularmente eleitos nos termos dos arts. 13 e 14, deste Regimento.

Art. 5º Os membros participantes da Conferência distribuem-se nas seguintes categorias:

I - delegados com direito a voz e voto; e

II - observadores com direito a voz, sem direito a voto.

Art. 6º A 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo terá 250 (duzentos e cinquenta) delegados com direito a voz e voto, distribuídos da seguinte forma:

I - poder público: 95 (noventa e cinco) delegados, sendo 74 (setenta e quatro) do Executivo, indicados pelo Prefeito, e os 21 (vinte e um) Vereadores do Legislativo Municipal;

II - movimentos populares: 120 (cento e vinte) delegados;

III - trabalhadores da Saúde: 15 (quinze) delegados;

IV - trabalhadores da Educação: 15 (quinze) delegados; e

V - empresários: 5 (cinco) delegados.

§ 1º Os representantes do Executivo serão nomeados por portaria assinada pelo Prefeito.

§ 2º Os delegados que representarão a sociedade civil, os trabalhadores municipais da Saúde e os da Educação, serão eleitos por seus pares nas Pré-Conferências Regionais e Temáticas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º A Comissão Organizadora Municipal, constituída nos termos do Decreto Municipal nº 17.172, de 17 de junho de 2010, é responsável por organizar, coordenar e supervisionar a realização da 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo, em todas as etapas.

Seção I
Da Etapa Preliminar
Subseção I
Das Pré-Conferências Regionais e Temáticas

Art. 8º No período de 1 a 17 de julho de 2010 serão realizadas Pré-Conferências, abertas à população em geral, para discussão de assuntos pertinentes ao saneamento ambiental, com a seguinte programação:

I - credenciamento;

II - apresentação dos objetivos da 1ª Conferência de Saneamento Ambiental de São Bernardo do Campo;

III - apresentação e discussão técnica sobre os temas: Resíduos Sólidos, Saneamento Ambiental e Drenagem;

IV - elaboração de Diretrizes para a Política Municipal de Saneamento Ambiental; e

V - eleição de delegados à Conferência Municipal.

Art. 9º O credenciamento nas Pré-Conferências Regionais e Temáticas terá duração de 1h30min a contar do início do mesmo.

Art. 10. As Pré-Conferências Regionais deverão debater, de maneira geral, as questões de Saneamento Ambiental na cidade de São Bernardo do Campo.

Art. 11. As Pré-Conferências Temáticas serão realizadas, especificamente, para discussão dos temas definidos pela Coordenação da Conferência.

§ 1º Participam das Pré-Conferências Temáticas de Saúde e de Educação os trabalhadores da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo das respectivas áreas.

§ 2º Participam da Pré-Conferência de Desenvolvimento Econômico os empresários ligados à cidade.

Art. 12. Tanto as Pré-Conferências Regionais quanto as Pré-Conferências Temáticas deverão apresentar propostas de diretrizes para a elaboração da Política Municipal de Saneamento Ambiental que serão discutidas e deliberadas na 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo.

Subseção II
Da eleição de Delegados à 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo

Art. 13. Poderão ser candidatos a delegados nas Pré-Conferências Regionais as pessoas que:

I - forem moradores na região onde está sendo realizada a Pré-Conferência;

II - maiores de 18 (dezoito) anos; e

III - tenham sido devidamente credenciados.

§ 1º Todas as pessoas poderão concorrer uma única vez a vaga de delegado à Conferência Municipal de Saneamento Ambiental.

§ 2º Todas as pessoas que se credenciarem em outras regiões que não a de sua residência, que se candidatarem e forem eleitas perderão a vaga .

Art. 14. Nas Plenárias Temáticas de Saúde e Educação somente os trabalhadores da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo dentro das respectivas áreas é que poderão candidatar-se à vaga de delegado à Conferência Municipal.

Seção II
Da Conferência

Art. 15. A 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo será presidida pelo Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional ou, no seu impedimento, por quem o Prefeito designar.

Art. 16. O horário de credenciamento para todos os delegados: Sociedade Civil e Poder Público; será das 08h às 10h30min, após este horário os delegados poderão participar da Conferência na condição de Observadores.

Art. 17. Os trabalhos da 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo serão desenvolvidos com base na seguinte programação geral:

I - mesa de abertura;

II - leitura e aprovação do Regulamento da Conferência;

III - leitura do texto-base;

IV - grupos de trabalho; e

V - Plenária Final.

Parágrafo único. O detalhamento da pauta da 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo será definido pela Comissão Organizadora Municipal que será responsável, também, pela proposição do Regulamento a ser aprovado no início dos trabalhos da Conferência.

Art. 18. À Plenária Final caberá:

I - referendar o que for aprovado nos grupos de trabalho; e

II - discussão e aprovação das diretrizes que irão compor o Plano Municipal de Saneamento Ambiental.

Art. 19. A mesa de trabalho da Plenária Final será composta por 1 (um) coordenador do governo e 2 (dois) relatores.

Art. 20. O coordenador procederá a leitura do relatório final e dos pontos que foram dissensos nos grupos de trabalho.

Art. 21. O Relatório Final será votado globalmente, ressalvados os dissensos.

Art. 22. Após a leitura e votação global, passar-se-á à discussão e apreciação dos dissensos.

Art. 23. Apresentado o dissenso, a mesa abrirá discussão para manifestações favoráveis e contrárias, em igual número, até o máximo de 2 (dois) minutos, a critério da mesa.

Art. 24. Encerradas as manifestações, proceder-se-á à votação.

Art. 25. Não será permitido o levantamento de questões após ter sido o destaque apresentado.

Art. 26. As votações serão feitas através de crachá.

Art. 27. A votação será definida por contraste e, em caso de dúvida, por contagem dos crachás, sendo aprovada por maioria simples.

Art. 28. Iniciado o processo de votação não serão permitidas questões de ordem, esclarecimento ou encaminhamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

.....

P.352/2010
DECRETO Nº 17.180, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 9.915.128,44 (nove milhões, novecentos e quinze mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.051.3.3.90.39.00.04.129.0002.2200.01	0132-3	Manutenção do Departamento da Receita	147.663,89
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0015.2012.01	0207-8	Recuperação e manutenção de próprios municipais	10.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0211-7	Recuperação e manutenção de próprios municipais	339.278,97
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2014.01	0212-5	Conservação das vias e logradouros públicos da cidade/ Cidade Viva	290.000,00
08.082.3.3.90.33.00.12.361.0050.2064.05	0543-2	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	1.015.000,00
08.082.3.3.90.33.00.12.365.0050.2064.05	0546-6	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	506.716,70
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0558-9	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	37.854,72
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2065.01	0560-2	Gerenciamento do fornecimento de água, energia elétrica e tarifas telefônicas	101.460,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.01	0569-4	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	21.293,28
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2065.01	0571-7	Gerenciamento do fornecimento de água, energia elétrica e tarifas telefônicas	76.540,00
08.083.3.3.90.39.00.12.361.0053.2154.01	0682-8	Gestão da estrutura de apoio administrativo	864.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0024.2017.01	0779-3	Expandir e manter as equipes da rede de atenção básica	580.536,00
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0024.1020.01	0785-8	Ampliar e equipar unidades e serviços da atenção básica	291.892,45
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1063.01	1490-0	Integração viária e da mobilidade (Bilhete Único)	1.295.000,00
17.173.3.3.90.93.00.26.846.0000.0042.03	1550-8	Devolução de quantia	810.000,00
21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1105.01	1821-3	Readequação: proces. de trab., estrutura organiz. e implant. e novas tecnologias	3.400.000,00
21.211.4.4.90.51.00.06.122.0030.1129.01	1860-3	Obras e investimentos	127.892,43

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.050.3.1.90.11.00.04.123.0064.2124.01	0112-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	217.100,00
05.051.3.3.90.39.00.04.129.0070.2186.01	0133-1	Racionalização tributária	147.663,89
05.052.3.1.90.11.00.04.123.0064.2124.01	0135-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	225.100,00
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0013.2011.01	0200-2	Gerenciamento e manutenção da frota/ Cidade Viva	290.000,00
07.072.3.3.90.14.00.15.452.0015.2012.01	0206-0	Recuperação e manutenção de próprios municipais	6.600,00
07.072.3.3.90.33.00.15.452.0015.2012.01	0210-9	Recuperação e manutenção de próprios municipais	3.400,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0016.1005.01	0221-4	Construção, ampliação e revitalização de parques e praças	339.278,97
08.082.3.3.90.36.00.12.365.0050.2064.01	0555-5	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das Ações educacionais	237.148,00
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1031.05	0594-5	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das Ações educacionais	125.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1036.05	0598-7	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	100.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1031.05	0600-6	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec.das Ações educacionais	125.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1036.05	0604-8	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	83.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1031.05	0606-4	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das Ações educacionais	125.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1032.01	0607-2	Garantir o acesso do aluno à unidade escolar	377.108,06
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1034.05	0609-8	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	27.500,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1036.05	0611-1	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	50.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1031.05	0616-1	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	125.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1034.05	0619-5	Construir/ mobiliar/ equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	27.500,00
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1036.05	0621-8	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	50.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1031.05	0625-0	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	125.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1034.05	0627-6	Construir/ mobiliar/ equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	50.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1036.05	0629-2	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	100.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1031.05	0631-5	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	125.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1034.05	0633-1	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	50.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1036.05	0635-7	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	100.000,00
08.083.4.4.90.51.00.12.361.0053.1065.05	0705-2	Gestão da estrutura de apoio administrativo	25.216,70
08.083.4.4.90.52.00.12.361.0053.1065.01	0708-6	Gestão da estrutura de apoio administrativo	307.239,03
08.083.4.4.90.52.00.12.361.0053.1065.05	0709-4	Gestão da estrutura de apoio administrativo	52.000,00

08.083.4.4.90.52.00.12.365.0053.1065.01	0710-9	Gestão da estrutura de apoio administrativo	179.652,91
08.083.4.4.90.52.00.12.365.0053.1065.05	0711-7	Gestão da estrutura de apoio administrativo	56.500,00
09.093.3.3.90.30.00.10.302.0027.2026.01	0805-8	Manutenção do sistema de urgência e emergência - SAMU/UPA	580.536,00
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0028.1009.01	0904-6	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	291.892,45
10.101.3.1.90.11.00.04.121.0064.2124.01	0999-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	434.700,00
10.103.3.1.90.11.00.04.121.0064.2124.01	1012-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	636.700,00
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0005.2333.01	1265-7	Frente Municipal de Trabalho – FMT	1.451.000,00
14.141.3.1.90.13.00.08.331.0005.2332.01	1271-2	Obrigações patronais – FMT	435.400,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0051.1013.01	1494-2	Priorização ao transporte coletivo	1.295.000,00
17.173.3.3.70.41.00.26.846.0055.2155.03	2218-9	Manutenção de medidas de mobilidade urbana – FATRAN	810.000,00
21.211.3.3.90.39.00.06.182.0030.2291.01	1852-2	Manutenção de órgãos externos	127.892,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P. 16665/2009
PORTARIA Nº 8.937, DE 29 DE JUNHO DE 2010
- -

Altera o inciso III, alínea "a", da Portaria nº 8.928, de 1º de junho de 2010, que constitui o Conselho Municipal de Orçamento.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16665/2009, resolve:
I - Passar à condição de titular Maria Enide Derencio de Lima, representante da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Orçamento, em substituição à Augustina Cid Mascareñas Alvarez.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2010.
São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 8.938, DE 29 DE JUNHO DE 2010
- -

Constitui Delegação de São Bernardo do Campo que participará do 54º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva do Estado de São Paulo 2010, Guarujá - SP.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Constituir Delegação de São Bernardo do Campo que participará do 54º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, no período de 2 a 18 de julho de 2010, em Guarujá - São Paulo.
II - Designar, para integrar a Delegação em comento, os seguintes membros:
- José Alexandre Pena Devesa (matrícula 35.065-2) - Chefe de Delegação
- Sérgio Nani Baffile (matrícula 27.898-7) - Assistente

PERÍODO: de 2 a 18/07/2010
Antonio Gomes da Silva Neto (matrícula 10.065-3)
Geraldo do Carmo Alves (matrícula 11.406-6)
Irio Carlos Ricciardi (matrícula 2.314-2)
José Alexandre Pena Devesa (matrícula 35.065-2)
José Luiz Simões (matrícula 288-1)
José Modesto Alves (matrícula 23.124-4)
Juvenil Leite (matrícula 10.536-0)
Lúcia Barbosa dos Santos (matrícula 3.921-4)
Maria da Consolação da Silva (matrícula 10.881-3)
Maria Pereira Santos (matrícula 11.298-3)
Mauro Roberto Bassoli (matrícula 21.482-2)
Mauro Valdinei Mendes (matrícula 10.947-9)
Nélio Aragão da Silva (matrícula 12.125-7)
Neylor Pinheiro (matrícula 2.707-3)
Nilton Aparecido da Silva (matrícula 10.915-2)
Sérgio Nani Baffile (matrícula 27.898-7)
Willian Fernandes (matrícula 3.296-1)
José Henrique Filho (matrícula 11.475)

PERÍODO: de 2 a 5 e 16 a 18/07/2010
Adão Carlos Oliveira Sousa (matrícula 23.499-1)
Adevaldo Pereira dos Santos (matrícula 11.946-4)
Antonio Pereira (matrícula 11.672-5)
Geraldo Batista da Silva (matrícula 3.471-9)
João Izabel Timóteo (matrícula 4.508-5)
José Antonio da Silva (matrícula 4.216-8)
Levino Antunes de Lima (matrícula 1.916-1)
Nefitali Cadete (matrícula 4.941-1)
Osmar Luiz da Silva (matrícula 10.060-3)
Ourival Luiz da Silva (matrícula 11.781-0)
Raimundo da Silva Saldanha (matrícula 12.007-3)
Valdiro José dos Santos (matrícula 11.610-7)
Valter José dos Santos (matrícula 10.172-2)
Vanderlei de Souza Santos (matrícula 4.619-6)
Wander Luiz da Silva (matrícula 11.567-2)

PERÍODO: de 6 a 8/07/2010
Luiz Antonio Ferreira da Cruz (matrícula 4.950-0)

PERÍODO: de 6 a 17/07/2010
Carlos Alberto de Oliveira (matrícula 9.081-0)
Clóvis Mussachi Masuda (matrícula 21.143-4)
Giulianne Cristine C. Trevisan (matrícula 31.613-5)
Isabel Cristina Castro Rosa (matrícula 24.038-0)
Ivonete Sartori Fagundes Redondo (matrícula 11.911-3)
Wilton Domingues (matrícula 11.145-8)

PERÍODO: de 6 a 18/07/2010
José Antonio Vinturini (matrícula 23.384-8)
José Geraldo Araújo Barros (matrícula 245-9)
José Lourenço Almeida Prado Sampaio (matrícula 7.871-5)
José Maria Nogueira (matrícula 11.962-6)
Paulo Gonçalves da Silva (matrícula 30.166-1)
Renato Moreira da Silva (matrícula 28.525-1)
Robson Luiz Bernardi (matrícula 32.118-8)
Robson Rabelo Rosa (matrícula 22.301-5)
Rodrigo Luiz Laurino (matrícula 33.195-3)

PERÍODO: de 7 a 12/07/2010
Fábio Roberto Lins de Almeida (matrícula 34.769-3)
Maurício Yoshiaki Kobayashi (matrícula 7.818-9)

PERÍODO: de 6 a 12/07/2010
Edilson Rubens da Conceição (matrícula 10.581-5)
João Batista Martins Neto (matrícula 34.450-6)

PERÍODO: de 6 a 16/07/2010
Evandro Dias (matrícula 4.522-1)
Francisco José Gallego (matrícula 8.922-7)
Ricardo Criez Nóbrega Ferreira (matrícula 21.461-0)

PERÍODO: de 9 a 12/07/2010
Jamir Silva (matrícula 2.935-0)
José Cordeiro de Carvalho (matrícula 22.644-5)
Luciana Alves dos Santos (matrícula 34.204-1)

PERÍODO: de 7 a 17/07/2010
Acácio Vitorino de Lima (matrícula 30.260-9)
Antonio Pereira Maia (matrícula 21.466-0)
Décio Pio (matrícula 21.780-4)
Gilberto Alves Ferreira (matrícula 4.198-4)
José Aparecido Marcantonio (matrícula 23.553-7)
José Batista de Freitas (matrícula 10.920-9)
Marcos Antony Chatak (matrícula 11.167-8)
Sebastião Laureano Pires (matrícula 23.400-6)

PERÍODO: de 9 a 11/07/2010
Edelson Moreira da Silva (matrícula 1.781-8)
Sadao Fleming Mulero (matrícula 21.422-0)

PERÍODO: de 11 a 17/0720/10
Edilson Vieira da Silva (matrícula 12.137-0)
Gilberto Nicácio (matrícula 10.463-1)
José Maria Rodrigues (matrícula 12.075-6)

PERÍODO: de 12 a 17/07/2010
Eduardo Carlone Leite (matrícula 829-3)
Jeanete Silva Sabatine (matrícula 8.925-1)
Luiz Tatsuo Watanabe (matrícula 7.884-6)
Sidney Coppini Júnior (matrícula 1.920-0)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora SCG-1

P.10779/2010
PORTARIA Nº 8.939, DE 30 DE JUNHO DE 2010
- -

Designa representantes do Município para visita oficial à cidade-irmã Havana, Cuba, para participar do "IX Encuentro Internacional de Educacion Inicial y Preescolar", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando que Havana, Cuba, é cidade-irmã de São Bernardo do Campo, nos termos da Lei Municipal nº 2.839, de 15 de dezembro de 1986;
Considerando que o Ministério de Educação da República de Cuba, o Centro de Referência Latino-americano para a Educação Pré-escolar (CELEP) e o Grupo de Intercâmbio Científico Educacional (ICE) realizarão de 12 a 14 de julho próximo, o "IX Encontro Internacional de Educação Inicial e Pré-escolar", para debater, como tema principal "Atenção não institucional à Primeira Infância: alternativas e experiências";
Considerando que o evento tem por objetivos:
- debater as melhores experiências, resultados e pesquisas relacionadas ao assunto;
- propiciar diálogo e o intercâmbio entre educadores e demais especialistas da área de educação;
- promover pesquisas e estratégias conjuntas, direcionadas para o desenvolvimento integral das crianças dessa faixa etária.
Considerando, que os profissionais da Secretaria de Educação deste Município irão apresentar os projetos:
- Tempo de Escola;
- Encontros Formativos com Conselhos de Escola da Região Pós-Balsa;
- Conhecer, Compreender, Pensar e Agir;
- Tatetos mostra-se à Amazônia;
- Conhecendo Abelhas.
Considerando, finalmente, que o evento permitirá a abordagem de temas gerais sobre vários assuntos importantes para o desenvolvimento de políticas e programas voltados à atenção da criança, resolve:
Art. 1º Designar Missão Oficial para visita oficial à cidade-irmã de Havana, Cuba, composta pelos funcionários abaixo relacionados:
I - Rafael Cunha e Silva, matrícula nº 34.544-7, Secretário Adjunto da Secretaria de Educação e responsável pela Missão;
II - Maíla Aparecida Ferreira Borges, matrícula nº 21.719-7, Assistente de Diretoria do Departamento de Ações Educacionais (SE-1);
III - Izaura Naomi Yoshioka, matrícula nº 32.392-8, Orientadora Pedagógica - Ensino Fundamental;
IV - Creuza Trevisan Alves, matrícula nº 25.354-3, Assistente Social;
V - Maria de Fátima Oliveira Cruz Leal, matrícula nº 33.188-0, Diretora da EMEB "Carmen Tabet de Oliveira Marques";
VI - Suzana Monteiro de Castro, matrícula nº 61.928-6, Professora de Ensino Fundamental da EMEB "Carmen Tabet de Oliveira Marques"; e
VII - Ritha de Cassia Azevedo São Mateus Datovo, matrícula nº 23.788-4, Professora de Educação Infantil da EMEB "Vereador Gervásio Paz Folha".
Art. 2º As despesas com a execução desta missão serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P. 5853/2010
PORTARIA Nº 8.940, DE 30 DE JUNHO DE 2010
- -

Constitui a Comissão Organizadora Municipal, para realização da 1ª Conferência de Saneamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, resolve:
I - Constituir, nos termos do art. 5º do Decreto 17.172, de 17 de junho de 2010, a Comissão Organizadora Municipal, composta pelos integrantes das Secretarias abaixo:
a) Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional: Cláudia Virgínia Cabral de Souza;
b) Secretaria de Serviços Urbanos: Sebastião Ney Vaz Júnior;
c) Secretaria de Gestão Ambiental: Patrícia Lorenz Vicente;
d) Secretaria de Habitação: João Bosco;
e) Secretaria de Coordenação Governamental: Maurício Marcos Mindrisz.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2010.
São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publi-cada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.147, DE 13 DE MAIO DE 2010 – (P.19470/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Nelson Tomoyuki Haraguchi, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.947, de 11 de agosto de 2009, e dá outras providências.

ERRATA

Errata a Portaria nº 8.936, de 23 de junho de 2010, publicado na Edição nº 1.566, de 24 de junho de 2010, fls.3, do Jornal Notícias do Município.
ONDE SE LÊ:
"PORTARIA N.º 8936/10, DE 23 DE JUNHO DE 2009"

LEIA-SE:
"PORTARIA Nº 8.936, DE 23 DE JUNHO DE 2010"

SCG-102, em 28 de junho de 2010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Prefeitura, faz publicar o Termo de Aditamento abaixo discriminado:
I- TERMO DE ADITAMENTO CRH Nº 001/2010 (PRIMEIRO) – AO CONVÊNIO Nº 001/2008; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB 6.096/2008; CONVENIADA: INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/C LTDA – FACULDADE ANCHIETA; VIGÊNCIA: 02/07/2011; ASSINATURA: 28/06/2010; OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2010, o prazo de vigência do Convênio n.º 001/2008, com fundamento na cláusula primeira do referido ajuste.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010.
VALTER CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008
FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que a validade do Concurso Público para a função de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL,** realizado através do Processo Administrativo nº SB-01349/2008 foi **PRORROGADA** até **26 de junho de 2012**, conforme previsto no **item 2, Capitulo XV** do Edital do Concurso em referência.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:
AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
(CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
172º	NEWTON OLIVEIRA SALES	534876195
174º	DANIEL ALEXANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	48492135-6

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028 /2010 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao preenchimento/provimento das funções/cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, na **Seção de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo,** situado na **Rua Joaquim Nabuco, 380**, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia **05 de julho de 2010**, às **07:00 horas**, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação **(Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba e Rubéola);**

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:

2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 – São Bernardo do Campo – SP., após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

AGENTE DE ESPORTES I (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
12º	PRISCILA BIANCHINI BOGO	478123383
13º	EDUARDO CESTARI	292130338

ASSISTENTE JURÍDICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.
120º	WILIAM DE LIMA FREITAS (4º DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	236906525

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (CONCURSO PÚBLICO Nº003/2007)

Classif.	Nome	R.G.
29º	CLEIDE DA SILVA PAIXAO SPAGNOL	233770203

AUXILIAR DE LIMPEZA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
176º	KATIA SANTANA ROCHA LOPES	26550627-X
177º	SUELI MARI D'ANUNZIO	7161380-8
178º	JOCELMA FERNANDES SILVA	0581813693
179º	MARIA EDNA ALMEIDA DE JESUS	263396654
180º	GILBERTO GOMES DE SOUZA	414090573
181º	GLEICE ELISABETE ROCHA RODRIGUES	330919556
182º	CLAUDIA OLIVEIRA POTER	30971022-4
183º	ARLETE SOARES DA COSTA	13827777
184º	MAGDA MARCA MODESTO	19884672
185º	CARLA SILVA DOS SANTOS	337594260
186º	ALESSANDRA DA SILVA	296376036
187º	CLARA SUZUKO BRAZ	11635428-11
188º	CLAUDENICE APARECIDA SILVA MIRANDA	168509180

OFICIAL DE ESCOLA I – ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
565°	MIRIAM PESSOTTI	226615625
566°	INES CRISTIANE REGATIERI	248830302
567°	PAMELA REGINA BUENO	00350971341
568°	LEONICE LANFLANQUE	8094548
569°	JOSELITO NEVES JESUS	12700432
570°	LUIZ DONIZETE DA SILVA	14198650-5
571°	LAURISETE DE OLIVEIRA COSTA	345358879
572°	MARCIA HELENA BERTIER DA SILVA RODRIGUES	15548056-X
573°	WAGNER ALEXANDRE FINO	180558924

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Patrícia Pereira Veras, portadora RG.: 558926 declaro para os devidos fins, possuir os seguintes bens:
" 01 Apartamento 3 (três) dormitórios localizado na Rua Santa Izabel, 367/181 na Cidade de Guarulhos - SP.
" 01 veículo da Marca Peugeot, modelo 206, ano 2002;
" 01 veículo da marca GM, modelo Tracker, ano 2009;
" Aplicação no Banco do Brasil (Caderneta de Popança)

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2010.

_____
PATRÍCIA PEREIRA VERAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Oscar José Gameiro Silveira Campos, portador RG.: 8.222.227-7 declaro para os devidos fins, possuir os seguintes bens:
" 01 imóvel residencial de 240 m², localizado no município de Vinhedo - SP;
" 01 veículo Honda Civic, LXL, 2004, placa DIU 7454;
" 01 veículo Honda Fit, LXL, 2004, placa DMU 5015;
" 01 veículo Ford Fiesta, 1.0, 2009, placa EDE 8001.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2010.

_____
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INATIVOS E PENSIONISTAS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Regularização Cadastral, impreterivelmente até o dia 30 de Julho de 2010.
COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em suspensão dos proventos a partir do adiantamento do mês de Agosto/2010.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Luiz Elias, através do telefone (11) 4122-8632.

ANIVERSARIANTES DE JUNHO/2010
CONVOCAÇÃO

MAT.	DIG	NOME
165	7	APARECIDA G DO NASCIMENTO
428	1	VALDIR NOGUEIRA REIS
769	5	LUZIA DO CARMO ALBINO
943	5	VANDA MARIA VIEIRA
958	2	JOSE PAULINO DE MELO
999	8	JOAO VIANA DA SILVA
1.380	6	MARIA VITALINA GONCALVES
1.541	8	LAERTE BRAZ
1.604	0	JOAO SECUNDO DE SOUZA
1.606	6	JOSE AMARO DA ROCHA
2.404	1	JOSE DA SILVA PINTO
2.430	0	HONORIO GUILGER
2.616	6	JOSE JORGE SANTOS
2.708	1	JOSE CARLOS DA SILVA MOREIRA
2.830	4	VANDERLEI RODRIGUES
2.944	9	JOSE THOMAS DE LIMA NETO
3.230	1	MARIA JULIA DO SOCORRO
3.394	1	MARIA FRANCISCA DA SILVA
3.453	1	MARIA CARMEM BATISTA
4.137	4	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA
4.154	4	ETELVINA MARIA DE O GOULARTE
4.254	0	LEVINDO LOPES DE FIGUEIREDO
4.341	5	JOAO LOPES MANTOVANI
4.353	8	ANICELSO MILITAO DOS SANTOS
4.383	9	HAMILTON VASCONCELLOS
4.429	1	MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA
4.533	6	MARIA DO SOCORRO SANTOS
4.860	1	SEBASTIAO APARECIDO DE PAULA
4.888	9	ALVARO PELETEIRO
5.299	1	VILMA ROSA PIOLI
5.429	4	SANAE SAKAE YATABE
5.491	9	CLEA CAMPI MONACO
5.620	4	NEWTON JOSE DE CAMARGO
5.813	3	DIRCE DE LIMA ROGER
5.834	5	ROBERTO DE JESUS BORBA
5.839	5	JOAO LUIZ ARTHUZO
5.900	8	MARIA TEREZA GARCIA
5.902	4	CLELIA TADEIA DAMO
6.273	2	LEONILDE LAZZURI MASINI
6.284	7	CLEA CAMPI MONACO
7.061	0	PEDRO JOSE ANGELINI
7.107	2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA
7.250	7	NILCEA MARIA RIBAS SCANNAPIECO
7.408	8	RITA DE C C DA SILVA GIANIAKI
7.813	9	CARLOS MESSIAS LARANJEIRA
8.219	4	MARIA DE L FERRAIOLI RODRIGUES
8.534	6	AURELI NASCIMENTO ROSA NAUFAL
8.582	5	MANOELITO G DE OLIVEIRA
8.748	7	ASVALDO AMERICO
8.820	5	JOSE AURELIANO DA SILVA
9.326	6	EDILTON MARQUES DE MENEZES
9.583	6	LUIZ CARLOS CASAL
9.844	4	ANTONIO CATELANI
10.333	4	VANDA SANTANA DA SILVA
10.879	0	SONIA MARIA MOREIRA ARONQUE
11.325	6	JOSE ALVES DE SOUZA
11.454	5	GRIMALDO ROCHA PIRES
11.930	9	TEREZINHA CRUZ MAGRINO
12.441	7	MARIA EUGENIA VALADARES
15.071	3	RENATA HELENA PETRI GOBBET
15.183	2	ARMANDO FOURNIOL FILHO
15.441	6	MARIA PEDRO INACIO
16.038	4	SELMA ESTEVAM JACINTO
16.088	9	JESSICA ZAMPIERI
16.168	1	JESSICA ALESSANDRA S DA SILVA
16.188	5	ROBERTA GOMES SILVA
16.191	6	FELIPE GOMES ALVARENGA
16.285	7	ANNA GIRONI CORNACCHINI
16.415	0	FERNANDO ALMEIDA SANTOS
16.419	2	INGRID DE SOUZA E SILVA
16.464	7	GERMANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
16.469	7	APARECIDA JULIA BELARMINO
16.502	5	PAULO NIELSEN RAMALHO
16.511	4	IAN MAREK SZOT
16.567	7	GIOVANNA MARQUES MENDES
16.682	7	MARIA DO CARMO DE SOUZA ALVES
16.701	9	LURIMAR MARIA CUNHA
21.171	9	EDILZA MATOS DA GAMA
21.301	2	NARA N SOARES DE A CARVALHO
21.474	1	MARIA CELIA DAMIAO
24.159	8	MARIA APARECIDA NIELSEN
24.680	7	ALICE KIZAKA GAMBIRAZI
25.584	6	MARIA DE FATIMA F DOS SANTOS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município - Edições 1563 a 1566, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 30.06.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010.

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 28.06.2010 a 27.07.2010, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
22.624-1	DAVI GONÇALVES FRAGA	Borracheiro - SU. 101
11.466-8	CARLOS ALBERTO ROJER	Oficial Mecânico - SU. 101

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30.06.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05.07.2010 a 03.08.2010, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
11.688-9	ADIGAIL ALES	Auxiliar de Biblioteca - SC.1
24.008-9	AMILTON MURACA JUMIOR	Motorista - SU.1
33.525-8	MARCELO MARQUES	Motorista - SU.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30.06.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05.07.2010 a 03.08.2010, que os servidores abaixo discriminado deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
62.896-6	CAMILA BORGES ROSA	Auxiliar de Limpeza - SE.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30.06.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 45542/10 - SA.4
Designar a funcionária **ELAINE NEGRI CANTADORI - 7.347-2,** exercendo em comissão o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Apoio à Educação - SE-2, para responder pelo expediente do Departamento de Apoio à Educação - SE-2, no período de 23 de junho a 17 de julho de 2010.

PORTARIA N.º 45546/10 - SA.4
Considerando o Parecer n.º 33/2010 C.C.I.A. - constante do Processo Administrativo n.º SB-11641/2007, resolve:
Demitir, a partir de 29 de junho de 2010, a funcionária **ALICE HITOMI YAZAKI FUZISAKA - 23.886-4 Médica - SS-11,** nível de referência "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do inciso I, do artigo 244, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45547/10 - SA.4
1 - Exonerar, a pedido, **CINTIA MARIA DORO DE LIMA - 34.838-0,** portador(a) do R.G. n.º 16687509-0 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 17 de junho de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **RAYSA RENE RAO DA COSTA E SILVA - 32.447-9**, portador(a) do RG. 23822701-7 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 18 de junho de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **RENAN PEREIRA VILETE - 35.260-4**, portador(a) do RG. 16999439-9 SSP, do cargo de Oficial de Escola I - SE.122, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 17 de junho de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE CESAR DE FRANÇA - 35.661-6,** portador(a) do RG. 30555956-4 SSP, do cargo de Oficial de Escola I - SE.114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 18 de junho de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **DENISE VALLE DE ARAÚJO MEDINI - 12.032-4**, portador(a) do RG. 15533414 SSP, do cargo de Auxiliar de Pessoal - SA.4, referência "18-A", tabela II-QPE-PP-II, a partir de 21 de junho de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45556/10 - SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **LILIAN GOMES GARCIA - 25.264-4,** portador(a) do R.G. n.º 196626766 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 21 de junho de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45557/10 - SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **NICOLAS ALEXEI KUDRIK BASITO - 34.929-7,** portador(a) do R.G. n.º 43764336-0 SSP, do cargo de Oficial Administrativo - SF.1, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 25 de junho de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **ROSANA CASSANO CERAGIOLI DE LIMA - 31.997-1,** portador(a) do RG. 12887500-8 N, do cargo de Inspetor de Alunos I - SE.114, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 28 de junho de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45558/10 - SA.4

Em cumprimento à razão da ação cível por meio dos autos do processo administrativo - SB nº 14090/1998 - da Sétima Vara do Civil da Comarca de São Bernardo do Campo; resolve:
I - Anular, a partir de 29 de junho de 2010, os efeitos da Portaria nº 22946/96- DP, que exonerou **SANDOVAL CAETANO DA SILVA - matrícula 11.161-0,** com fundamento nas disposições contidas nos termos 24, inciso II, §1º e 2º, e, do artigo 245, parágrafo único da Lei Municipal nº1729, de 30 de dezembro de 1968;

II - Reintegrar **SANDOVAL CAETANO DA SILVA - matrícula 11.161-0**, Motorista - SU. 1, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 29 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 45560/10 - SA.4

Designar o funcionário **RICARDO CARLOS GASPAR- RG 5.658.157,** exercendo, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria de Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos - SOPP- 1 referência "T", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo Expediente de Diretoria de Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos- SESP- 2, no período de 01 à 30 de junho de 2010.

PORTARIA N.º45562/10 - SA.4

1 - Exonerar **WALQUIRIA CÁSSIA LEITE PATRÍCIO - 34.735-0,** do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - SA.41, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 01 de julho de 2010.

2 - Nomear **CLAUDEMIR VELOZO DA SILVA - RG nº 6.880.389-8** para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Técnico de Treinamento - GSA, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de julho de 2010.

3 - Nomear **ANTONIO CRESCENTI FILHO - RG nº 4.722.032-6,** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo - SA.1, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de julho de 2010.

4 - Exonerar **ROSANA DE LOURDES FERNANDES - 8.133-4,** do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Redação Oficial e Recursos Auxiliares - SGC.101, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 01 de julho de 2010.

5 - Exonerar **MARIA SUELY DE ARAÚJO - 4.542-5**, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Cadastro de Correspondências - SCG.101.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 01 de julho de 2010.

6 - Nomear **MARIA SUELY DE ARAÚJO - 4.542-5,** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Redação Oficial e Recursos Auxiliares - SGC.101, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de julho de 2010.

7 - Nomear **MARIA COLADO VILAS BOAS - 1.349-0,** para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Cadastro de Correspondências - SCG.101.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de julho de 2010.

8 - Exonerar **OSWALDO CARMARGO RODRIGUES - 33.931-7,** do cargo, em comissão, de Consultor de Relações com o Legislativo - GP, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 01 de julho de 2010.

9 - Exonerar **FABIO SILVA GOMES - 34.168-9,** do cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Turismo e Eventos - SDET.21, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 01 de julho de 2010.

10 - Nomear **RICARDO CARLOS GASPAR - RG nº 5.658.157**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos - SOPP.1, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de julho de 2010.

11 - Nomear **LUIZ ANTONIO KUNZ FERREIRA - RG nº 7.135.512,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Técnico-Administrativo da Secretaria de Educação - GSE, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de julho de 2010.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 45545/10 - SA.4

Considerando o que consta no oficio n°. 2.240/2010, de 16 de junho de 2010, resolve;
Cessar, a partir de 12 de março de 2010, os efeitos da Portaria, que colocou a funcionária **MARIA DO SOCORRO COSTA -11.746-2,** Ajudante Geral - SA.334, referência "C-9", tabela X-QPE-PP-IV, à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo.

PORTARIA N.º 45548/10 - SA.4

Considerando o Memorando nº.1.706/2010-SE.321, de 21 de junho de 2010, resolve;
I - Designar a funcionária **SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA - 25.820-0,** Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 31/05 à 16/06/2010, nos termos do artigo 34, § 1° da Lei Municipal n.º 4681, de 26 de novembro de 1998.
II - Cessar, os efeitos da Portaria, que atribuiu a gratificação correspondente ao valor de R$214,38 (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude da designação para P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), no período de 31/05 à 16/06/2010.
III - Atribuir-lhe a título de gratificação o valor mensal correspondente de R$ 486,23 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal n.º 5635, de 14 de dezembro de 2006, no período de 31/05 à 16/06/2010.

PORTARIA N.º 45549/10 - SA.4

Considerando o Memorando nº.1.706/2010-SE.321, de 21 de junho de 2010, resolve;
I - Designar a funcionária **SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA - 32.495-8,** Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 31/05 à 16/06/2010, nos termos do artigo 34, § 1° da Lei Municipal n.º 4681, de 26 de novembro de 1998.
II - Cessar, os efeitos da Portaria, que atribuiu a gratificação correspondente ao valor de R$214,38 (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude da designação para P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), no período de 31/05 à 16/06/2010.
III - Atribuir-lhe a título de gratificação o valor mensal correspondente de R$ 486,23 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal n.º 5635, de 14 de dezembro de 2006, no período de 31/05 à 16/06/2010.

PORTARIA N.º 45550/10 – SA.4

1 – No período de **23/03/2010 a 31/01/2011**, designar o(a) funcionário(a) **ANA MARIA FERNANDES BRASSOLATTI – 25864-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

2 – No período de **01/02/2010 a 31/01/2011**, designar o(a) funcionário(a) **GRAZIELA VALIZI BERTOLUCI BRAZ – 28936-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

3 – No período de **23/03/2010 a 31/01/2011**, designar o(a) funcionário(a) **JURIMAR SOUZA DE ALCANTARA DA SILVA – 30738-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

4 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **LUISA PAULA DA SILVA CAMILLO – 26393-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

5 - A partir de **19/04/2010**, designar o(a) funcionário(a) **PATRICIA FIGUEIREIDO LOPES ALVES DE LIMA – 26636-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-114**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

6 - A partir de **01/02/2010**, designar o(a) funcionário(a) **ERLENE MAGNA DE OLIVEIRA – 27505-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-114**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

7 - A partir de **20/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **EUNICE DE SOUZA FERREIRA – 27609-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

8 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **DEBORA DE CAMARGO DANTAS – 28053-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

9 - A partir de **01/02/2010**, designar o(a) funcionário(a) **PATRICIA JOSE FECHIO – 28872-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

10 - A partir de **01/02/2010**, designar o(a) funcionário(a) **GISLEIDE DA SILVA POINA – 28935-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

11- A partir de **01/02/2010**, designar o(a) funcionário(a) **APARECIDA B DOS SANTOS SILVA – 30249-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

12 - A partir de **01/02/2010**, designar o(a) funcionário(a) **ELIANE QUERINO DE SOUZA CONSENTINO – 30911-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

13 - A partir de **01/02/2010**, designar o(a) funcionário(a) **MARIA CRISTINA GENTINI FERRARI – 31145-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

14 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **ROSANA CAPRONI DE A DO NASCIMENTO – 31152-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

15 - A partir de **01/02/2010**, designar o(a) funcionário(a) **MARCIA RIBEIRO MARSON – 31803-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

16 - A partir de **01/02/2010**, designar o(a) funcionário(a) **ELIANE SIDMEIRE SOBREIRA MARTINS – 31849-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

17 - A partir de **17/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **MIRIAM APARECIDA DE SOUZA – 26068-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais no período de 03/02/2010 a 16/05/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais a partir de 17/05/2010.

18 - A partir de **17/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **LUCIANA DA SILVA CONCEIÇÃO – 31275-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais no período de 03/02/2010 a 16/05/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais a partir de 17/05/2010.

PORTARIA N.º 45551/10 – SA.4

1 – Fixar em **36 (trinta e seis)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **VALQUIRIA DO VAL ROSO – 28616-8**, **MÉDICO – SS-31**, referência "**A6-A**", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **15/06/2010**.

2 – Fixar em **40 (quarenta)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **MARILUCIA DE OLIVEIRA CRUZ – 30374-4**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-11**, referência "**15-A**", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **01/07/2010**.

3 – Fixar em **40 (quarenta)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **ADRIANA CARALHO DOS SANTOS – 30557-6**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-11**, referência "**15-A**", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **01/07/2010**.

4 – Fixar em **20 (vinte)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **FÁBIO LUIS MENDES – 35491-5**, **MÉDICO – SS-5**, referência "**A1-A**", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **10/05/2010**.

5 – Fixar em **40 (quarenta)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **ADRIANO GOLLO ACETO – 35636-5**, **MÉDICO – SS-4**, referência "**A1-A**", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **01/06/2010**.

6 – Fixar em **30 (trinta)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **TATIANA MARIA PEREIRA FERNANDES – 35656-9**, **MÉDICO – SS-5**, referência "**A1-A**", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **24/05/2010**.

PORTARIA N.º45552/10 – SA.4

1 - A partir de **01/02/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **CLAUDIA CONDE CANADO – 23719-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais.

2 - A partir de **01/03/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL – 27361-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-113**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais.

3 - A partir de **17/12/2009**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **TATIANA APARECIDA BRAYN MOREIRA – 27844-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.B.E (PROFESSOR DE APOIO A BIBLIOTECA ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **24(vinte quatro)** horas semanais.

4 - A partir de **01/02/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **LETICIA CASTELLAN GARCIA – 28856-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais.

5 - A partir de **01/02/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **TATIANE MARLI OLIVEIRA RAMALHO DOS SANTOS – 30751-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.B.E (PROFESSOR DE APOIO A BIBLIOTECA ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais.

6 - A partir de **01/02/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **VANILZA APARECIDA DE SOUZA E SILVA – 32273-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ESPECIAL – SE-115**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais.

7 - A partir de **10/05/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **ELIANE PEREIRA MENDES – 32455-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais.

8 - A partir de **02/02/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **LUZIA SANTOS MACHADO SOUZA – 31277-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 19/04/2010 e em **40 (quarenta)** horas semanais no período de 20/04/2010 a

PORTARIA N.º 45553/10 – SA.4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA DE OLIVEIRA – 22365-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M6-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 31/01/2011.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA RIBEIRO MARTINS – 26718-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO PROFISSIONAL – SE-122**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 08/02/2010 a 31/01/2011.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA DOS SANTOS GOUVEIA ALBUQUERQUE – 26946-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 03/02/2010 a 31/01/2011.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NECICLEIDE FERREIRA DA SILVA – 30268-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 01/03/2010 a 31/01/2011.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISABETE PEREIRA DE PAIVA ALMEIDA – 30429-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 31/01/2011.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISLAINE APARECIDA DA SILVA VIEIRA – 30966-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 31/01/2011.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUZANA SELMA SUMAN SANCHES – 31680-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 24/05/2010 a 31/01/2011.

8 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE SENA CARDOSO – 32402-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA-PROFISSIONAL – SEDESC-2**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 03/02/2010 a 31/01/2011.

9 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GEIZA MASSOCO – 27065-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

10 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **APARECIDA TALIOLI – 25883-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-114**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 01/05/2010.

11 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUZINETE RODRIGUES DE BARROS – 26008-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

12 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DE BIAGI ZANAROLI – 26083-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

13 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA BUENO – 26098-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

14 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL LUJAN CAMILO – 26300-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

15 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO MARTINS – 26352-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

16 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CECILIA MEIRE PESCARA GOMES – 26563-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

17 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA PASSARELLI MELLADO ZUCCO – 26653-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

18 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVAN OLIVEIRA DA SILVA – 26954-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

19 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELLE RAFAEL DE OLIVEIRA – 27372-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-114**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

20 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSELENE APARECIDA DE SOUZA TAVARES – 27407-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-114**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2010.

21 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILLA REGIANE SERPA – 28516-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

22 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA FARES CARVALHO ESPIRITO SANTO – 28910-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

23 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE ESTEVES DE MOURA NEVES – 30222-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

24 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NANCY MIE SUZUKI – 30965-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

25 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LAURA MICHELA DOS SANTOS ANTONELLI – 31273-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

26 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIAM FUSCHINI LAZARINI – 31589-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

27 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE GONSALES GHION GOMES – 31919-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 01/02/2010.

28 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA APPARECIDA GIMENEZ DE SOUZA – 31964-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

29 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA FRANCO – 32083-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte quatro)** horas semanais a partir de 02/02/2010.

30 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA RUCH CHIOVITTI – 28911-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 03/02/2010 a 16/05/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

31 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES – 30439-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 03/02/2010 a 23/05/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 24/05/2010 a 31/01/2011.

32 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL MARIA DA FRANCA ROSA – 30755-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 27/04/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 28/04/2010 a 31/01/2011.

33 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE PEREIRA RODRIGUES – 31306-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 03/02/2010 a 07/04/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 08/04/2010 a 31/01/2011.

PORTARIA N.º 45554-10 - SA.4

Considerando o que consta no **Memo nº 1.707/2010 – SE.3**, de 21 de junho de 2010, resolve;
I - Cessar, a partir de **22 de março de 2010**, os efeitos da Portaria n.º **41204/07-CRH.1** que designou para responder por **direção escolar;**
II – Atribuir à funcionária **SILMARA VERTEMATTI BIANCHI – 26.329-5, Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M3-B"**, tabela **I-QME-PP-I**, a gratificação correspondente ao valor de **R$214,38** (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude de designação para função de **P.A.D.(Professor de Assistência à Direção Escolar)**, a partir de **22 de março de 2010.**

PORTARIA N.º 45555-10 - SA.4

Considerando o que consta no **Memo nº 1.707/2010 – SE.3**, de 21 de junho de 2010, resolve;
I - Cessar, a partir de **22 de março de 2010**, os efeitos da Portaria n.º **41204/07-CRH.1** que designou para responder por **direção escolar;**
II – Atribuir à funcionária **SILMARA VERTEMATTI BIANCHI – 26.781-7, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112,** nível de referência **"M3-B"**, tabela **I-QME-PP-I**, a gratificação correspondente ao valor de **R$214,38** (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude de designação para função de **P.A.D.(Professor de Assistência à Direção Escolar)**, a partir de **22 de março de 2010.**

PORTARIA N.º45561/10 – SA.4

Atribuir a funcionária abaixo relacionada, pelo exercício de supervisão ou coordenação de serviços técnicos, administrativos e operacionais nas áreas afetas à cultura, ao apoio à Educação, às ações educacionais e ao controle administrativo e orçamentário, que não exijam criação de cargos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência **"J"**, **função gratificada Nível II**, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, **a partir de 24 de junho de 2010.**

Nome	Matrícula
OLÍVIA JESUS FREITAS	32.077-6

APOSTILAS:

APOSTILA N.º 064/10 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos abaixo citados, os funcionários relacionados ficam enquadrados nos seguintes níveis de referência:

MATR.	D	NOME	CARGO_EFETIVO	DE		PARA		PERÍODO		LM	ART
9.487	2	JUMARA BULHA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	M13	C	M14	C	19/02/10	-	5820/08	53
23.736	3	SALETE MARIA TARDELI MANINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M3	B	M4	B	11/03/10	-	5820/08	53
23.771	1	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS MENEGUZZO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M4	B	M5	B	28/04/08	24/05/09	5820/08	53
25.802	2	ANA LUCIA DELL AQUILA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2	B	M3	B	09/10/06	11/03/10	4681/98	50
25.802	2	ANA LUCIA DELL AQUILA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M3	B	M5	B	12/03/10	-	5820/08	53
26.235	4	ROSA MARIA GOMES TORNILIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2	B	M3	B	11/03/10	-	5820/08	53
26.745	1	ELISABETE BARBOSA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO PROFISSIONAL	M4	B	M5	B	27/04/09	-	5820/08	53
27.131	9	REGIANE MANTOVANINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M3	B	M5	B	26/02/10	-	5820/08	54
27.686	4	VALERIA APARECIDA SCHIAVO CARON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M3	B	M5	B	14/04/08	-	5820/08	53
28.044	7	ADRIANA SEGATTO MORENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M3	A	M4	A	24/03/10	-	5820/08	53
30.854	0	LUCIA BERNADETE DE MACEDO ARNALDI	DIRETOR ESCOLAR	M11	A	M12	A	17/07/09	-	5820/08	53
31.122	4	VANESSA BARBATO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2	A	M3	A	01/03/10	-	5820/08	53
31.629	0	CLAUDETE SILVA TOTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2	A	M3	A	10/08/09	-	5820/08	52
32.213	4	DENISE DE PAOLA SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2	A	M3	A	01/10/09	-	5820/08	53
32.507	7	MAGDA LUCIA PEREIRA FATECHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2	A	M3	A	12/03/10	-	5820/08	53

APOSTILA N.º065/10 – SA.4

1) - Considerando a aplicação da **Lei Municipal nº 6.042,** de 27 de maio de 2010, resolve;

I - Apostilar o item **"3"** da Portaria **n.º 45468/2010 – SA.4**, que aposentou **RONALDO ÂNGELO DA SILVA – 3.038-3,** para declarar que:
a) Os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 3.486,97 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)** mensais, da referência **"23-B",** carga horária de **40 (quarenta)**, acrescido de **31,95%** de senhoridade, a partir de **02 de junho de 2010.**

2) - Considerando a aplicação da **Lei Municipal nº 6.042,** de 27 de maio de 2010, resolve;

I - Apostilar o item **"6"** da Portaria **n.º 45468/2010 – SA.4**, que aposentou **RUTH EMIDIO – 11.847-6,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 1.294,59 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e nove centavos)** mensais, valor correspondente a **100%** da referência **"C-11"**, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34%** de senhoridade, a partir de **02 de junho de 2010.**

3) - Apostilar o item **"1"** da Portaria **n.º 45117/2010 – SA.4**, que aposentou **PEDRO FIRMINO DE ALMEIDA SOBRINHO – 4.651-0,** para declarar que:
a) Os proventos serão da ordem de **R$ 1.843,62 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)** mensais, valor correspondente a **100%** da média contributiva atualizada no mês de fevereiro de 2010, que correrão à conta do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL,** a partir de **05 de fevereiro de 2010.**

DESPACHOS DO SRA. DIRETORA:

Informamos que a PORTARIA N.º45499/10 – SA.4 tornou-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse, nos cargos abaixo relacionados:

Auxiliar em Educação I, referência "12-A", carga horária 40 (quarenta) horas, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ADRIANA PINHEIRO NOGUEIRA	264751541	SE-111
ROSANA MARIA BORELLA	349245046	SE-111
LEANDRO RAMALHEIRA SILVA	414181311	SE-111
BIANCA FERREIRA ESLAVA	426696633	SE-111
LAIS CRISTINA SANTOS	437680708	SE-111
THAIS AUGUSTO FERREIRA	353820325	SE-111
DAYANA DA SILVA MACEDO	440210768	SE-111
MARIA JOSE DA SILVA	279948748	SE-111
CLAUDECINO SOARES DA SILVA	191605347	SE-111
CELINA TIEKO TSUTSUMI ROMERO	7703833	SE-111
GUIOMAR APARECIDA DA SILVEIRA PLATA	18474230	SE-111
MIRNA GARECA CHAVEZ	27163733X	SE-111
HERICA DA SILVA SANTIAGO	283041572	SE-111
JULIANA BIMBATTO COELHO	415373979	SE-111
JOSE COSME LINO DOS SANTOS	366597711	SE-111
SANDRA REGINA FERREIRA	17275258	SE-111
JOABE LEITE CIRQUEIRA	1886598	SE-111
ALZENIR SEVERINA DE ALMEIDA	29721164-X	SE-111
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	280341726	SE-111
GLAUCIA LIMA DE SOUZA	281460516	SE-111
THAIS CRISTINA GUESSE	28398879-4	SE-111
WOLASTON SANT ANA COELHO	327097024	SE-111
JOELBA MACIEL DOS SANTOS	409772720	SE-111
SALETE CRISTINA DA CUNHA DE OLIVEIRA	173872499	SE-111
CATIA CALIXTO ALVES	18153217-7	SE-111
HELEN CAROLINE VEIGA DE PAULA	403168806	SE-111
ADRIANA COELHO URBANJOS	278161066	SE-111
SIMONE ROBERTA FERREIRA	401436561	SE-111
SIMONE DA SILVA RODRIGUES	104414115	SE-111
NILSON LUIZ NASCIMENTO	132433254	SE-111
RAQUEL MARTIN	246588457	SE-111
LUISA GARCIA DO CARMO DOS SANTOS	419325918	SE-111
RENATA OLIVEIRA DRUDI	416459298	SE-111
LEANDRA AMARAL DA SILVA	284619371	SE-111
LUIZ CESAR VASALLO BENTO	230902388	SE-111
CARLA ROSEIRA PIOLI	302247750	SE-112
WANDER CLAUSIO REIS	219804345	SE-112
REGINALDO GABRIEL FERREIRA	246139870	SE-112
EVERTON GOMES BEZERRA DE LIMA	297034212	SE-112
ALCINDA DA SILVA SOUZA	186482152	SE-112
RUTE GOMES COUTINHO	222169928	SE-112
PATRICIA DO NASCIMENTO PAULA E SOUZA	25156860X	SE-112
JULIANA VALERIA DE MOURA SANTOS	352507822	SE-112
MARCIA REGINA FANTIN	204422693	SE-112
MARIA APARECIDA DE MENEZES DE LIMA	9716450	SE-112
MARIO ROCCI PERRONI	239862028	SE-112
LILIA REJANE DOS SANTOS	271532385	SE-112
NOELI FERNANDES ROCHA	206162765	SE-112
SANDRA EMIKO NISHITANI OGATA	11164952	SE-112
CLAUDIA RAMOS NEVES BROVINI	334820017	SE-112
ELIZANGELA MARTINS BAESSA	300015872	SE-112
SUELEN DE SOUSA FREITAS	417058986	SE-112
REBECA CAPELLI FILINTO DA SILVA	336181280	SE-112
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	246146412	SE-112
ANDREIA CARVALHO HENRIQUE JUSTINO	264336045	SE-112
FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA	417928257	SE-112
ESTER DE OLIVEIRA LEE	412411283	SE-112
NILSON ANTONIO SANDRE	17268333-6	SE-112
CARLOS FURTADO DA SILVA	21183697	SE-112
JOSE IDELFONSO GONCALVES VIANA	320420851	SE-112
ERIKA FELIZOLA PACHECO	402065815	SE-112
RODRIGO ROCHA DIAS	283588718	SE-112
ERIKA TAVARES RODRIGUES	416267680	SE-112
IVONE HONORATO MENDES	406262032	SE-112
JOSEANE MENEZES ROCHA	352582546	SE-112
JANE DA SILVA BENITEZ FERREIRA	125748760	SE-112
DEBORA ZOBOLI ROSSI	300421692	SE-112
BEATRIZ DO CARMO FERREIRA	423309626	SE-112
CARLA MUNIZ BERNARDO	413023230	SE-112

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matríc.	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
76284-1	ALAN JOSE FIRMINO DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	28/06/2010	Maioridade
76287-5	ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	23/06/2010	Maioridade
23886-4	ALICE HITOMI YAZAKI FUZISAKA	MEDICO-ESTATUTÁRIO	SS-11	29/06/2010	Demitido
76291-4	ALINE SILVA BARRETO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	30/06/2010	Maioridade
76029-7	ANDRE BOMFIM CARDOSO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	23/06/2010	Maioridade
61778-9	CARLOS EDUARDO BARBOSA	AUX LIMPEZA E SERV GERAIS-C.L.T.	SA-100.2	22/06/2010	Demissão a Pedido
76315-6	CEZAR AUGUSTO AFONSO MACIEL	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	30/06/2010	Maioridade
76.905-5	CRISTIANE FERREIRA FIORANI	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	18/06/2010	Desligamento a Pedido
76511-6	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
75595-1	DANIEL MANZOCHI CIOLFI	ESTAGIARIO-ADMINISTRAÇÃO	SA-4	30/06/2010	Término de curso
76329-5	DIEGO SILVA NEVES	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	22/06/2010	Maioridade
16355-2	DIONISIO FARINA	PENSIONISTA	SE-12	14/06/2010	Falecimento
76594-6	ELISABETE RIBEIRO MOREIRA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
76.960-7	EMANOELA MARQUES ANDRÉ	ESTAGIÁRIO-PEDAGODIA	SE-1	23/06/2010	Desligamento a Pedido
75298-7	EURIDES DOS REIS ARAUJO SANTOS	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
75953-1	FRANCINE JESUS MARTINS MACHADO	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
02775-6	GERONCIO ALMEIDA GOMES	CARPINTEIRO-ESTATUTÁRIO	SU-2	17/06/2010	Falecimento
76357-0	IGOR CARVALHO MENEZES	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	22/06/2010	Desligado
76599-6	ISABEL RAMOS SOUZA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
75599-3	JENNIFER BORGES FERREIRA	ESTAGIARIO-ADMINISTRAÇÃO	SA-4	30/06/2010	Término de curso
76093-8	JENNIFFER DA SILVA ROQUE	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	13/06/2010	Maioridade
76602-3	JESSIANA A DE SOUZA SILVA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
76368-5	JESSICA STEFFANNY DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	24/06/2010	Maioridade
76109-9	JULIANA CAMPOS SOUZA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	17/06/2010	Maioridade
76385-5	KAREN RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	28/06/2010	Maioridade
76530-2	LILIAN DAMARIS DOS S ASSUNCAO	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
76012-4	MARIA DO SOCORRO N FERNADES	ESTAGIARIO-ADMINISTRAÇÃO	SF	30/06/2010	Término de curso
75964-6	MARIA ERIVONEIDE DA R FREIRE	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
76614-6	MARIA JOSE DA SILVA PEDROZA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
61553-3	MARTA REGINA DIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	17/06/2010	Demitido
76417-8	MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	23/06/2010	Maioridade
76426-7	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	08/06/2010	Desligado
75967-0	PAMELA PONTES JUSTI	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
76631-6	SANDRA COSTA SAMPAIO SILVA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
75974-3	SHISMAR ARCOVERDE VAZ	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2010	Término de curso
76454-2	SUELEN DA CONCEICAO SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	25/06/2010	Maioridade
19140-2	SUELI TEREZA BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	25/06/2010	Demissão a Pedido
19128-2	SUZETI MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE COPA-C.L.T.	SA-100.2	25/06/2010	Demissão a Pedido
76469-9	TIAGO CURCINO DE SOUZA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	20/06/2010	Maioridade

Considerando o Memorando **nº GP-203/2010-G.SE**, de 14 de junho de 2010; resolve:
Designar os funcionários relacionados abaixo, para prestar serviços junto à **Secretaria de Educação - SE** a partir de 01 de junho de 2010.

Nome	Matricula	Cargo	Designar para
SECYLE SERLI M. LEME	18.792-6	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
TATIANE VANESSA SARTORI	18.794-2	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
VALERIA CRISTINA UNGARELLI DE ANDRADE	18.795-0	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
ELISANGELA CAVALCANTE DIAS RODRIGUES	18.809-5	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
ANA RUCH PUJOL	18.863-9	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	19.881-0	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
SANDRA REGINA FARIA BONÍCIO	19-882-8	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
TANIA MARIA AGUILAR DE OLIVEIRA	60.471-2	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
SONIA REGINA SCOPEL SAKAMOTO	60.473-8	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
DALVA MARIZA DE MEDEIROS	61.005-4	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
VANESSA CAMPIOTO CYRILO LIMA	61.006-2	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
FANNY RAMOS DOS SANTOS	61.526-6	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
ELISIANE VOICHICOSKI ARAÚJO	61.707-2	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1
LUCILAINE DA SILVA	61.898-9	Professor Subst. Educ. Bás. I Profissional	SE.1

Deferindo a **LUCIENE CAVALCANTE PEREIRA,** RG. nº 46.902.112.3 por meio do Processo Administrativo-SB nº 9862/2010 o pedido de assumir o cargo de Auxiliar em Educação I.

Indeferindo a **JÚLIO CESAR MONTANHEIRO -** 9.848-6 por meio do Processo de Pessoal nº 9848/E, o pedido de incorporação de Vantagem Pessoal, por falta de amparo legal, conforme manifestação exarada no referido processo.

Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **NEILA RODRIGUES DE BARROS,** Processo Pessoal nº 61201/L, AUXILIAR DE COPA - SA-100.2, referência "O-24", tabela VI-QPT-PP-II, em 30 (trinta) horas semanais a partir de 01/05/2010.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 60ª. Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 2010, os seguintes expedientes:

Homologação de Alteração de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 4651/H	PMSBC	PEDRO FIRMINO DE ALMEIDA SOBRINHO	10360/2010
PP - 11847/E	PMSBC	RUTH EMIDIO	10364/2010
PP - 3038/E	PMSBC	RONALDO ÂNGELO DA SILVA	10365/2010

Homologação de Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 10251/H	PMSBC	NELSON APARECIDO PADUIN	10361/2010

Homologação de Manifestação PGM:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 7890/H	PMSBC	CLEONICE LIMA PIERANI	10363/2010

Homologação de Encerramento de Benefício de Previdenciário:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 3620/H	PMSBC	ALBA PEREIRA DOS SANTOS	10356/2010
PP - 9899/E	PMSBC	ANA IZABEL ZACCARO SAMPAIO	10357/2010
PP - 4194/E	PMSBC	JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA	10358/2010
PP - 10199/H	PMSBC	MARIA ESTHER NAMURA DA SILVA	10359/2010
PP - 1551/E	PMSBC	EXPEDITO NAZARETH DA SILVA	10366/2010
PP - 8706/E	PMSBC	JOSE HELENA FERREIRA	10367/2010
PP - 10648/E	PMSBC	FLÁVIO NUNES DE ARAÚJO	10368/2010
PP - 13082/E	PMSBC	JULIO MOURA BARREIRAS	10369/2010

Homologação de Manutenção de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA - SB 6179/00	PMSBC	FERNANDO AUGUSTO DE MATTEO	10370/2010

Homologação de Cálculo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA - SB 10051/10	PMSBC	AZÔR FRUTUOSO DE CAMPOS	10362/2010

Homologação de Cálculos em Planilha Inserta:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA - SB 19113/10	PMSBC	EVERTON AFONSO PAIVA	10371/2010
PA - SB 19113/10	PMSBC	SILVIA BALLERONI PAIVA	10371/2010

30 de junho de 2010.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSF Nº 492, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos arts. 15, 16 e 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao servidor DANIEL ARIAS VAZQUEZ, Secretário Adjunto de Finanças, para exercer a atribuição de ordenador de despesas das unidades executoras da Secretaria de Finanças e das demais despesas cuja competência de ordenação seja atribuída a esta Secretaria.

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º da Resolução GSF 484, de 13 de Janeiro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ERRATA

O edital 166/2010 publicado no Jornal Notícias do Município, na pagina 09, no dia 24/06/2010, indevidamente, foi substituído pelo edital 173/2010 com data de publicação em 02/07/2010.

EDITAL SF-1 168/2010

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Tributação - Expediente).

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE PEDIDO

ADILSON ZANON RODRIGUES	SB-00.329/2010
ADOLAR HAMILTON CREPALDI	SB-13.110/2002
ALBERTINA CABRAL DE OLIVEIRA	SB-00.802/2010
BARRETO JOSÉ DA SILVA	SB-00.706/2010
IZABEL LOPES	SB-00.168/2009
JOÃO PATRICIO DA SILVA	SB-01.445/2008
JOSÉ GOUVEIA DE ARAUJO	SB-01.276/1997
MANOELA FERNANDES DA SILVA	SB-00.081/2009
QUERINO EMILIO DE JESUS	RG-01.192/1999
RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUZA NETO	SB-00.234/2010
RICARDO PERRIN DA COSTA	SB-04.282/2006
ROBERTO GOMES DE LIMA	SB-02.249/2010
VILMA MARIA DE JESUS SILVA	SB-00.098/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ODAIR PALUMBO FOGO	SB-20.887/2003

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)

HOUSING HABITAÇÕES LTDA	SB-16.157/2007

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

COMUNIDADE EVANG. COMUNHÃO E ADORAÇÃO	SB-19.186/2008
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	SB-07.253/2007
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA LUZ E VIDA	SB-16.588/2009
SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE DAS GARÇAS	SB-05.878/2010

ASSUNTO: DECLARAR ITBI

ADRIANO DE OLIVEIRA PAULINO	SB-15.053/2007
GRACIA CORREIA LIMA	SB-19.814/2007
PAULO LEMES	SB-05.546/2009

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e ou Receber)

CLAUDETE CONDOMITTI DEL GIUDICE	SB-10.966/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSO COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA

W-SERVICE COM. SERV. EQUIP. ELÉTRICOS LTDA	SB-11.223/2007

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN, Multa)

JOÃO CARLOS CORRADI	SB-19.846/2003
MARIA DE FÁTIMA SCALDAFERRI	SB-12.427/2008
MARIA HELENA DE OLIVEIRA CONRADO	SB-13.391/2009
SINVAL MOREIRA DA SILVA	SB-13.419/2008

ASSUNTO: REVISÃO (Valor Venal)

ALEXANDRE FIALHO DE SOUZA FILHO	SB-01.289/2002

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa, ISSQN)

BANCO DO BRASIL - AG. AV. KENNEDY	SB-14.400/2004
BANCO DO BRASIL - AV. AV. JURUBATUBA	SB-13.869/2004
BANCO DO BRASIL - AG. AV. JOÃO FIRMINO	SB-13.970/2004

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

CIRCULO SOCIAL SÃO PAULO	SB-11.981/2008
COMUNIDADE CRISTÃ E PAZ E VIDA MIN. G. ABC	SB-00.383/2005
IGREJA EVANGÉLICA CAMINHO DA JUSTIÇA	SB-10.522/2009
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA	SB-07.578/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/ EMISSÃO NF REGIME ESPECIAL

SERMED SERVIÇOS MÉDICOS DO ABC S/S LTDA	SB-11.718/2008

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ASSOC. DESPORTIVA CLASSISTA AKZO NOBEL	SB-04.159/2008
IGREJA BATISTA JERUSALÉM	SB-00.578/2010

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

SERMED SERVIÇOS MÉDICOS DO ABC S/S LTDA	SB-11.718/2008

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.111

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO DE LANÇAMENTO

HISAO NAKAHARA	SB-00.868/2010
JOSÉ ROBERTO ALGARRA	SB-09.283/2007

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO AO MEI

JORGE NAKAMURA	SB-09.946/2010

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ERISON ARAUJO LIMA	SB-10.911/2010
EURIPEDES VERÍSSIMO DA SILVA	SB-02.160/2010
GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	SB-11.027/2010
IGREJA EVANG. PENT. O BRASIL PARA CRISTO	SB-10.338/2010
JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	SB-10.447/2010
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	SB-07.635/2010
MATEUS ALVES DA SILVA	SB-10.826/2010
PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE	SB-16.075/2009
ROSANGELA FRONTELMO GOMES DA SILVA	SB-10.345/2010

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

FRANCINALDO JOÃO GUIMARÃES	SB-07.195/2010
JOEDER FARIAS SANTOS	SB-10.886/2006
JOSÉ ALTINO DOS SANTOS	SB-10.886/2006
MARCOS DE AGUIAR BARBOSA	SB-16.293/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

DAVID ALEXANDRE PICOLI	SB-03.885/2010
DORGIVAL SANCHO DE LACERDA	SB-10.346/2010
EDUARDO NEGRÃO NAVARRO	SB-09.806/2010
FERNANDA ESTELINA DOS SANTOS	SB-03.178/2010
JOÃO ANTONIO DE MESQUITA	SB-01.485/2010
JOSE CIRINO VIEIRA	SB-09.766/2010
JULIANA SCHOEPS FRACCHETTA	SB-01.627/2010
LAERTE ELIAS DA SILVA	SB-06.472/2010
MARCIO RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	SB-01.086/2010
NELSON FRANCISCO GARCIA NEGRÃO	SB-10.007/2010
OSMIR RENATO CALIARI	SB-03.187/2010
RITA FELIZARDO	SB-02.076/2010
WILDES NEVES BICALHO	SB-06.253/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

FERNANDO MARCOS ESPOSITO DA SILVA	SB-14.368/2008
IRMÃOS DALL'IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	SB-19.519/2009

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

HELENA NAKANO	SB-01.546/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

CELSO ALEXANDRE	SB-08.193/2010
FE & JU COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	SB-10.281/2010
THAIS PEREIRA DOS SANTOS	SB-08.754/2010
WENDEL PINTO MENDES	SB-09.004/2010

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA

CREDI LEASING CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA	SB-11.391/1996
JOSÉ MURIALDO GENEROSO	SB-08.358/2006
NELLY TEIXEIRA BAPTISTA	SB-19.873/2002

ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS

FERNANDO STRACIERI	SB-13.969/1995

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Taxa)

ACADEMIA BAD BOY'S LTDA ME	SB-06.971/2010
AÇOS MOTTA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA	SB-06.914/2010
AGNALDO ARSUFFI	SB-01.844/2007
BEJAMIN CONSTATIO DE BRITO	SB-07.015/2010
CÉLIA REGINA NOGUTI	SB-00.746/2005
COSTA DO SOL	SB-21.144/2008
HELENA NAKANO	SB-01.546/2010
JOSÉ MARTINS	SB-06.900/2010
KNOX CONTROLE DE FLUXOS LTDA	SB-08.916/2010
MARIA DO SOCORRO ROBERTO SANTANA	SB-00.867/2009
NEOBAND SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	SB-19.060/2005
ROSA DA CONCEIÇÃO DE BRITO COELHO	SB-00.493/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

ANTONIO DA SILVA	SB-17.480/2005
EVANDRO VIEIRA SANTOS	SB-06.871/2010
RAUL PEREIRA DE OLIVEIRA	SB-06.156/2010
SERGIO ROSA	SB-01.585/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ABEL VEIGA	SB-02.714/2010
JULIMAR DA ROCHA MATIAS	SB-04.063/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ELISANGELA DA ANUNCIAÇÃO	SB-05.213/2010
JORGE LUIZ DEMARCHI	SB-10.841/2010
JOSÉ LUCAS BATISTA	SB-19.543/2009
SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE DAS GARÇAS	SB-09.566/1988
TEREZA DE JESUS DO NASCIMENTO MOURA	SB-08.794/2010
WESLLEY DA SILVA SANTOS	SB-10.704/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Débitos)

JAIME RESENDE	SB-00.751/2010
JONAS DOS SANTOS ARAUJO	SB- 01.227/2010
SBC - DOCUMENTAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA	SB-10.426/2010

ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU

IOLANDA PEREIRA DEMARCHI	SB-04.574/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

JOSÉ GERALDO DE CARVALHO	SB-18.370/2004

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

ALVERINDA MOREIRA ROCHA	SB-10.118/2010
ANTONIO AFONSO LOLEGI	SB-09.751/2010
EDEMIR CAPITANIO	SB-10.480/2010
EDSON DE ANDRADE	SB-10.388/2010
MARCO ANTONIO KODA	SB-10.047/2010
UNION IND. E COMÉRCIO LTDA ME	SB-10.287/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ABEL ANSELMO GREGO	SB-08.795/2010
MARCELO MARQUES BARROZO	SB-08.631/2010
ROBERTO COPPINI	SB-07.327/2010
RUBENS TEODORO DE ARRUDA	SB-08.891/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

JOSÉ GERALDO DE CARVALHO	SB-18.370/2004

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

NELSON ALVES FERREIRA	SB-19.223/2009
ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS	
JOSÉ DO CARMO ROSARIO	SB-01.385/2007

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

CASA DE CHOCOLATE RODRIGUES BUENO LTDA ME	SB-04.194/2010
ESPAÇO LUX EVENTOS LTDA	SB-09.942/2010

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)

HOUSING HABITAÇÕES LTDA	SB-20.578/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

PEDRO BEBIANO DE MORAES	SB-01.701/2008
VICENTE CARLOS D'ANGELO	SB-01.279/1993

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL

LERLAN DOS SANTOS LIMA BRINDES ME	SB-03.814/2010
WH INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	SB-09.332/2010

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.122

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO COMPLEMENTAR

ANTONIO LIMA CRESPO	SB-02.858/2010

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS

ASSOC. BÍB. E CULTURAL JORDANÓPOLIS	SB-00.471/2005

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4558/97, 5970/09)

ARI FERREIRA FILHO	RG-00.030/2002
DENISE LUSTOSA CARREIRA	SB-03.862/1998
EDUARDO BELLUZZO BRUNIERA	SB-10.542/2010
HOMERO PECORARI	SB-07.932/2003
JAMA ADM. EMP. PART. E SERV. LTDA	SB-09.521/2000
JOÃO BATISTA DE RESENDE	SB-03.259/1998
JOÃO FRANCISCO GONÇALVES BONILHA	SB-05.127/1999
JOSÉ FRANCISCO DE PAULA - ESPÓLIO	SB-02.236/2010
ODETE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	RG-00.142/1998
OLAVO MARTINS ALVIM	SB-02.905/2005
RAQUEL ROQUETTI DE CAMPOS	SB-01.997/1998
SANDRA REGINA MIOLARO DE MELLO	SB-17.929/2009
TAMARA OGANESOVNA CHERNON	SB-03.127/2003
VANDERLEI NICOLA	SB-10.193/1998
VICTÓRIA EMPREEND. E PARTICIPAÇÃO LTDA	SB-09.520/2000

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ITBI)

ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	SB-06.621/2010
ADRIANO FERNANDES VARGAS	SB-07.203/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

DARIO NUNES	SB-00.548/2003
ROGERIO NUNES JUNIOR	SB-07.854/2010

ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS

ELZA ANDRADE DA SILVA	SB-03.363/2010
JULIANA RABISQUIM SOUZA	RG-00.232/1998
LUCIANE APARECIDA DA SILVA	SB-21.449/2008

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ APRES. DOCS.

IGREJA EVANG. MIN. COMUNHÃO E ADORAÇÃO	SB-01.746/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 3661/91, 4558/97)

BASF S/A	SB-02.556/2001
VASCO MARÇOM	SB-08.577/2008

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MARCELA CRISTINA SILVA GUSMÃO	SB-34.242/2010
DIEGO MARINS SANTIAGO	SB-09.360/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

RILDO JOSÉ CIRILO	SB-01.483/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97)

HELOISA DE FARIA QUEIROZ	SB-02.855/2001

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)

SÃO JOAQUIM S/A ADM. E PARTICIPAÇÃO	SB-03.820/1998

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

MARIA DE FPATIMA NASCIMENTO	SB-06.694/2010
RUTE MOIZES GARCIA	SB-06.281/2010
VERA LÚCIA VANZELLA	SB-06.779/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	SB-05.657/2010
JOSÉ LUIZ RONCHETTI	SB-00.453/2001
RILDO JOSÉ CIRILO	SB-01.483/2007

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxa, Valor Venal)

BARBARA HELIODORA FLORIANO BARBOSA	SB-05.762/2009
GERSON MARQUES PASSO	SB-02.156/2009
GLAUCO FERNANDES LOPES	SB-07.076/2008
MONICA CARMEN LUCIO NUNES	SB-00.349/2010
RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA	SB-00.412/2010
RODOLFO FOGANHOLI ASAM	SB-11.243/2008
ZURINGA PARTIC. E EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-06.104/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)

FRANCISCO PEDRO RODRIGUES	SB-18.550/2006

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)

SÃO JOAQUIM S/A ADM. E PARTICIPAÇÃO	SB-03.820/1998

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

TANIA CRISTINA DONIZETI APARECIDA PINTO	SB-22.550/2007

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

AMILTON MURACA	SB-07.578/1993
ANGELINA THOMÉ	SB-15.763/1998
DARIO DE SOUZA	SB-03.354/2002
DORIS DE FÁTIMA DOS SANTOS ARANCIBIA	SB-02.929/2006
JOSÉ LUIS DA SILVA	SB-10.319/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ADÉLIA DE DEUS ROMERO	SB-03.369/2002
ALBINO ZAMPIERI	SB-00.141/2010
ALCIDES VEGAS BALCHI	SB-01.704/2002
ALVARO ROBERTO BRUNNELLI	SB-19.339/2009
AMELIA OCTAVIANO	SB-07.470/2005
ANTONIA MORATTI ZANATA	SB-17.234/2005
ANTONIO FERREIRA NETO	SB-09.044/2010
ARTHUR AIZEMBER	SB-06.866/2010
BENEDICTO DA COSTA BARBOZA	SB-00.755/2006
ERCILIA MARIA DA SILVA	SB-01.323/2007
FELIPE RAIMUNDO DA SILVA	SB-10.573/2008
GASPAR BERNARDINO DE SANTANA NETO	SB-00.286/2008
GUILHERME JONNY DO NASCIMENTO	SB-02.718/2010
IRANY SANTOS CARDOSO	SB-00.421/2010
JAISON DA SILVA SANTOS	SB-01.996/2010
JOELITA MARTINS SOUZA	SB-08.722/2010
JOSÉ CARLOS BANZATO PERILLO	SB-00.232/2010
JOSÉ FRANCISCO MACIEL	SB-05.849/2010
JOSÉ MARILEUDO BARBOSA LIRA	SB-10.754/2009
JOSÉ VICENTE FRANCO MARTINS	SB-07.840/2010
LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	SB-10.050/2010
MANOEL CASEMIRO JACÓ	SB-08.793/1995
MANOELA DE PAULA ALEXANDRE	SB-13.276/1994
MARCIA ALVES DE MORAES	SB-07.973/2010
MARIA DE JESUS QUEIROZ DE SOUZA	SB-05.202/2001
MARINALVA FRANCISCA SOUZA	SB-00.289/2009
NILDA ALVES DE LIRA LEMOS	SB-15.282/2009
OSMIRA DE SOUZA SANTOS DA SILVA	SB-07.921/2010
SANDRA BIELECKY DA SILVA MELLO	SB-15.621/2008
SEBASTIANA SOUSA DE MELO	SB-07.260/2010
SILVIA DE CAMPOS ABDALLAH	SB-08.778/2009
VALTER RUBENS SANTOS CALAZANS	SB-20.361/2005

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SU.3

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Taxas)

RIVADEL LÚCIO DE PINHO	SB-12.423/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)

DEGUSTARIA & CHOPERIA ABC LTDA ME	SB-16.671/2009
GEDALVA CARDOSO DOS SANTOS	SB-06.234/2009
JOSÉ ALVES DE BARROS NETO	SB-15.786/2009
MILTON POSTIGLIONE	SB-06.540/2008
REGINALDO GALDINO DA SILVA JUNIOR	SB-16.357/2009

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - POUPATEMPO
RUA NICOLAU FILIZOLA, 100

Ficam os contribuintes ou seus representantes legais, abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, à comparecerem no local acima especificado, a fim de retirarem documentos fiscais por eles solicitados, referentes à **INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO**, do Cadastro Fiscal de Atividades, sob pena de inutilização da via do contribuinte:

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANDRE ALVES DE SOUZA - ME	191.722-6
BANCO DO BRASIL S/A	015.878-0
BANCO DO BRASIL S/A	043.444-2
BANCO DO BRASIL S/A	188.071-3
CLEBER DOS SANTOS AZEVEDO	190.781-6
ISMAEL FERREIRA DE MOURA -ME	191.330-1
IGREJA EVANG. ASSEMBL. DE DEUS MINISTER. NOVA VIDA	171.696-4
JOÃO C. DA SILVA & JORGE J. RIBEIRO SOC. DE ADVOG.	193.643-3
MASOLULI SERVIÇOS DE MANUT. ELETRÔNICA LTDA - ME	192.699-3
MICHELLE PARREIRA DE CAMPOS	151.737-6
RICARDO BATISTA DO NASCIMENTO DE SOUZA - ME	191.717-0
SIMONE CRISTINA POLASSE CARNEIRO	192.188-6

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-112-1
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Ficam os contribuintes, abaixo **NOTIFICADOS,** de que deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o respectivo Cadastro de Pessoa Física - CPF, conforme artigo 100 da L.M. 1802/69, sendo que o não atendimento poderá implicar em multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor dos tributos imobiliários lançados para o imóvel, em face do disposto no artigo 80, § 1º da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ANTONIO DOS SANTOS	625.601.006.000
ANTONIO DOS SANTOS	625.601.007.000
ANTONIO DOS SANTOS	625.601.009.000

SF.1, 28 DE JUNHO DE 2010.
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.

EDITAL 169/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A ROMERO LIMA ME	194.860-1	406-2667992/2010	R$	56,38	03082010	
A S TRUSZKO EPP	144.378-0	704-2667107/2010	R$	451,11	03082010	36/2010/SB
ABC CAMINHOES LTDA EPP	194.825-3	406-2667957/2010	R$	56,38	03082010	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627142/2010	R$	3.865,83	15042009	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627145/2010	R$	3.666,65	15052009	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627168/2010	R$	2.629,94	15062009	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627175/2010	R$	3.395,46	15072009	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627176/2010	R$	975,00	15052008	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627177/2010	R$	1.872,76	15092008	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627181/2010	R$	4.372,94	15122008	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627184/2010	R$	6.539,75	15012009	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627186/2010	R$	3.695,15	15022009	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627188/2010	R$	3.815,94	15102008	
ABC CONSTRUCOES SC LTDA.	004.032.015.000	908-2627189/2010	R$	2.944,83	15032009	
ADALBERTO MARANGONI	018.024.035.000	101-2666749/2010	R$	283,69	03082010	20424/2005/SB
ADALBERTO MARANGONI	018.024.035.000	101-2666750/2010	R$	2.163,48	03082010	20424/2005/SB
ADEMAR TEIXEIRA ALVES	161.579-3	704-2667111/2010	R$	451,11	03082010	36/2010/SB
ADEMIR FIDELES DE SOUZA VEICULOS ME	194.841-5	406-2667973/2010	R$	225,56	03082010	
ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA	026.044.095.000	101-2667143/2010	R$	6.783,72	03082010	8560/1984/SB
AFDESIGNER INTERNET SOLUTIONS S/C LTDA	134.167-7	704-2667114/2010	R$	281,94	03082010	36/2010/SB
AGNALDO ARSUFFI	520.005.042.000	101-2666776/2010	R$	4.085,76	03082010	1844/2007/SB
AGNALDO ARSUFFI	520.005.042.000	101-2666777/2010	R$	4.364,04	03082010	1844/2007/SB
AGUINALDO FERRARI THESOTTO	620.022.002.000	101-2666799/2010	R$	247,40	03082010	484/2008/SB
AGUSTINI MATEUS COM E INSTAL. DE VIDROS LTDA-EPP	194.827-0	406-2667959/2010	R$	1.127,80	03082010	
AILTON DE ALMEIDA QUEIROZ	013.021.009.000	101-2666746/2010	R$	221,67	03082010	20255/2005/SB
AILTON DE ALMEIDA QUEIROZ	013.021.009.000	101-2666747/2010	R$	3.229,80	03082010	20255/2005/SB
AIRTON BLASQUES MARTINEZ	016.064.089.000	101-2667895/2010	R$	373,80	03082010	16783/2008/SB
AIRTON BLASQUES MARTINEZ	016.064.089.000	101-2667896/2010	R$	900,12	03082010	16783/2008/SB
AIRTON DOS SANTOS	006.028.034.000	707-2626976/2010	R$	100,37	03082010	5906/2009/SB
AJAEL FERNANDES RIBEIRO SILVA	194.866-0	406-2667996/2010	R$	70,48	03082010	
ALBERTINA PEREIRA DA SILVA ME	194.826-1	406-2667958/2010	R$	169,16	03082010	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668214/2010	R$	36,00	15122007	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668215/2010	R$	36,00	15012008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668216/2010	R$	36,00	15022008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668217/2010	R$	38,78	15032008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668218/2010	R$	38,78	15042008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668219/2010	R$	38,78	15052008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668220/2010	R$	38,78	15062008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668221/2010	R$	38,78	15072008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668222/2010	R$	38,78	15082008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668223/2010	R$	38,78	15092008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668224/2010	R$	38,78	15102008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668225/2010	R$	38,78	15112008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668226/2010	R$	38,78	15122008	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668227/2010	R$	38,78	15012009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668228/2010	R$	42,59	15022009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668229/2010	R$	42,59	15032009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668230/2010	R$	42,59	15042009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668231/2010	R$	42,59	15052009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668232/2010	R$	42,59	15062009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668233/2010	R$	42,59	15072009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668234/2010	R$	42,59	15082009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668235/2010	R$	42,59	15092009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668236/2010	R$	42,59	15102009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668237/2010	R$	42,59	15112009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668238/2010	R$	42,59	15122009	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668239/2010	R$	42,59	15012010	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668240/2010	R$	44,42	15022010	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668241/2010	R$	44,42	15032010	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668242/2010	R$	44,42	15042010	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668243/2010	R$	44,42	15052010	
ALBERTO FREIRE TEIXEIRA	124.227-0	405-2668244/2010	R$	44,42	15062010	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664540/2010	R$	85,33	15072005	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664541/2010	R$	85,33	15082005	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664542/2010	R$	85,33	15092005	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664543/2010	R$	85,33	15102005	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664544/2010	R$	85,33	15112005	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664545/2010	R$	95,92	15122005	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664546/2010	R$	95,92	15012006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664547/2010	R$	97,07	15022006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664548/2010	R$	97,07	15032006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664549/2010	R$	97,07	15042006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664550/2010	R$	97,07	15052006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664551/2010	R$	97,07	15062006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664552/2010	R$	97,07	15072006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664553/2010	R$	97,07	15082006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664554/2010	R$	97,07	15092006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664555/2010	R$	97,07	15102006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664556/2010	R$	97,07	15112006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664557/2010	R$	97,07	15122006	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664558/2010	R$	97,07	15012007	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664559/2010	R$	100,79	15022007	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664560/2010	R$	100,79	15032007	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664561/2010	R$	100,79	15042007	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664562/2010	R$	100,79	15052007	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664563/2010	R$	100,79	15062007	
ALCIDES FRANCISCO DE SENE BAR - ME	54.358-6	405-2664564/2010	R$	100,79	15072007	
ALCIDES MALAQUIAS PIRES DE MIRANDA	021.028.018.000	101-2626947/2010	R$	2.660,88	03082010	446/2004/SB
ALEXANDRE ALVES CORREIA	011.046.008.000	101-2627021/2010	R$	101,08	03082010	18965/2007/SB
ALICE DO LAGO GONCALVES SALVADOR	013.006.004.000	101-2667889/2010	R$	474,00	03082010	8655/2007/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	704-2667113/2010	R$	451,11	03082010	36/2010/SB
ALTINA CEZIONY FERREIRA BISPO	194.837-7	406-2667969/2010	R$	98,68	03082010	
ALVARO JOAO DA SILVA	024.005.050.000	101-2627041/2010	R$	210,48	03082010	4498/2008/SB
AMAURI MUNIZ DE FREITAS	027.083.070.000	101-2627049/2010	R$	71,14	03082010	18476/2007/SB
AMAURI MUNIZ DE FREITAS	027.083.070.000	101-2627050/2010	R$	71,90	03082010	18476/2007/SB
ANA CRISTINA TRUJILO PASCOTTO	025.019.077.000	101-2666757/2010	R$	144,30	03082010	22080/2007/SB
ANA CRISTINA TRUJILO PASCOTTO	025.019.077.000	101-2667141/2010	R$	778,44	03082010	22080/2007/SB
ANA CRISTINA TRUJILO PASCOTTO	025.019.077.000	101-2667142/2010	R$	726,00	03082010	22080/2007/SB
ANA RODRIGUES	031.102.046.000	101-2666765/2010	R$	1.274,04	03082010	18111/2007/SB
ANA RODRIGUES	031.102.046.000	101-2666766/2010	R$	1.583,88	03082010	18111/2007/SB
ANDRE LUIS KATAOKA	194.880-6	406-2668010/2010	R$	112,76	03082010	
ANDREA CASTILLO GARCIA	012.012.024.000	101-2666740/2010	R$	203,68	03082010	7564/2008/SB
ANDREIA DE OLIVEIRA MORAES	194.878-4	406-2668008/2010	R$	126,88	03082010	
ANDREIA DE SOUSA MENAS	033.033.056.000	705-2667101/2010	R$	497,88	03082010	15867/2004/SB
ANDREIA PINHEIRO DELLAMURA	194.835-0	406-2667967/2010	R$	112,76	03082010	
ANGELO TOLDO	013.053.034.000	101-2667131/2010	R$	1.415,52	03082010	3563/2008/SB
ANGELO TOLDO	013.053.034.000	101-2667132/2010	R$	1.396,92	03082010	3563/2008/SB
ANTIMO CESAR DE PAULA	194.897-0	406-2668026/2010	R$	98,68	03082010	
ANTONIA MIRTES BRITO	194.882-2	406-2668012/2010	R$	197,36	03082010	
ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO	194.830-0	406-2667962/2010	R$	112,76	03082010	
ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS INFORMATICA - ME	194.886-5	406-2668016/2010	R$	56,38	03082010	
ANTONIO DEMARCHIS	023.005.040.000	101-2667139/2010	R$	183,68	03082010	4565/2007/SB
ANTONIO JOSE SOARES PEREIRA	194.846-6	406-2667978/2010	R$	84,57	03082010	
ANTONIO LIMA CRESPO	523.305.005.000	101-2627056/2010	R$	95,97	03082010	2858/2010/SB
ANTONIO MACHADO CARVALHO	033.039.006.000	705-2666882/2010	R$	634,68	03082010	5656/2009/SB
ANTONIO MAGNANI	017.002.039.000	101-2627027/2010	R$	58,02	03082010	8630/2006/SB
ANTONIO MARCOS DA SILVA	012.062.004.000	101-2667125/2010	R$	796,68	03082010	6487/2003/SB
ANTONIO MARCOS DA SILVA	012.062.004.000	101-2667126/2010	R$	609,96	03082010	6487/2003/SB
ANTONIO PEREIRA PENHA	410.030.020.000	101-2666772/2010	R$	4.826,88	03082010	21665/2006/SB
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	521.050.019.000	101-2626951/2010	R$	46,52	03082010	6428/2008/SB
APARECIDO JOAO ALVES	027.082.008.000	101-2667904/2010	R$	25,84	03082010	20721/2008/SB
ARCEBIAS JOSE DA COSTA ME	194.941-1	406-2668063/2010	R$	56,38	03082010	
ARY JOSE DE OLIVEIRA	018.014.025.000	101-2667136/2010	R$	38,03	03082010	7661/2008/SB
ARY JOSE DE OLIVEIRA	018.014.025.000	101-2667137/2010	R$	690,36	03082010	7661/2008/SB
ASS BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO D S U	032.073.037.000	707-2667627/2010	R$	23,68	03082010	2855/2004/SB
ASSOC.DOS PROFISSIONAIS DA EDUC.DO MUN.DE S.B.C.	194.801-6	406-2667921/2010	R$	451,12	03082010	
ASSOC.DOS PROFISSIONAIS DA EDUC.DO MUN.DE S.B.C.	194.801-6	406-2667923/2010	R$	451,12	03082010	
ASSOC.DOS PROFISSIONAIS DA EDUC.DO MUN.DE S.B.C.	194.801-6	406-2667936/2010	R$	1.353,36	03082010	
ASSOCIACAO COMUNITARIA ROYAL	523.315.003.000	101-2666780/2010	R$	484,08	03082010	16934/2007/SB
AUGUSTO ZAMINHANI	033.088.073.000	101-2667908/2010	R$	96,87	03082010	15635/2006/SB
AUTO VIDROS DEMARCHI LTDA ME	141.061-0	704-2667105/2010	R$	676,67	03082010	36/2010/SB
AUTOMOVEL CLUBE DO ABC	112.143-0	704-2664565/2010	R$	676,67	03082010	36/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626983/2010	R$	4.163,31	15042007	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626984/2010	R$	3.339,27	15052007	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626985/2010	R$	4.024,75	15062007	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626986/2010	R$	4.772,31	15072007	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626987/2010	R$	2.666,32	15082007	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626988/2010	R$	5.060,56	15092007	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626989/2010	R$	5.277,74	15102007	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626990/2010	R$	3.993,68	15112007	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626991/2010	R$	3.644,01	15122007	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626992/2010	R$	2.571,01	15012008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626993/2010	R$	4.264,66	15022008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626994/2010	R$	4.104,00	15032008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626996/2010	R$	4.994,99	15042008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626997/2010	R$	2.939,23	15052008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626998/2010	R$	3.273,47	15062008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2626999/2010	R$	4.457,58	15072008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627000/2010	R$	2.876,07	15082008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627001/2010	R$	2.751,55	15092008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627002/2010	R$	2.291,79	15102008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627003/2010	R$	4.862,19	15112008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627004/2010	R$	4.078,53	15122008	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627005/2010	R$	3.032,47	15012009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627006/2010	R$	4.218,72	15022009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627007/2010	R$	3.547,00	15032009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627008/2010	R$	4.280,15	15042009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627009/2010	R$	3.855,40	15052009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627010/2010	R$	4.183,05	15062009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627011/2010	R$	6.364,35	15072009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627013/2010	R$	3.780,09	15082009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627014/2010	R$	2.023,42	15092009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627015/2010	R$	3.086,81	15102009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627016/2010	R$	1.999,53	15112009	8499/2010/SB
B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP	102.115-0	405-2627017/2010	R$	3.844,03	15122009	8499/2010/SB
BANCO ITAU S/A	012.009.050.000	707-2666871/2010	R$	23,68	03082010	3478/2010/SB
BARTOLOMEU FRANCISCO DOS SANTOS	032.077.017.000	101-2667907/2010	R$	37,21	03082010	8090/2008/SB
BIASCA PROJETOS DE FERRAMENTAS LTDA - ME	194.858-0	406-2667990/2010	R$	56,38	03082010	
BIOPROJECT IND.E COM.DE EQUIP.AMBIENTAIS LTDA	194.900-4	406-2668029/2010	R$	225,56	03082010	
BOAINAIN DISTRIBUIDORA DE ALCOOL LTDA	522.103.062.000	707-2667636/2010	R$	23,68	03082010	6790/2010/SB
BRASILINO DOS ANJOS ALMEIDA	533.318.040.000	101-2667169/2010	R$	405,48	03082010	12936/2008/SB
BRASILINO DOS ANJOS ALMEIDA	533.318.040.000	101-2667170/2010	R$	462,12	03082010	12936/2008/SB
CAOBELEIREIRO STUDIO PET SHOP LTDA	194.803-2	406-2667938/2010	R$	225,56	03082010	
CARLA ROMAN NOBRE	006.026.055.000	101-2667884/2010	R$	188,58	03082010	17022/2000/SB
CARLOS APARECIDO SERAFIM	029.092.016.000	705-2626954/2010	R$	1.044,84	03082010	20020/2007/SB
CARLOS DALTO KEESSE	194.905-5	406-2668034/2010	R$	112,76	03082010	
CARLOS FIRMIANO	194.938-1	406-2668061/2010	R$	84,57	03082010	
CARLOS GONZAGA DA SILVA	194.867-9	406-2667997/2010	R$	112,76	03082010	
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.043.000	101-2666728/2010	R$	725,28	03082010	9114/2001/SB
CAROLINA VIEIRA VERISSIMO	194.912-8	406-2668041/2010	R$	98,68	03082010	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	194.927-6	406-2668053/2010	R$	2.255,56	03082010	
CELIA REGINA NOGUTI	530.112.035.000	101-2667162/2010	R$	862,44	03082010	746/2005/SB
CELIA REGINA NOGUTI	530.112.035.000	101-2667163/2010	R$	856,44	03082010	746/2005/SB
CHAVEIRO M E R LTDA	194.821-0	406-2667953/2010	R$	225,56	03082010	
CILENE F S AMARO SILVA	172.800-8	704-2667109/2010	R$	451,11	03082010	36/2010/SB
CLAUDIO BRETAS	521.400.033.932	705-2664477/2010	R$	8.178,12	03082010	15560/2000/SB
CLAUDIO HENRIQUE NOBES-ME	194.923-3	406-2668050/2010	R$	56,38	03082010	
CLOVIS GIMENES	020.029.075.000	705-2666901/2010	R$	820,92	03082010	18602/2006/SB
COAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	73.261-3	704-2667116/2010	R$	281,94	03082010	36/2010/SB
CODIT TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME	194.922-5	406-2668049/2010	R$	225,56	03082010	
CONDOMINIO EDIFICIO SAO FRANCISCO		707-2667625/2010	R$	23,68	03082010	2206/2010/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS JR LTDA	194.889-0	406-2668019/2010	R$	225,56	03082010	
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	003.050.018.000	705-2666869/2010	R$	15.206,16	03082010	21303/1998/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.065	101-2666762/2010	R$	1.148,40	03082010	10462/1989/SB
COOPERCEG - COOP.C.T.A.DE TRANSP. DE VEICULOS	522.002.122.000	705-2667088/2010	R$	8.424,96	03082010	19334/2005/SB
CREDI LEASING CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA	029.125.022.000	101-2627051/2010	R$	2.776,08	03082010	11391/1996/SB
CREDI LEASING CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA	029.125.022.000	101-2627052/2010	R$	5.763,60	03082010	11391/1996/SB
CREDI LEASING CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA	029.125.022.000	705-2666914/2010	R$	7.377,06	03082010	11391/1996/SB
CRISTINA BERNARDES ROCHA	002.053.008.000	705-2664538/2010	R$	14.423,82	03082010	4514/2005/SB
DARCY TAKESHITA	004.044.004.000	707-2667603/2010	R$	218,79	03082010	5556/2010/SB
DATAMAXI DO BRASIL COM.E SERV.DE INFORMATICA LTD	194.898-9	406-2668027/2010	R$	845,84	03082010	
DATUM COM E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA	71.732-0	704-2664539/2010	R$	451,11	03082010	36/2010/SB
DEBORA CORREIA LOPES DEGASPERI	013.016.038.000	101-2667892/2010	R$	56,52	03082010	12171/2007/SB
DECIO VICENTIM	017.030.070.000	101-2627028/2010	R$	45,79	03082010	2974/2008/SB
DECIO VICENTIM	017.030.070.000	101-2627029/2010	R$	561,72	03082010	2974/2008/SB
DENISE MARSI GUERREIRO	194.909-8	406-2668038/2010	R$	310,12	03082010	
DENISE PASTERNAK	194.804-0	406-2667939/2010	R$	366,52	03082010	
DIJALMA CARDOSO PESTANA JUNIOR	194.815-6	406-2667947/2010	R$	98,68	03082010	
DJALMA RAIMUNDO DOS SANTOS	523.315.010.000	101-2666781/2010	R$	440,76	03082010	2357/2007/SB
DOLORES ALVAREZ MOLINARI	012.004.004.000	101-2627022/2010	R$	52,50	03082010	7422/2000/SB
DOMINGAS MARIA DOS SANTOS	017.031.009.000	101-2667135/2010	R$	411,96	03082010	11323/2006/SB
DUSOLINA BOIN STRANGOLINI	025.105.006.000	101-2666759/2010	R$	1.291,92	03082010	19430/2007/SB
EASY I.T. PRODUTOS E SERV.DE INFORMATICA LTDA ME	194.870-9	406-2668000/2010	R$	112,76	03082010	
EDEMILTON CALDEIRA DURAES	534.303.115.000	101-2667914/2010	R$	533,04	03082010	621/2009/SB
EDER FERREIRA DE SOUZA	002.012.044.000	101-2667881/2010	R$	1.526,40	03082010	8905/1997/SB
EDSON DA SILVA ROSENDO	194.903-9	406-2668032/2010	R$	84,57	03082010	
EDSON SOUZA DOS SANTOS	033.096.119.000	101-2667158/2010	R$	170,24	03082010	6898/2005/SB
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666828/2010	R$	199,99	15072008	
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666829/2010	R$	199,99	15122008	
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666830/2010	R$	199,99	15012009	
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666831/2010	R$	219,60	15022009	
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666832/2010	R$	219,60	15032009	
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666833/2010	R$	219,60	15042009	
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666834/2010	R$	219,60	15052009	
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666835/2010	R$	219,60	15062009	
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666836/2010	R$	219,60	15072009	
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666837/2010	R$	219,60	15082009	
EDSON TAKAO NISHIDA	96.308-9	405-2666838/2010	R$	219,60	15102009	
EDUARDO CARLOS TAVARES COLOMBO	031.119.024.000	705-2667516/2010	R$	15.290,10	03082010	676/2007/SB
EDUARDO RIBAS	005.031.083.000	705-2667099/2010	R$	2.505,66	03082010	12724/2008/SB
EGITO SERVICOS DE PORTARIA LTDA ME	194.800-8	406-2667935/2010	R$	338,32	03082010	
ELAINE CRISTINA TENORIO REPRESENTACAO	194.869-5	406-2667999/2010	R$	56,38	03082010	

ELAINE DE SOUZA RABELO	194.819-9	406-2667951/2010	R$ 112,76	03082010	
ESPEDITO VIEIRA DA SILVA	533.318.008.000	101-2666786/2010	R$ 1.090,80	03082010	12936/2008/SB
EVANDRO FERREIRA DA SILVA	512.057.012.000	101-2666775/2010	R$ 334,56	03082010	18943/2005/SB
EVENCIO COPPINI	003.041.063.000	707-2667633/2010	R$ 23,68	03082010	14098/2008/SB
FANA MERCADO LTDA - EPP	194.795-8	406-2667930/2010	R$ 711,88	03082010	
FAR EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	121.275-3	704-2667110/2010	R$ 676,67	03082010	36/2010/SB
FATIMA VERNACCI	402.026.016.000	101-2667909/2010	R$ 565,20	03082010	10033/2005/SB
FATIMA VERNACCI	402.026.016.000	101-2667910/2010	R$ 1.005,24	03082010	10033/2005/SB
FELIP VIRT	027.025.050.000	707-2667554/2010	R$ 221,04	03082010	8101/2010/SB
FENIMAX COM DE MAT P/CONSTR CIVIL LTDA ME	79.617-4	704-2667085/2010	R$ 562,92	03082010	59/2010/SB
FENIMAX COM. DE MAT. P/CONSTR.CIVIL LTDA-ME	79.617-4	405-2667067/2010	R$ 200,55	15122008	59/2010/SB
FENIMAX COM. DE MAT. P/CONSTR.CIVIL LTDA-ME	79.617-4	405-2667068/2010	R$ 28,50	15052009	59/2010/SB
FENIMAX COM. DE MAT. P/CONSTR.CIVIL LTDA-ME	79.617-4	405-2667069/2010	R$ 168,00	15062009	59/2010/SB
FENIMAX COM. DE MAT. P/CONSTR.CIVIL LTDA-ME	79.617-4	405-2667070/2010	R$ 147,00	15092009	59/2010/SB
FENIMAX COM. DE MAT. P/CONSTR.CIVIL LTDA-ME	79.617-4	405-2667071/2010	R$ 195,00	15112009	59/2010/SB
FENIMAX COM. DE MAT. P/CONSTR.CIVIL LTDA-ME	79.617-4	405-2667072/2010	R$ 204,00	15122009	59/2010/SB
FERNANDO MARCOS ESPOSITO DA SILVA	026.005.040.000	101-2627043/2010	R$ 1.002,60	03082010	14368/2008/SB
FERNANDO MARCOS ESPOSITO DA SILVA	026.005.040.000	705-2666872/2010	R$ 2.038,68	03082010	1731/2009/SB
FERNANDO PESSOA	521.035.023.000	101-2626949/2010	R$ 387,60	03082010	15919/2009/SB
FERNANDO PESSOA	521.035.023.000	101-2626950/2010	R$ 39,48	03082010	15919/2009/SB
FERRAZ CAMPOS CONSULT.E TREINAMENTO EM MED.LTDA	194.805-9	406-2667940/2010	R$ 56,38	03082010	
FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA	194.818-0	406-2667950/2010	R$ 338,32	03082010	
FINAUSTRIA ASS ADM E SERV DE CREDITO LTDA	164.483-1	704-2667086/2010	R$ 2.320,75	03082010	10811/2010/SB
FIORAVANTE MORASSI	023.048.026.000	101-2668245/2010	R$ 398,28	03082010	11677/2006/SB
FJL CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA ME	194.876-8	406-2668006/2010	R$ 112,76	03082010	
FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	033.100.108.000	101-2666771/2010	R$ 50,82	03082010	16697/2009/SB
FRANCILEIDE ALVES PEREIRA	025.019.051.000	101-2626948/2010	R$ 95,46	03082010	22785/2007/SB
FRANCINALDO JOAO GUIMARAES	534.107.028.000	101-2627057/2010	R$ 217,28	03082010	7195/2010/SB
FRANCINALDO JOAO GUIMARAES	534.107.028.000	101-2627058/2010	R$ 186,55	03082010	7195/2010/SB
FRANCINALDO JOAO GUIMARAES	534.107.028.000	705-2666892/2010	R$ 590,40	03082010	7195/2010/SB
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	410.032.010.000	101-2666773/2010	R$ 692,52	03082010	1131/2008/SB
FRANCISCO CASEMIRO ORTENSE PINTO	005.011.025.000	101-2667118/2010	R$ 168,24	03082010	534/2008/SB
FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES MELLO JUNIOR	018.069.018.000	101-2667898/2010	R$ 142,20	03082010	510/1997/RR
FRANCISCO MIGUEL ALVES	025.023.085.000	101-2666758/2010	R$ 3.621,48	03082010	10307/1997/SB
FRANCISCO NEUTON PINHEIRO DE ANDRADE	017.005.051.000	705-2626953/2010	R$ 131,25	03082010	7437/2007/SB
FRANCISCO OZAIRTON LEITE DE ARAUJO	194.817-2	406-2667949/2010	R$ 84,57	03082010	
FRANCISCO UBERLANIO FRANCA DA SILVA ME	134.050-6	704-2667115/2010	R$ 902,23	03082010	36/2010/SB
FULVIO TEIXEIRA PINTO MIRANDA-ME	194.908-0	406-2668037/2010	R$ 451,12	03082010	
G. MARTINS DE LIMA TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME	194.854-7	406-2667986/2010	R$ 112,76	03082010	
GECIO FERREIRA DIAS	521.055.022.000	705-2666906/2010	R$ 544,92	03082010	10418/2000/SB
GERALDO LEITE DOS SANTOS	524.412.006.000	101-2666782/2010	R$ 729,12	03082010	1193/2007/SB
GERALDO TADEU DE ALMEIDA - ME	194.894-6	406-2668023/2010	R$ 112,76	03082010	
GERIVELTON LEITE INACIO	533.318.039.000	101-2667167/2010	R$ 411,72	03082010	12936/2008/SB
GERIVELTON LEITE INACIO	533.318.039.000	101-2667168/2010	R$ 460,32	03082010	12936/2008/SB
GESTAO TRIBUTARIA ADMINISTRATIVA E HUMANA LTDA	132.322-9	704-2667104/2010	R$ 451,11	03082010	36/2010/SB
GIANOTO TRANSPORTES LTDA	194.849-0	406-2667981/2010	R$ 112,76	03082010	
GIANOTO TRANSPORTES LTDA	194.849-0	704-2626977/2010	R$ 281,94	03082010	36/2010/SB
GILSON CHAVES	021.066.041.000	101-2627037/2010	R$ 24,40	03082010	8012/2007/SB
GILVAN FELIX DOS SANTOS	194.874-1	406-2668004/2010	R$ 112,76	03082010	
GISELE BONAZIO DE SOUZA	194.840-7	406-2667972/2010	R$ 197,36	03082010	
GPEDRO CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	194.907-1	406-2668036/2010	R$ 56,38	03082010	
GUILHERME GOMES DA CONCEICAO	002.040.050.000	101-2666729/2010	R$ 919,56	03082010	4622/1995/SB
HALISSON OLIVEIRA DUARTE LIMA	194.881-4	406-2668011/2010	R$ 112,76	03082010	
HELENA APARECIDA DA SILVA	150.653-6	704-2667106/2010	R$ 451,11	03082010	36/2010/SB
HELIO YASUO OSHIRO	021.096.032.000	101-2627039/2010	R$ 216,72	03082010	13525/2006/SB
HELIO YASUO OSHIRO	021.096.032.000	101-2627040/2010	R$ 181,37	03082010	13525/2006/SB
HF ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA	004.032.015.000	908-2627140/2010	R$ 54,67	15072009	
HOSANA DE CERQUEIRA PEREIRA	194.871-7	406-2668001/2010	R$ 112,76	03082010	
HOSANO JOSE DA SILVA	530.206.018.000	705-2666919/2010	R$ 2.563,56	03082010	7964/2002/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.000	705-2664416/2010	R$ 2.096,40	03082010	20578/2006/SB
HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA PEDRO	194.794-0	406-2667929/2010	R$ 197,36	03082010	
HUMBERTO RUEDA SPARKL	194.850-4	406-2667982/2010	R$ 56,38	03082010	
HUMBERTO RUEDA SPARKL	194.850-4	704-2626981/2010	R$ 281,94	03082010	36/2010/SB
HWE KWON LEE	611.200.029.000	103-2627059/2010	R$ 917,04	03082010	5772/2007/SB
HWE KWON LEE	611.200.031.000	103-2627060/2010	R$ 791,76	03082010	5772/2007/SB
HWE KWON LEE	611.200.029.000	103-2666797/2010	R$ 1.002,12	03082010	5772/2007/SB
HWE KWON LEE	611.200.031.000	103-2666798/2010	R$ 914,76	03082010	5772/2007/SB
IDELSON DOS SANTOS	029.100.009.000	101-2667149/2010	R$ 749,64	03082010	15919/2007/SB
IDELSON DOS SANTOS	029.100.009.000	101-2667150/2010	R$ 1.515,48	03082010	15919/2007/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	031.062.037.000	705-2627018/2010	R$ 152,58	03082010	6064/2008/SB
ILARIO MARQUES DA SILVA	194.833-4	406-2667965/2010	R$ 84,57	03082010	
INDUSTRIAS ARTEB S.A.	028.002.051.000	101-2666763/2010	R$ 9.638,64	03082010	11030/2006/SB
INES BERTOLO	021.003.006.000	705-2626962/2010	R$ 1.225,68	03082010	13984/2002/SB
INNOVA SERVICO DE MANICURE E DEPILACAO LTDA	194.919-5	406-2668046/2010	R$ 355,96	03082010	
INSTITUICAO SOCIAL ARCO IRIS	194.928-4	406-2667924/2010	R$ 56,38	03082010	
INSTITUICAO SOCIAL ARCO IRIS	194.928-4	406-2668054/2010	R$ 169,16	03082010	
INSTITUICAO SOCIAL ARCO IRIS	194.928-4	704-2667751/2010	R$ 281,94	03082010	36/2010/SB
INSTITUTO DE INTEGRACAO SOCIAL CRIANDO ESPERANCA	194.930-6	406-2667925/2010	R$ 56,38	03082010	
INSTITUTO DE INTEGRACAO SOCIAL CRIANDO ESPERANCA	194.930-6	406-2668056/2010	R$ 169,16	03082010	
INSTITUTO DE INTEGRACAO SOCIAL CRIANDO ESPERANCA	194.930-6	704-2667752/2010	R$ 281,94	03082010	36/2010/SB
IO BAZAR E PAPELARIA LTDA	194.822-9	406-2667954/2010	R$ 468,72	03082010	
IRACEMA PEREIRA SALES	194.910-1	406-2668039/2010	R$ 70,48	03082010	
IRENE ROSSI PEDRETI	001.086.019.000	705-2664474/2010	R$ 131,95	03082010	22982/2005/SB
ISAU ALVES RIBEIRO	029.008.048.000	101-2666764/2010	R$ 101,52	03082010	6629/2009/SB
IVANALDO SOARES DE ALMEIDA COM HORTIFRUTIGRANJEI	194.845-8	704-2626966/2010	R$ 902,23	03082010	36/2010/SB
IVANALDO SOARES DE ALMEIDA COM.HORTIFRUTIGRANJEI	194.845-8	406-2667977/2010	R$ 711,88	03082010	
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	029.061.015.000	101-2667145/2010	R$ 4.680,24	03082010	8455/2007/SB
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	029.061.015.000	101-2667146/2010	R$ 5.282,04	03082010	8455/2007/SB
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	029.061.016.000	101-2667147/2010	R$ 4.461,48	03082010	8455/2007/SB
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	029.061.016.000	101-2667148/2010	R$ 5.384,16	03082010	8455/2007/SB
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	029.007.009.000	705-2664481/2010	R$ 1.205,46	03082010	2006/2009/SB
J.L. REIS CONSTR. E TELECOMUNICACOES S/C LTDA.	82.737-1	406-2667920/2010	R$ 112,76	03082010	
J.L. REIS CONSTR. E TELECOMUNICACOES S/C LTDA.	82.737-1	406-2667922/2010	R$ 56,38	03082010	
J.L. REIS CONSTR. E TELECOMUNICACOES S/C LTDA.	82.737-1	406-2667926/2010	R$ 169,16	03082010	
J.R.ALMEIDA JUNIOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	194.824-5	406-2667956/2010	R$ 56,38	03082010	
JAIR BOTELHO FRAZAO	004.018.137.000	101-2666732/2010	R$ 3.612,84	03082010	18594/1985/SB
JAIR INACIO GOMES DA SILVA	008.014.044.000	101-2666733/2010	R$ 61,54	03082010	8295/2009/SB
JAIR INACIO GOMES DA SILVA	008.014.044.000	101-2666734/2010	R$ 372,60	03082010	8295/2009/SB
JAIRO LUCAS ALVES DE ALMEIDA	194.904-7	406-2668033/2010	R$ 84,57	03082010	
JAMYLLE KALYNNE GALINDO SOUZA ME	194.868-7	406-2667998/2010	R$ 468,72	03082010	
JANAINA DO SACRAMENTO CONSTANTINO	194.856-3	406-2667988/2010	R$ 84,57	03082010	
JC AFONSO IND E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA ME	94.604-4	704-2667117/2010	R$ 281,94	03082010	36/2010/SB
JESSICA FERNANDES SILVA	194.823-7	406-2667955/2010	R$ 140,96	03082010	
JESUINO ANTUNES PEREIRA	010.056.021.000	101-2667121/2010	R$ 48,48	03082010	18186/1993/SB
JGAIOTE PEDIATRIA S/S LTDA	194.820-2	406-2667952/2010	R$ 56,38	03082010	
JOAO ALONSO DA SILVA	530.206.019.000	705-2666924/2010	R$ 2.826,30	03082010	7964/2002/SB
JOAO BATISTA ALVES BIANCHI E OUTROS	011.003.026.000	101-2667122/2010	R$ 10.157,28	03082010	10998/1999/SB
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	58.862-8	704-2666997/2010	R$ 206,54	03082010	10144/1990/SB
JOAO BOSCO AMORIM DA SILVA	009.041.019.000	101-2666736/2010	R$ 1.636,56	03082010	1258/2008/SB
JOAO FERREIRA GASPAR	009.060.027.000	101-2627020/2010	R$ 62,88	03082010	8600/2006/SB
JOAO MARCELINO LEITE	021.048.098.000	101-2627036/2010	R$ 105,88	03082010	9278/2004/SB
JOAO MARTINE GUALIUME	013.015.002.000	101-2667890/2010	R$ 29,92	03082010	17997/2006/SB
JOAO MARTINE GUALIUME	013.015.002.000	101-2667891/2010	R$ 271,92	03082010	17997/2006/SB
JOAO SANCHES	018.019.005.000	101-2627031/2010	R$ 74,25	03082010	12584/2006/SB
JOAO ZANZIM	003.006.051.000	101-2666730/2010	R$ 216,16	03082010	12874/2006/SB
JOAO ZANZIM	003.006.051.000	101-2666731/2010	R$ 1.282,20	03082010	12874/2006/SB
JOEDER FARIAS SANTOS	534.106.032.000	101-2667171/2010	R$ 103,64	03082010	10886/2006/SB
JOEDER FARIAS SANTOS	534.106.032.000	101-2667172/2010	R$ 382,80	03082010	10886/2006/SB
JORGE FELIX DOS SANTOS & MINIMERCADO LTDA - ME	194.865-2	406-2667995/2010	R$ 902,24	03082010	
JORGE NAHMATALLAH OBEID	001.074.001.000	705-2664494/2010	R$ 227,88	03082010	4830/2005/SB
JOSE AUDALIO DA SILVA	194.836-9	406-2667968/2010	R$ 84,57	03082010	
JOSE CARLOS FARIA JUNIOR	194.839-3	406-2667971/2010	R$ 84,57	03082010	
JOSE CARLOS VASCO	194.792-3	406-2667927/2010	R$ 84,57	03082010	
JOSE CARLOS VITRIO	521.028.013.000	101-2627053/2010	R$ 68,56	03082010	12875/2009/SB
JOSE CARLOS VITRIO	521.028.013.000	101-2627054/2010	R$ 80,52	03082010	12875/2009/SB
JOSE CARLOS VITRIO	521.028.013.000	705-2667749/2010	R$ 344,88	03082010	12875/2009/SB
JOSE CIDRAO ALENCAR	521.035.018.000	707-2667621/2010	R$ 124,05	03082010	18948/2009/SB
JOSE CORREA DE BRITO	015.093.059.000	101-2627025/2010	R$ 62,24	03082010	6757/2006/SB
JOSE EUSTAQUIO DE BRITO LAGARES	194.843-1	406-2667975/2010	R$ 84,57	03082010	
JOSE GONCALO MATIAS	025.078.030.000	101-2667903/2010	R$ 136,50	03082010	3973/2000/SB
JOSE HENRIQUE FERREIRA DE MENDONCA	008.045.060.000	101-2666735/2010	R$ 758,04	03082010	839/2008/SB
JOSE LALAU DO NASCIMENTO	620.509.008.000	101-2667915/2010	R$ 122,25	03082010	1191/2008/SB
JOSE MARCELINO DE ARAUJO LIMA	012.023.013.000	101-2666741/2010	R$ 52,82	03082010	3874/2007/SB
JOSE MARCELINO DE ARAUJO LIMA	012.023.013.000	101-2666742/2010	R$ 345,72	03082010	3874/2007/SB
JOSE MARTINS	534.003.003.001	101-2666789/2010	R$ 70,24	03082010	6900/2010/SB
JOSE MARTINS	534.003.003.001	101-2666790/2010	R$ 73,95	03082010	6900/2010/SB
JOSE MOTA SOARES	033.024.097.000	705-2667097/2010	R$ 35,36	03082010	13331/2009/SB
JOSE MURIALDO GENEROSO	521.400.033.933	101-2627055/2010	R$ 5.787,84	03082010	8358/2006/SB
JOSE MURIALDO GENEROSO	521.400.033.933	705-2666994/2010	R$ 456,72	03082010	8358/2006/SB
JOSE MURIALDO GENEROSO	521.400.033.933	705-2666995/2010	R$ 15.858,00	03082010	8358/2006/SB
JOSE NOBERTO DA SILVA	018.050.037.000	101-2667897/2010	R$ 41,51	03082010	825/1996/RR
JOSE PEREIRA	027.049.050.000	101-2627045/2010	R$ 981,96	03082010	14666/2008/SB
JOSE PEREIRA	027.049.050.000	101-2627046/2010	R$ 3.111,24	03082010	14666/2008/SB
JOSE PEREIRA DURAES-ESPOLIO DE	030.093.036.000	101-2667155/2010	R$ 41,41	03082010	9985/2006/SB
JOSE ROBERTO LUIZ	006.016.043.000	101-2667882/2010	R$ 170,87	03082010	16469/2007/SB
JOSE ROBERTO LUIZ	006.016.043.000	101-2667883/2010	R$ 226,08	03082010	16469/2010/SB
JOSE RUBENS DE SOUZA	021.044.073.000	101-2627035/2010	R$ 355,80	03082010	15738/2007/SB
JOSE VALTER STEVANATTO	027.057.025.000	101-2627047/2010	R$ 100,12	03082010	10217/2008/SB
JOSE VALTER STEVANATTO	027.057.025.000	101-2627048/2010	R$ 117,80	03082010	10217/2008/SB
JOSE VICENTE FERRER DA SILVA CLAUDIO	194.829-6	406-2667961/2010	R$ 112,76	03082010	
JOSEFA MARIA DA SILVA	194.796-6	406-2667931/2010	R$ 84,57	03082010	
JOSUE CASIMIRO DE OLIVEIRA (USUFRUTUARIO)	511.015.011.000	705-2664479/2010	R$ 6.909,36	03082010	10767/2007/SB
JOSUE SILVA SANTOS	533.318.037.000	101-2666787/2010	R$ 347,52	03082010	12936/2008/SB
JOSUE SILVA SANTOS	533.318.037.000	101-2666788/2010	R$ 352,20	03082010	12936/2008/SB
KATIA ERIKO SAWAKI NASCIMENTO	018.043.098.000	101-2666751/2010	R$ 728,28	03082010	19923/2007/SB
KAYO YAMAGUCHI	013.012.011.000	101-2667127/2010	R$ 367,44	03082010	16504/2004/SB
KAYO YAMAGUCHI	013.012.011.000	101-2667128/2010	R$ 1.467,36	03082010	16504/2004/SB
KAZUO KIMOTO	530.300.007.000	101-2667164/2010	R$ 9.841,56	03082010	657/2006/SB
KGF FERRAMENTARIA LTDA	194.834-2	406-2667966/2010	R$ 676,68	03082010	
KME LOCACAO E ESTACIONAMENTO LTDA	194.852-0	406-2667984/2010	R$ 624,96	03082010	
LABORATORIO DE PROTESE DENTAL R.RAMOS S/C LTDA	42.165-0	704-2664536/2010	R$ 562,92	03082010	9961/2010/SB
LAERCIO ANACLETO JOSE	017.004.016.000	101-2626945/2010	R$ 43,03	03082010	9654/2006/SB
LAERCIO ANACLETO JOSE	017.004.016.000	101-2626946/2010	R$ 82,53	03082010	9654/2006/SB
LEANDRO LOURENCO COSTA	025.033.043.000	705-2667089/2010	R$ 584,04	03082010	133/2007/SB
LEONICE DINIZ DA SILVEIRA	013.063.058.000	101-2667133/2010	R$ 1.048,56	03082010	22938/2007/SB
LEONICE DINIZ DA SILVEIRA	013.063.058.000	101-2667134/2010	R$ 1.234,92	03082010	22938/2007/SB
LIBRA SUPERMERCADO LTDA ME	194.864-4	406-2667994/2010	R$ 112,76	03082010	
LSCG REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	194.831-8	406-2667963/2010	R$ 56,38	03082010	
LU YUN HSI	521.500.043.000	705-2627117/2010	R$ 3.169,20	03082010	7374/2010/SB
LUCAS SAMPAIO SALLES	194.884-9	406-2668014/2010	R$ 84,57	03082010	
LUCIA TAMAGNINI	033.115.015.000	705-2667098/2010	R$ 1.847,70	03082010	11677/2009/SB
LUCIANA LEME DOS SANTOS	194.811-3	406-2667944/2010	R$ 98,68	03082010	
LUIS ANTONIO DOS SANTOS	032.065.067.000	101-2667156/2010	R$ 55,40	03082010	16771/2007/SB
LUIS MARIO COSTA	011.042.015.000	101-2666739/2010	R$ 330,72	03082010	20348/2005/SB
LUIZ DAMIAO DE OLIVEIRA	020.084.032.000	101-2667899/2010	R$ 59,12	03082010	17949/2007/SB
LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	008.032.011.000	101-2627019/2010	R$ 844,92	03082010	17911/2009/SB
LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	008.032.011.000	705-2667703/2010	R$ 126,40	03082010	17911/2009/SB
LUIZ JOSE DE MIRANDA	194.872-5	406-2668002/2010	R$ 253,76	03082010	
LUIZ MARTINEZ	009.084.082.000	101-2666737/2010	R$ 3.555,72	03082010	1279/1995/SB
LUIZ P T DE MIRANDA CONSTRUCAO CIVIL EPP	194.906-3	406-2668035/2010	R$ 225,56	03082010	
MANOEL AMADOR FREIRE	016.066.015.000	101-2627026/2010	R$ 69,04	03082010	12460/2007/SB
MANOEL CARLOS HIDALGO	028.006.009.000	707-2667622/2010	R$ 23,68	03082010	18606/2009/SB
MANOEL LUIS DE LIMA	019.020.004.000	707-2627078/2010	R$ 23,68	03082010	15138/2009/SB
MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	512.026.109.000	101-2666774/2010	R$ 200,56	03082010	9842/2000/SB
MARCEL FRANCA DE FREITAS	194.797-4	406-2667932/2010	R$ 84,57	03082010	
MARCIO ROBERTO JOAO	029.076.003.000	101-2667905/2010	R$ 91,38	03082010	12282/2007/SB
MARCIO ROBERTO JOAO	029.076.003.000	101-2667906/2010	R$ 1.191,12	03082010	12282/2007/SB
MARCIUS DE SA MARQUES - ME	194.875-0	406-2668005/2010	R$ 56,38	03082010	
MARCOS BENEVIDES DA COSTA DOCES - ME	194.855-5	406-2667987/2010	R$ 338,32	03082010	
MARCOS DE AGUIAR BARBOSA	534.155.005.000	101-2666795/2010	R$ 437,52	03082010	16293/2009/SB
MARCOS DE AGUIAR BARBOSA	534.155.005.000	101-2666796/2010	R$ 413,40	03082010	16293/2009/SB
MARCOS DE AGUIAR BARBOSA	534.155.005.000	705-2667095/2010	R$ 999,30	03082010	16293/2009/SB
MARIA ALICE DOS SANTOS	524.412.022.002	101-2666783/2010	R$ 362,64	03082010	1078/2007/SB
MARIA APARECIDA DE FREITAS	032.027.040.000	101-2666767/2010	R$ 442,92	03082010	653/2007/SB
MARIA DA CONCEICAO ALVES MATOS	533.216.104.000	705-2666931/2010	R$ 958,14	03082010	6213/2008/SB
MARIA DAS DORES PENAJOIA FERREIRA	006.081.133.003	101-2667119/2010	R$ 30,94	03082010	4463/1995/SB
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	534.303.103.000	101-2667912/2010	R$ 77,70	03082010	3567/2010/SB
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	534.303.103.000	101-2667913/2010	R$ 179,55	03082010	3567/2010/SB
MARIA DE LOUDES FERREIRA	004.076.024.000	705-2627138/2010	R$ 816,72	03082010	6535/2005/SB
MARIA DE LOURDES CAMPOS LOIOLA ME	194.816-4	406-2667948/2010	R$ 1.406,20	03082010	
MARIA DO SOCORRO ROBERTO SANTANA	534.112.008.000	101-2666793/2010	R$ 275,66	03082010	867/2009/SB
MARIA DO SOCORRO ROBERTO SANTANA	534.112.008.000	101-2666794/2010	R$ 248,10	03082010	867/2009/SB
MARIA DOS REMEDIOS CAMPOS BARROCA	194.892-0	406-2668021/2010	R$ 126,88	03082010	
MARIA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA	533.318.038.000	101-2667165/2010	R$ 367,56	03082010	12936/2008/SB
MARIA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA	533.318.038.000	101-2667166/2010	R$ 371,88	03082010	12936/2008/SB
MARIA JOSE SILVA MASSON	027.052.045.000	101-2666761/2010	R$ 398,52	03082010	10855/2008/SB
MARIA JOSE SILVA MASSON	027.052.045.000	101-2667144/2010	R$ 62,50	03082010	10855/2008/SB
MARIA LUCINEIDE AVELINO ALVES TRANSPORTES - ME	194.857-1	406-2667989/2010	R$ 225,56	03082010	
MARIELO ADMINISTRADORA S/A	022.019.005.000	101-2666755/2010	R$ 632,76	03082010	23826/2005/SB
MARIELO ADMINISTRADORA S/A	022.019.005.000	101-2666756/2010	R$ 7.996,56	03082010	23826/2005/SB
MARIO ANTONIO MICHELLETTI	012.081.012.000	101-2666743/2010	R$ 515,16	03082010	2202/1991/SB
MARISA UENO	029.023.078.000	705-2626970/2010	R$ 3.983,76	03082010	11058/2006/SB
MARLENE SANDRINI MORAES LIMA	194.879-2	406-2668009/2010	R$ 126,88	03082010	
MAURICIO SANCHES MORENO	017.027.062.000	705-2627143/2010	R$ 2.382,24	03082010	21917/2006/SB
MAURICIO STEIN LORO	194.859-8	406-2667991/2010	R$ 84,57	03082010	
MAURO D ERRICO	024.054.027.000	101-2667140/2010	R$ 35,50	03082010	11432/1997/SB
MERCAT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	194.844-0	406-2667976/2010	R$ 1.127,80	03082010	
MIGUEL CEDEIRA PARDO	012.066.007.000	705-2667022/2010	R$ 1.161,66	03082010	19939/2007/SB
MONIQUE GIANELLI	194.926-8	406-2668052/2010	R$ 98,68	03082010	
MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP	194.890-3	406-2668020/2010	R$ 338,32	03082010	
NAEL ATANASIO DE BRITO	194.915-2	406-2668043/2010	R$ 112,76	03082010	
NELLY TEIXEIRA BAPTISTA	521.400.033.934	101-2667161/2010	R$ 967,56	03082010	19873/2002/SB
NEUSA SIQUEIRA DA SILVA	013.018.020.000	101-2667129/2010	R$ 136,45	03082010	2344/2007/SB
NEUZA DE OLIVEIRA JOANINHA SALGADOS-ME	194.896-2	406-2668025/2010	R$ 169,16	03082010	
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME	130.697-9	704-2666725/2010	R$ 676,67	03082010	36/2010/SB
NEWTON CARLOS TOURINHO COMINATO	018.007.011.000	101-2627030/2010	R$ 84,00	03082010	1268/1999/SB
NILCE DE VASCONCELOS CINTRA	013.056.010.000	101-2667893/2010	R$ 35,82	03082010	20430/2007/SB
NILCE DE VASCONCELOS CINTRA	013.056.010.000	101-2667894/2010	R$ 452,04	03082010	20430/2007/SB
NILSON DOS SANTOS MEIRA	194.885-7	406-2668015/2010	R$ 112,76	03082010	
NISHIMURA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	194.888-1	406-2668018/2010	R$ 56,38	03082010	
NLG LIMPEZAS E IMPERMEABILIZACOES LTDA-ME	194.914-4	406-2668042/2010	R$ 112,76	03082010	
OMAR JAROUCHE - MOVEIS	194.793-1	406-2667928/2010	R$ 845,84	03082010	
ORLANDO CASADEI	013.012.005.000	101-2627023/2010	R$ 2.573,76	03082010	903/1998/RR
ORLANDO CASADEI	013.012.005.000	101-2627024/2010	R$ 3.363,84	03082010	903/1998/RR
P E C PROJETOS LTDA	154.970-7	704-2666727/2010	R$ 451,11	03082010	36/2010/SB
P S RIBEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUCOESME	87.081-1	704-2667103/2010	R$ 281,94	03082010	36/2010/SB
PALERO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	194.921-7	406-2668048/2010	R$ 169,16	03082010	
PALERO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	194.921-7	704-2667631/2010	R$ 281,94	03082010	36/2010/SB
PAULA FERNANDA FARIA RODRIGUES	194.877-6	406-2668007/2010	R$ 140,96	03082010	
PAULO DOS SANTOS QUEIROZ	620.540.043.000	101-2667918/2010	R$ 58,98	03082010	13979/2008/SB
PAULO DOS SANTOS QUEIROZ	620.540.043.000	101-2667919/2010	R$ 59,00	03082010	13979/2008/SB
PAULO MORAES DA CUNHA	620.540.042.000	101-2667916/2010	R$ 58,98	03082010	13979/2008/SB
PAULO MORAES DA CUNHA	620.540.042.000	101-2667917/2010	R$ 59,00	03082010	13979/2008/SB
PAULO OLIVIERI CAZEIRO	194.862-8	406-2667993/2010	R$ 84,57	03082010	
PAULO VITOR DE ANDRADE-ME	194.936-5	406-2668060/2010	R$ 902,24	03082010	
PEDRO ALVES DE MELO	013.051.070.000	101-2667130/2010	R$ 138,25	03082010	9404/2009/SB
PEDRO TALARICO	012.005.023.000	101-2667123/2010	R$ 24,24	03082010	15195/1993/SB
PEDRO TALARICO	012.005.023.000	101-2667124/2010	R$ 40,90	03082010	15195/1993/SB
PLINIO DONDON MARTINS	194.899-7	406-2668028/2010	R$ 169,16	03082010	
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	704-2666726/2010	R$ 1.691,68	03082010	36/2010/SB
PRISMA ELEVADORES LTDA ME	194.901-2	406-2668030/2010	R$ 112,76	03082010	
QUALIMAQUINAS COM.E MANUT.DE MAQ.E ACESS.LTDA	194.916-0	406-2668044/2010	R$ 451,12	03082010	
RAIMUNDA MOURA AMORIM	532.010.169.000	705-2666899/2010	R$ 224,04	03082010	6770/2007/SB
RAIMUNDO CARLOS DE ANDRADE ARAUJO TRANSP.-EPP	194.893-8	406-2668022/2010	R$ 112,76	03082010	
RAIMUNDO VIANA DE SOUZA	534.003.003.002	101-2666791/2010	R$ 411,12	03082010	6900/2010/SB
RAIMUNDO VIANA DE SOUZA	534.003.003.002	101-2666792/2010	R$ 402,00	03082010	6900/2010/SB
RAMIRO PEREIRA ROCHA	033.095.054.000	705-2667100/2010	R$ 1.822,02	03082010	11677/2009/SB
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667000/2010	R$ 107,74	15102008	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667001/2010	R$ 118,31	15082009	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667002/2010	R$ 118,31	15092009	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667003/2010	R$ 118,31	15102009	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667004/2010	R$ 118,31	15112009	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667005/2010	R$ 118,31	15122009	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667006/2010	R$ 118,31	15012010	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667007/2010	R$ 123,41	15022010	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667008/2010	R$ 123,41	15032010	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667009/2010	R$ 123,41	15042010	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667010/2010	R$ 123,41	15052010	
REJOR ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	116.955-6	405-2667011/2010	R$ 123,41	15062010	
RENATO CAMACHO	021.074.046.000	101-2667901/2010	R$ 204,88	03082010	16622/2006/SB
RENATO CAMACHO	021.074.046.000	101-2667902/2010	R$ 362,52	03082010	16622/2006/SB
RICARDO RASTEIRO RODRIGUES	029.119.011.000	101-2667151/2010	R$ 494,28	03082010	10686/2003/SB
RICARDO RASTEIRO RODRIGUES	029.119.011.000	101-2667152/2010	R$ 1.653,96	03082010	10686/2003/SB
ROBERTO CARLOS RAVAGNANI JUNIOR - ME	194.887-3	406-2668017/2010	R$ 225,56	03082010	
ROBERTO E MARIA ZULMIRA CARNES NOBRES E NMER.LT.	194.883-0	406-2668013/2010	R$ 225,56	03082010	
ROBERTO GONZAGA	010.027.040.000	101-2666738/2010	R$ 45,78	03082010	5379/2009/SB
ROBERTO LOPES OLIVEIRA	020.118.019.001	101-2666754/2010	R$ 37,08	03082010	264/2008/SB
ROBERTO TAKARA ZOPPEI	021.084.053.000	101-2627038/2010	R$ 80.163,84	03082010	19060/2007/SB
ROBERTO UBEDA JUNIOR	524.421.018.000	101-2666784/2010	R$ 894,24	03082010	2157/2006/SB
ROBERTO VAGNER OLIVEIRA	194.828-8	406-2667960/2010	R$ 84,57	03082010	
ROBERVAL BASTOS DE VASCONCELOS	194.911-0	406-2668040/2010	R$ 112,76	03082010	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667704/2010	R$ 177,48	15022006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667705/2010	R$ 177,48	15032006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667706/2010	R$ 177,48	15042006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667707/2010	R$ 177,48	15052006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667708/2010	R$ 177,48	15062006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667709/2010	R$ 177,48	15072006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667710/2010	R$ 177,48	15082006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667711/2010	R$ 177,48	15092006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667712/2010	R$ 177,48	15102006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667713/2010	R$ 177,48	15112006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667714/2010	R$ 177,48	15122006	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667715/2010	R$ 177,48	15012007	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667716/2010	R$ 184,27	15022007	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667717/2010	R$ 184,27	15032007	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667718/2010	R$ 184,27	15042007	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667719/2010	R$ 184,27	15052007	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667720/2010	R$ 99,99	15062007	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667721/2010	R$ 99,99	15012008	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667722/2010	R$ 107,74	15032008	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667723/2010	R$ 107,74	15102008	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667724/2010	R$ 107,74	15012009	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667725/2010	R$ 118,31	15022009	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667726/2010	R$ 118,31	15042009	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667727/2010	R$ 118,31	15072009	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667728/2010	R$ 118,31	15092009	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667729/2010	R$ 118,31	15102009	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667730/2010	R$ 118,31	15112009	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667731/2010	R$ 118,31	15122009	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667732/2010	R$ 118,31	15012010	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667733/2010	R$ 123,41	15032010	
ROBSON MORAES	79.219-5	405-2667734/2010	R$ 123,41	15042010	
ROBSON ZANETTI	194.918-7	406-2668045/2010	R$ 112,76	03082010	
RODRIGO BRAGIAO	194.902-0	406-2668031/2010	R$ 140,96	03082010	
ROGERIO DE CARVALHO E OUTROS	011.028.008.000	705-2667018/2010	R$ 9.273,72	03082010	6059/2006/SB
ROGERIO FERREIRA ROSA	013.034.021.000	101-2666748/2010	R$ 459,84	03082010	9535/2008/SB
ROGERIO PAIVA DA SILVA-ME	194.814-8	406-2667946/2010	R$ 225,56	03082010	
ROGERIO SANTOS DO ROZARIO	032.008.043.000	101-2668246/2010	R$ 212,24	03082010	21391/2005/SB
RONALDO MARQUES PEREIRA	011.062.004.000	101-2667885/2010	R$ 101,36	03082010	12461/2006/SB
ROZILMA BEZERRA DOS SANTOS	522.104.077.000	101-2666779/2010	R$ 981,48	03082010	7803/2007/SB
SALETE DE JESUS ROSA	025.004.256.000	101-2627042/2010	R$ 71,82	03082010	20434/2007/SB
SANDRO ALEXANDRE DA SILVA PENHAVEL	029.147.007.000	101-2667153/2010	R$ 54,04	03082010	7971/2006/SB
SANDRO ALEXANDRE DA SILVA PENHAVEL	029.147.007.000	101-2667154/2010	R$ 669,36	03082010	7971/2006/SB
SANTANA & AZEVEDO MOTOS LTDA - ME	194.807-5	406-2667941/2010	R$ 338,32	03082010	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	016.017.007.000	707-2627064/2010	R$ 23,68	03082010	19565/2001/SB
SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA	032.068.103.000	101-2666768/2010	R$ 1.298,40	03082010	19963/2007/SB
SEVERINA DE LIMA SERPA	194.920-9	406-2668047/2010	R$ 84,57	03082010	
SIDENIR AFONSO DOS SANTOS	521.045.041.000	101-2666778/2010	R$ 1.645,68	03082010	1458/2007/SB
SIDNEI NICOLAU COSTA	194.940-3	406-2668062/2010	R$ 84,57	03082010	
SIDNEY DIGLIO GENGA	194.933-0	406-2668059/2010	R$ 112,76	03082010	
SILVIA DO ESPIRITO SANTO ROGANTE	027.058.017.000	705-2667748/2010	R$ 322,98	03082010	4244/2007/SB
SILVIO LUIS CANEVER	033.043.041.000	101-2667157/2010	R$ 964,44	03082010	13488/2003/SB
SOCRATES DA SILVA	012.071.010.000	101-2667886/2010	R$ 494,16	03082010	19314/2005/SB
SOLIDA EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	194.851-2	406-2667983/2010	R$ 112,76	03082010	
SOLUTRI ASSESSORIA E SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	194.932-2	406-2668058/2010	R$ 451,12	03082010	
STEP CAR MECANICA LTDA ME	194.842-3	406-2667974/2010	R$ 451,12	03082010	
SUPER PAPER PRODUTOS P/ ESCRITORIO LTDA.	194.873-3	406-2668003/2010	R$ 902,24	03082010	
SUPERMIX CONCRETO S/A	004.032.015.000	908-2664373/2010	R$ 2.074,11	15102008	
SUPERMIX CONCRETO S/A	004.032.015.000	908-2664374/2010	R$ 1.628,92	15122008	
SUPERMIX CONCRETO S/A	004.032.015.000	908-2664375/2010	R$ 1.415,99	15012009	
SUPERMIX CONCRETO S/A	004.032.015.000	908-2664376/2010	R$ 538,97	15022009	
SUPERMIX CONCRETO S/A	004.032.015.000	908-2664379/2010	R$ 447,67	15032009	
SUPERMIX CONCRETO S/A	004.032.015.000	908-2664382/2010	R$ 537,56	15042009	
SUPERMIX CONCRETO S/A	004.032.015.000	908-2664385/2010	R$ 106,23	15052009	
SUPERMIX CONCRETO S/A	004.032.015.000	908-2664388/2010	R$ 213,28	15062009	
SUPERMIX CONCRETO S/A	004.032.015.000	908-2664394/2010	R$ 544,82	15072009	
SUPERMIX CONCRETO S/A	004.032.015.000	908-2664398/2010	R$ 761,75	15082009	
SUZETE JULIA MEDICE	025.003.022.000	705-2666889/2010	R$ 558,96	03082010	6235/2008/SB
SYLVIA TAMIE ANAN	194.832-6	406-2667964/2010	R$ 98,68	03082010	
T.F.T. COMERCIO E MAN. DE EQUIP.E FERR.LTDA EPP	194.929-2	406-2668055/2010	R$ 338,32	03082010	
TAIOLI PRESTACAO DE SERVICOS ADMINIST.LTDA ME	194.931-4	406-2668057/2010	R$ 56,38	03082010	
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S A TELESP	60.202-7	704-2667112/2010	R$ 2.819,47	03082010	36/2010/SB
THIAGO SOUZA CARDOSO	194.838-5	406-2667970/2010	R$ 84,57	03082010	
TRANSPORTES GIGLIO LTDA	012.074.025.000	101-2667887/2010	R$ 2.162,16	03082010	5303/2008/SB
TRANSPORTES GIGLIO LTDA	012.074.025.000	101-2667888/2010	R$ 4.159,20	03082010	5303/2008/SB
TRANSVEC INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA	194.802-4	406-2667937/2010	R$ 1.691,68	03082010	
TREVIZAN & SANTIAGO COM.E SERV.DE TELEFONIA LTDA	194.809-1	406-2667942/2010	R$ 112,76	03082010	
UBIRAJARA JORGE DOMINGUES DE OLIVEIRA	033.044.014.000	101-2666769/2010	R$ 601,20	03082010	18485/2006/SB
UBIRAJARA JORGE DOMINGUES DE OLIVEIRA	033.044.014.000	101-2666770/2010	R$ 1.092,48	03082010	18485/2006/SB
UMCINCOTRES PROPAGANDA LTDA	194.798-2	406-2667933/2010	R$ 225,56	03082010	
UNITECNICA GERENCIAMENTOS E PROJETOS LTDA	194.848-2	406-2667980/2010	R$ 1.127,80	03082010	
VALDECI DE SOUZA TORRES	521.043.120.000	101-2667911/2010	R$ 55,60	03082010	2887/2007/SB
VALDIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	033.096.045.000	705-2667096/2010	R$ 190,68	03082010	21406/2008/SB
VALDIR TIETRE DA SILVA	194.895-4	406-2668024/2010	R$ 112,76	03082010	
VANESSA E SILVA PINHEIRO	194.810-5	406-2667943/2010	R$ 112,76	03082010	
VASILE VALCOVE FILHO	018.082.024.000	101-2627032/2010	R$ 77,46	03082010	5083/2007/SB
VC7 AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA	194.812-1	406-2667945/2010	R$ 112,76	03082010	
VERA LUCIA SANTOS DE MELO	008.024.047.000	101-2667120/2010	R$ 1.561,92	03082010	3901/2010/SB
VICENTE CIRIACO DIAS ALVES	031.041.015.000	705-2627152/2010	R$ 1.853,46	03082010	5249/1997/SB
VICENTE LUIZ MOTTA	021.024.047.000	101-2667900/2010	R$ 240,03	03082010	6270/2000/SB
VIRGINIA CORREA MORETTI	194.925-0	406-2668051/2010	R$ 112,76	03082010	
VITAL RUI DO NASCIMENTO	512.027.166.000	101-2667159/2010	R$ 1.121,52	03082010	20819/2008/SB
VITAL RUI DO NASCIMENTO	512.027.166.000	101-2667160/2010	R$ 272,58	03082010	20819/2008/SB
VITORIA CORREA LACERDA	026.005.041.000	101-2627044/2010	R$ 636,24	03082010	14368/2008/SB
W M TATICA ADMINIST E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	158.685-8	704-2667108/2010	R$ 676,67	03082010	36/2010/SB
W REY DESPACHANTE LTDA	194.799-0	406-2667934/2010	R$ 225,56	03082010	
WAGNER MONFORTE	013.048.040.000	101-2626943/2010	R$ 54,92	03082010	3887/2008/SB
WAGNER MONFORTE	013.048.040.000	101-2626944/2010	R$ 72,30	03082010	3887/2008/SB
WALTER DE OLIVEIRA	020.003.008.000	101-2627033/2010	R$ 122,40	03082010	5183/2009/SB
WALTER DE OLIVEIRA	020.003.008.000	101-2627034/2010	R$ 160,62	03082010	5183/2009/SB
WALTER DE OLIVEIRA	020.003.008.000	705-2666915/2010	R$ 186,60	03082010	5183/2009/SB
WALTER ROSALINO JUNIOR	020.070.025.000	101-2666752/2010	R$ 37,58	03082010	7981/1999/SB
WALTER ROSALINO JUNIOR	020.070.025.000	101-2666753/2010	R$ 628,08	03082010	7981/1999/SB
WELLINGTON FELIPE VIEIRA	194.853-9	406-2667985/2010	R$ 56,38	03082010	
WOLFEN NDT LTDA ME	194.847-4	406-2667979/2010	R$ 112,76	03082010	
YOLANDA ALVES BONFIM IFRAN	020.110.070.000	101-2667138/2010	R$ 70,40	18082010	19197/2005/SB
Z QUINZE AUTO POSTO LTDA	100.689-4	704-2667093/2010	R$ 1.691,68	03082010	36/2010/SB

SF.1, 28 DE JUNHO DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 170/2010

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO
MOBILIARIA NOME

103981 4 - ABADEJO RESTAURANTE E FRUTOS DO MAR LTDA ME
099546 0 - FRANCES LOCADORA S/C LTDA
158449 9 - GIORIO E CONSOLAZIO REP. DE TINTAS, V.,MAT. E LT
175019 4 - MARCIA PENHA VIEIRA LEITE
142623 0 - PEGGY GOTTLIEB EPP
156631 8 - PIMENTA MULTIMARCAS COM. DE VEICULOS LTDA.EPP
099083 3 - SERV-SE EXPRESS MOTO-BOY S/C.LTDA.ME
114315 8 - TRANSCANI SERVICOS S/C LTDA
114315 8 - TRANSCANI SERVICOS S/C LTDA

SF-112, 28 DE JUNHO DE 2010
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

EDITAL 173/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5970/2009.

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
MANOEL JOSE DOS SANTOS	410.028.001.000	101-5130426/2000	R$ 32.863,78	20012000**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	620.605.001.000	101-5164919/2000	R$ 3.287,54	20012000**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	410.028.001.000	101-5143078/2004	R$ 102.769,20	16012004**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	620.605.001.000	101-5179444/2004	R$ 8.222,04	16012004**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	410.028.001.000	101-5145331/2005	R$ 115.382,64	10012005**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	620.605.001.000	101-5182309/2005	R$ 9.226,44	10012005**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	410.028.001.000	101-5147510/2006	R$ 117.644,76	10012006**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	620.605.001.000	101-5184543/2006	R$ 9.408,84	10012006**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	410.028.001.000	101-5149629/2007	R$ 120.267,96	12012007**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	620.605.001.000	101-5187095/2007	R$ 9.735,00	12012007**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	410.028.001.000	101-5151981/2008	R$ 127.763,04	14012008**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	620.605.001.000	101-5189597/2008	R$ 10.344,48	14012008**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	410.028.001.000	101-5154113/2009	R$ 142.942,80	14012009**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	620.605.001.000	101-5191812/2009	R$ 11.575,92	14012009**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	410.028.001.000	101-5157358/2010	R$ 140.667,24	13012010**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	620.605.001.000	101-5195320/2010	R$ 11.386,92	13012010**	10412/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	410.028.001.000	101-5126532/1998	R$ 30.437,11	26012000**	10412/2010/SB

SF.1, 28 DE JUNHO DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 025/2.010

Comunicamos a **JOSE GONÇALVES VIANA** , que o requerido por meio do processo nº SB-6238/2.010, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 23 de junho de 2.010
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

EDITAL SF.201.3 Nº 026/2.010

Comunicamos a **MARIA RODRIGUES DA SILVA** , que o requerido por meio do processo nº SB-9853/2.010, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 23 de junho de 2.010
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

EDITAL SF.201.3 Nº 027/2.010

Comunicamos a **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA** , que o requerido por meio do processo nº SB-10256/2.010, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 23 de junho de 2.010
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

EDITAL SF.201.3 Nº 028/2.010

Comunicamos a **SERGIO LUIZ PAPST**, que o requerido por meio do processo nº SB-7601/2.010, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 28 de junho de 2.010
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

EDITAL SF.201.3 Nº 029/2.010

Comunicamos a **ESTELITA GOMES DA SILVA SANTOS,** que o requerido por meio do processo nº SB-7864/2.010, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 28 de junho de 2.010
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

EDITAL SF.201.3 Nº 030/2.010

Comunicamos a **CELSO BORGES DOS SANTOS**, que o requerido no processo nº 6102/2010-SB, foi **DESCONHECIDO** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, em 28 de junho de 2.010.
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

EDITAL SF.201.3 Nº 031/2.010

Comunicamos a **NOVA KIREY COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME,** que o requerido por meio do processo nº SB-9417/2.010, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 29 de junho de 2.010
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00052/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668152/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668153/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668154/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668155/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668156/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668157/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668158/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668159/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668160/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668161/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668162/2010	R$ 120,80	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668163/2010	R$ 96,64	28062010	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2668164/2010	R$ 96,64	28062010	
CENTRO AUTOMOTIVO POSSANI E POSSANI LTDA ME	136.411-1	704-2627012/2010	R$ 3.000,00	03082010	17440/2009/SB
CLAUDIO LINHARES FIUZA	194.582-3	407-2629710/2010	R$ 322,12	03082010	
DIMACI/SP - MATERIAL CIRURGICO LTDA	144.340-2	407-2627144/2010	R$ 96,63	03082010	
FOTOPTICA LTDA	24.482-1	407-2667017/2010	R$ 108,72	24062010	3544/2001/SB
HMS IMP. E COM. DE PRODS. MEDICOS LTDA	85.254-6	407-2667517/2010	R$ 193,28	03082010	
HOSPITAL IFOR LTDA	6.603-6	407-2667645/2010	R$ 96,64	25062010	
HOSPITAL VETERINARIO DR VALTER HATO LTDA	28.943-4	704-2627098/2010	R$ 10.000,00	03082010	10014/2001/SB
JAMYLLE KALYNNE GALINDO SOUZA ME	194.868-7	407-2667827/2010	R$ 96,63	03082010	
L VERONESE PIZZARIA-ME	194.169-0	407-2666839/2010	R$ 257,68	03082010	
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	112.841-8	407-2667623/2010	R$ 48,34	03082010	
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	112.841-8	407-2667624/2010	R$ 217,44	25062010	
MARIA ANGELA ROSSI FARMACIA ME	117.173-9	407-2664478/2010	R$ 120,80	23062010	
MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA	82.552-2	407-2666998/2010	R$ 120,80	24062010	
MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA	82.552-2	407-2666999/2010	R$ 120,80	24062010	
ON TIME TRANSPORTES LTDA	193.847-9	407-2664476/2010	R$ 56,36	03082010	
ROBERTO E MARIA ZULMIRA CARNES NOBRES E NMER.LT.	194.883-0	407-2664566/2010	R$ 289,92	03082010	
TECHNOFEET PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	102.182-6	407-2667553/2010	R$ 108,72	25062010	20017/2001/SB

SS.4, 29 DE JUNHO DE 2010
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N. º 053/2010

SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Adhemar de Carvalho	AIF Série E/10 n.º 06
Adhemar de Carvalho	AIP Série E/10 n.º 06

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05172/01	William Peliello & CIA. LTDA.
15648/01	Alis Massarini Rosa Garuti Odontologia ME.
24837/01	Selff Clínica Psicológica Integrada S/S. LTDA.
07201/02	Essencial Medicina Integrada S/S. LTDA.
19778/02	Amyris Real Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
08574/04	Luiz Masamitsu Kuniyoshi
15696/04	Osteolink Produtos Médicos LTDA.
04288/07	Casa Bahia Comercial LTDA.
06591/09	Clínica Médica Jardim LTDA. ME.
13112/09	Claúdia Valéria Silva D'Amato
04135/10	Torre Emergências Médicas LTDA.
11383/10	Prefeitura do Mun. de SBCampo - Farmácia Popular do Brasil Rudge Ramos.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO DE REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL
19778/02 - Amyris Real Farmácia de Manipulação LTDA. ME.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO DE REGISTRO ESPECÍFICO
19778/02 - Amyris Real Farmácia de Manipulação LTDA. ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL / TÉCNICA
Processo:
9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
Nome: ROGÉRIO PACHECO - CRM 98000
CINTHIA PINHAL - CRF 37888

16055/2001 - MIYABARA & MIYABARA LTDA ME
Nome: THIAGO CORDEIRO DA SILVA - TÉCNICO EM ÓTICA - RG 45.366.865-3-SSP

24591/2001 - OBJETIVA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA
Nome: DENISE SANTOS - CRFA 17120

16205/2002 - GARMAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Nome: FABIANA SPALATO - CRF 28317

11704/2005 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO CRERSER LTDA
Nome: RENATA MENDES MONTEIRO - CREFITO 9348-TO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL / TÉCNICA
Processo:
9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
Nome: SIMONE APARECIDA CHICONELLI HENRIQUES - CRM 65106
BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA - CRF 42463
16055/2001 - MIYABARA & MIYABARA LTDA ME
Nome: ROBERTO RYOJI KUNIYOSHI - TÉCNICO EM ÓTICA - RG 5.063.635-SSP

24591/2001 - OBJETIVA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA
Nome: ANDRESSA CASSIOLATO - CRFA 13048

16205/2002 - GARMAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Nome: FABIANA SPALATO - CRF 28317

28729/2002 - TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
Nome: FERNANDA BENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CRBM 11099

11704/2005 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO CRERSER LTDA
Nome: CAROLINE CAPASSO DOS ANJOS AFONSO - CREFITO 8068-TO

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
TEKNIOP COM. E MONT. DE EQUIP. LTDA	AIP SÉRIE F/10 Nº 16 (Advertência)
RESTAURANTE SÃO FRANCISCO LTDA	AIF SÉRIE F/10 Nº 43
RESTAURANTE SÃO FRANCISCO LTDA	TRM SÉRIE F/10 Nº 43 (Inutilização de Produto)
RESTAURANTE SÃO FRANCISCO LTDA	AIP SÉRIE F/10 Nº 43 (Inutilização de Produto)
RESTAURANTE SÃO FRANCISCO LTDA	AIF SÉRIE F/10 Nº 44

RECURSOS DEFERIDOS
Processo:
5172/2001 - WILLIAM PELIELLO E CIA LTDA - (AIF SÉRIE B/10 Nº 32)
5172/2001 - WILLIAM PELIELLO E CIA LTDA - (TRM SÉRIE B/10 Nº 32)
5172/2001 - WILLIAM PELIELLO E CIA LTDA - (AIP SÉRIE B/10 Nº 32)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EDITAL 047/2010 DE 11/06/2010
6274/2007 - SUPLEMAIS INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME
Onde se lê: INDEFERIDO O RECURSO AO AIF SÉRIE D/10 Nº 39
Leia-se: INDEFERIDO O RECURSO AO AIF SÉRIE D/10 Nº 02
Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos Deferidos:
(1)
04392-01 Casa de Carnes Cowboy Ltda. ME.
17445-01 Maria das Graças Senson Bar ME.
15759-01 Marco Antonio Koga
15718-06 Doce Butekim Lanchonete Ltda ME.
17029-06 Ana Paula Lunardelli
13487-09 Paulo Marcelo R M de Araujo
09899-10 Maria Lucia G Almeida Salão de Beleza
10356-10 Diagnósticos da América AS
(2)
10977-07 Luchesi Odontologia S/C Ltda.
Indeferido
02396-09 Laira Beatriz S Telmo Rios

SS.4, em 29 de Junho de 2010.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 005 DE 22 DE JUNHO DE 2010

Da posse ao Conselho Gestor da UPA da V. São Pedro, aprova o Projeto para desenvolvimento da Ações Coletivas em Saúde Bucal, aprova os novos T.As de Contrato de Gestão com a FUNDAÇÃO e da providências a titularidade, em consonância ao Artigo 10 - parágrafo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 174ª Reunião Ordinária ocorrida em 22 de junho de 2010 e considerando:

RESOLVE:
Artigo 1º: Dar posse ao Conselho Gestor da UPA de V. São Pedro.

Segmento Usuários Titulares:
Sr. Giovani Cesário da Silva - RG 23.531.266-6
Sr. Agripino Lima Vilar. - RG 16.539.445-6

Segmento Usuário Suplentes:
Sr. José Maria do Nascimento. RG 21.312.375-7
Sra. Sandrovânia Ferreira Oliveira. RG 3.966.579-7

Segmento Trabalhador Titular:
Sr Etelvino Pereira da Silva. RG 11.152.100-2

Segmento Trabalhador Suplente:
Sr. Fernando César da Costa. RG 17.933.650

Segmento Gestor Titular
Geraldo Agostinho dos Santos. RG 12.290.877

Artigo 2º:
Aprovar o Projeto para Desenvolvimento de Ações Coletivas em Saúde Bucal.

Artigo 3º:
a) Aprovar os novos Termos de Aditamento ao Contrato de Gestão com a FUNDAÇÃO, considerando reajuste no valor de repasse e o novo prazo.

Artigo 4º:
Em consonância ao artigo 10º- parágrafo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, o Conselheiro Suplente Marcelo C. da Conceição, representante do COREN, assume a titularidade, devido as faltas injustificadas do Conselheiro Jordano Gottardo Neto representante do CRM.

Atenciosamente,

Jorge Harada
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo

A Prefeitura de São Bernardo do Campo torna público que requereu à CETESB a Licença Prévia para a Construção de Hospital de Clínicas, sito à Estrada dos Alvarengas, 999 - Bairro Alvarenga - CEP 09850-550 - São Bernardo do Campo, SP.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010.
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA CONCIDADE - COMISSÃO ELEITORAL / SPU

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria Nº 8.917, de 22 de abril de 2010, conforme o Edital 001-SPU, publicado em 14 de maio de 2010, com a finalidade de organizar o processo eleitoral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto pela Lei Nº 6.021, de 31 de março de 2010, e pelo Decreto Nº 17.130, de 15 de abril de 2010, vem publicar, por meio do presente, "Errata" sobre o comunicado publicado dia 11 de junho de 2010 no Notícias do Munícipio.
Onde se lê: "Entidades da sociedade civil inscritas no processo eleitoral, por segmento - Entidades Ambientalistas, acrescente-se a seguinte entidade n. 8, devidamente inscrita no prazo estabelecido em edital:

8. Terra Viva Movimento de Resistência Ecológica
Titular: Vera Rotondo
Substituto: Pedro Camelo Filho

Informa, ainda que os representantes das entidades inscritas deverão comparecer ao Centro de Referência do Idoso, no dia 13 de julho de 2010, a partir das 18h00, para a eleição das entidades que representarão cada segmento social compondo o Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2010.
A Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 038/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes NOTIFICADOS para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE
146000	SB- 621/1981	CARLOS MUNHOS OLHIER
146220	SB-10625/2010	MARCOS AURELIO SANTANA
146221	SB- 3073/2010	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
146222	SB- 8220/2009	CARLOS FERNANDES
146628	SB- 2826/2010	WAGNER GARCIA
146641	SB-10331/2010	COND. ED. ALESSANDRA
146662	SB-19383/2007	MARCO AURELIO DA SILVA PAIVA E OUTROS
146663	SB-19383/2007	MARCOS ANTONIO VERSOLATO
146665	SB- 8005/1999	DACUNHA TRANSPORTES S/A
146666	SB-23826/2005	MARIELO ADMINISTRADORA S/A
146670	SB-22372/2007	ARIBISA EMPREEND. IMOB. S/A
146671	SB-12798/2007	MRV ENGENHARIA
146672	SB- 5485/2007	CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.
146673	SB- 8945/2001	WALDEMAR DONIZETE JUSCELINO
146674	SB-15931/2009	GERALDO JOSE MARTINHON
146675	SB- 8583/2009	EDSON JOSE AVENA
146722	SB-14013/2009	ACHIM LESSEL
146723	SB- 5687/2009	SINDICATO DOS TRANSPORT.ROD.AUTON.DE BENS SBC
146724	SB- 8718/2007	MARLENE CARDOSO PATRICIO
146725	SB-16762/2007	ELZA LAUCENA
146776	SB- 4817/1996	MARIANA PEDROZA DE SOUZA
146777	SB-14576/1999	EDSON BARBOSA DA SILVA
146778	SB-16692/2003	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S.LTDA
146779	SB-16692/2003	CHARLES ELBLINK
146780	SB- 8339/2006	HENRY CARLOS WINGETER
146782	SB-14929/1987	CESAR BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO
146783	SB-14929/1987	ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO
146784	SB-16775/2000	PEDRO WALDOMIRO MAROTTI
146801	SB- 6109/2008	ALEXANDRE SILVA DA MOTTA
146802	SB- 6109/2000	JAMAL SALEH
146803	SB-17424/1997	TODESCO ADM. E PART. LTDA
146804	SB-17424/1997	LUCIANE MONTANINI
146805	SB-17160/2008	GILDA MARQUES ITALIANI
146806	SB-17160/2008	ANA VIRGINIA ITALIANI
146807	SB- 5360/2010	ELEVADORES OTIS LTDA
146808	SB-11078/2010	JOSE SOARES DE ALMEIDA
146809	SB- 7369/2010	MICHEL BERNARDO SANTOS
146810	SB- 7369/2010	JOSÉ FERNANDO DA SILVA
146811	SB-11800/2009	CARMEN LUCIA NUNES ROSA
146812	SB-11800/2009	MAXIMO R.P ALDANA
146814	SB-15354/2000	ABDUNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
146815	SB- 1516/2002	AUGUSTO PIMAZZONI ROBBA
146829	SB- 7982/2008	ROMEU DUCCA
146830	SB-20409/2005	FERNANDO DE OLIVEIRA CONSTANTINO
146857	SB-19399/2009	ANTONIO JUSSIVAN SANTANA DE ALENCAR
146862	SB- 6082/1991	ESPOLIO DE JACOMO GUAZZELI
146863	SB- 2181/2010	SILVIO BERNARDES DE SOUZA
146864	SB-18302/2005	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

SPU.22, em 01 de Julho de 2010, **Solange Di Santoro** -Encarreg.de Serv.Ativ.Admin, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** Diretora- SPU-2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 142/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE.** O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

Processo	Interessado
SB 8715/2010	FERNANDA COBOS VILLARINO
SB 13354/1999	COLEGIO EDUCARE S/C LTDA
SB 9836/2010	ROBERTO BORJA
SB 8373/2010	MAURILIO DE PAULA/SEVERINO AMORIM DA SILVA
SB 10213/2010	KLEBERT DIAS DE SOUZA
SB 10831/2010	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA
SB 10878/2010	MARIA DO SOCORRO DUARTE
SB 1467/2010	MARIA ELIZABETE DE SOUZA E PATRICIA DE SOUZA LEITE
SB 8737/2010	RICARDO HADERMECK
SB 12754/1997	WALTER JAZRA
RG 397/1988	LAURENIL DE CASTRO ARAUJO E OUTRO
SB 10771/1996	AROLDO JOSÉ DE OLIVEIRA
SB 114/1989	BRASILIO ANTONIO PIDONE
SB 20347/2001	TORU HONDO
SB 10092/2010	ELAINE REGINA DEPERON MAIORINO
SB 974/2002	MARCOS ANTONIO VERSOLATO
SB 13675/1990	COLÉGIO CAMPANHIA DO SABER LTDA
SB 10979/2002	MIGUEL ATUSI UEMATSU E OUTRO/DOC PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA
SB 4540/1998	ARLENE ANTIQUEIRA
SB 19900/2003	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SB 28647/2002	ESPÓLIO DE OTÁVIO CARAPINA
SB 15026/2008	MARIA LUIZA GERALDI E OUTRO
SB 10193/2010	CARLOS ALBERTO PINTO
SB 5998/1996	CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
SB 18687/2007	ADIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
SB 17077/2008	ISAEL MARTINS CUSTODIO
SB 9053/2010	ELTANIN INCORPORADORA LTDA
SB 19201/2009	JOSE ANTONIO ZAPATA GARCIA E OUTROS
SB 10144/2009	ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR
SB 10679/2009	CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
SB 9227/2010	FERNANDA FERNANDES DE C. GUERRA E MARIA HELENA DE C. GUERRA
RR 1958/1989	JOÃO BATISTA LUPION
SB 7336/2005	ANDREA DE LIMA SANTOS E OUTRO
SB 15013/2000	ANA MARIA BARBOZA WAITHMAN
SB 7795/2010	LUCIMAR ROGÉRIA SCHULTZ REY E OUTROS
SB 10088/2010	REALCE EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 11479/2002	MARIA CAROLINA BARBOSA INÁCIO E OUTRA
SB 2731/2010	ESPÓLIO DE JOSÉ FORAMILIO
SB 6608/2010	LAURO GILMAR TEIXEIRA
SB 14174/1998	MESSIAS RAMOS GALDINO E LILIANE PRUDÊNCIO GALDINO
SB 9675/2010	VERA DOMINGOS MACIEL
SB 3558/1997	ADEMARIO BATISTA DOS SANTOS
SB 8145/2010	ALFREDO CAPITELLI JUNIOR
SB 9298/2010	MARCIO TIROTTI
SB 16152/1986	AURENI MARIA DE SOUZA
SB 6735/2010	B & C CONSTRUTORA LDA.
SB 10211/2010	DIRCEU MODOLO
SB 4338/2007	ARTUR GOMES DE SOUZA
SB 610/1987	ANTONIO JESUS DO CARMO
PS 11220/1994	MARIA HELENA CHICIUC
SB18160/2009	MANUEL RODRIGUES ALVES
SB 8802/2010	VALTER ROMOLI MARTINS
SB14740/2005	ALEX SANDRO CONÇALVES SILVA
SB 2904/2008	DONIZETE DA SILVA
SB 8830/1999	JULIO DA CUNHA
SB 9640/2010	WAGNER ANGELO SILVA
SB 5720/2010	EDIMILSON ESCULAPIO DA SILVA
SB11502/2001	NEUSO JOSE RIBEIRO
SB19129/2009	SERGIO MONTEIRO SALLES
SB 7429/1996	BERNARDO KREBS
SB18694/2004	LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA
SB16292/2007	M. L. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.
SB10673/2010	TECHIMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A.
SB 3403/2010	GINA ROSA GONÇALVES
SB 9093/2010	MARIA ALICE MARAGNA
SB18752/2008	JOSE XAVIER MOL JUNIOR
SB 648/2009	JOÃO BATISTA FERNANDES DE LIMA
SB 4186/1989	VALDIR DE SOUZA
SB19312/2009	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
SB17201/2009	IRISMAR DUARTE BRITO
SB 3231/2010	ALDEIR GERALDO DE OLIVEIRA
SB18648/2007	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS
SB 951/2010	ALBERTO CALLSEN
SB16479/2009	ANTONIO DE PADUA DA SILVA
SB 8252/1998	ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA
SB19245/2009	RAQUEL MELIN DA SILVA
SB 6185/2008	JOSE VICENTE DE CARVALHO MORELLI
SB 2155/2010	LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB 3053/1978	CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI
SB10415/2010	LUIZ SEGUNDO CAVALSAN-ESPOLIO
SB10055/2010	MANUEL ANTONIO GARCIA CASTRILLON
SB10245/2010	ELIANA REIMY MURAKAMI TADIMA
SB 7765/2004	FRANCISCO DA SILVA HENRIQUES
SB 1095/1996	MARIA ANGELICA PEREIRA
SB 7255/2008	SERGIO BITTENCOURT
SB13755/2009	BANCO ITAU S/A
SB13758/2009	BANCO ITAU S/A
SB13754/2009	BANCO ITAU S/A
SB13759/2009	BANCO ITAU S/A
SB 1352/2010	MOACIR FERNANDES
SB 10200/2010	FRANCISCO NONATO SANTOS
SB 7019/2010	LUIS HENRIQUE LONGHINI
SB13218/2008	JOSE FIGUEIREDO DE ALMEIDA-ESPOLIO
SB 9845/2010	SERGIO MIGUEL LAIZ
SB 6759/1997	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO
SB10843/2010	FRANCISCO VITORINO BRITO
SB16381/2006	ROBERTO MIRANDA FREIRE
SB14181/1985	JOSE CARLOS MARCIERI
SB16166/2008	DARIO SOUZA PEREIRA
SB22266/2005	REGINA RUIZ e outros
SB 1413/2010	RENATO MARALDI
SB18789/2001	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA
SB19852/2007	AUZENI CARDOSO DOS SANTOS
SB 5381/2010	BENEDITO DIAS DA SILVA
SB10446/2007	JAIME QUIROGA CANELAS
RR 472/1997	ANDRE ROTATORI
SB 1638/2009	LUIZ JOSE DE COLA
SB10759/1992	MARCIANO SILVA CAMINADA
SB 5685/1997	JOSE FERNANDES SENA
SB17049/2008	SABINO PEREIRA DA SILVA-ESPOLIO
SB14406/2005	FLAVIO ALBERTINI DIASERIA
SB1110730/201	IVAN CAROTTA
SB19848/2008	CLAUDINEI DA CRUZ
SB10930/2010	VERONICA ALVES DS SILVA BRAGA
SB12905/2007	VIVIANE TAVARES ALVES
SB 7581/2003	SAMIRA LOPES CREDIDIO
SB17617/2009	SIDNEI SIMÕES MUNHOZ
SB17574/2009	PAULO TEIXEIRA SANTIAGO
SB16506/2009	ARMANDO CAVINATO FILHO
SB 6223/1998	NIVALDO TERRENCE
SB 9834/2010	LUIZ ANTONIO CANASSA
SB12020/2002	JOSE COELHO GOMES-ESPOLIO
SB 17617/2009	SIDNEI SIMÕES MUNHOZ E OUTRA
SB 9316/2010	CLAUDINEI PERES RODRIGUES
SB 6852/2007	CARMEN LUCIA DE SOUZA SILVA
SB 4598/2010	HIROSHI NAKANO E OUTRA
SB 13757/2009	BANCO ITAU S/A.
SB 12147/1990	GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
SB 9001/2008	MANOEL XAVIER DO NASCIMENTO
SB 14281/2008	MARIA LUCIA GUIRADO LERENO
SB 3211/1994	ROMEU STADLER
SB 1788/2007	ASSOC. BENEFICENTE ACÁCIAS MÃO UNIDAS E OUTRA
SB 21580/2008	BELMIRO DOS SANTOS E OUTROS
SB 10580/2010	WILSON BARRADAS
SB 10672/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A.
SB 5798/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A.
SB 5799/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A.
SB 13906/2007	OZILENE SIPAUBA COSTA
SB 11783/1993	WALTER SCHILATTER E OUTROS
SB 10460/2010	JOSÉ BERALDI
SB 5794/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A.
SB 19900/1992	ARMANDO FRANCISCO QUELHAS E OUTOS
SB 3705/2010	JURANDIR PEREIRA DE MELO
SB 11705/1991	DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS
SB 3890/2009	JOSÉ ZANELI
SB 13006/2009	SAUL GERALDO DORNAS E OUTRA
SB 6161/2010	AILTON DA SILVA
SB 3706/2010	VALTEMI ARAUJO FERREIRA
SB 8612/2009	GOBOS DO BRASIL IMAGEM DIGITAL LTDA - ME
SB 19380/2004	JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA
SB 9187/1992	SILVANETH ROSANA PEIXOTO
SB 9977/2010	JOÃO CARLOS CESAR
SB 9657/2006	FUNDAÇÃO CRESPI-PRADO
SB 9667/2010	ANDREA REGINA SAPATERA
SB 6807/2010	ARICANDUVA S/A.
SB 8357/2004	JOSÉ VICENTE BONETTI E OUTROS
SB 9600/1999	RAQUEL APTER FOLGELMAN
SB 17807/2009	EVANDRO MUTA E OUTRA
SB 3620/2010	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 10509/2010	JURANDIR MARQUES DA SILVA E OUTRO
SB 6780/2010	WILSON AGUIAR DO NASCIMENTO
SB 7079/2006	ALEXANDRE SABARIEGO ALVES
SB 890/2010	MARCELO COLONO
SB 3017/2010	MARIA LOURDES DIAS E OUTRA
SB 18120/2005	MANUEL TAVARES DA SILVA
SB 12978/2007	BÉRKEL CHAPAS ACRÍLICAS LTDA
SB 25947/2001	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB 12420/1994	BENEDITO FAGIOLI

SPU. 21, 02 de julho de 2010, **Rodrigo -Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21
EDITAL Nº. 143/2010

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 9533/2006	ENGEBANC ENG E SERV LT	16/08/2010
SB 19752/2007	ADEMAR DEMARCHI	29/07/2010
SB 12179/2008	ULDINI DONIZETI TRENTINI	19/07/2010

SPU.21, 02 de julho de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL N.º 144/2010

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 9023/2009	CARLOS ALBERTO MALENTACCHI
SB 18171/1998	YOLANDA MARIA PESSOTTI - ESPÓLIO
SB 4076/2010	ANISIA PEREIRA DRUMOND
SB 14829/2007	OCTAVIO RAMOS ROSSATTI
SB 13746/1998	UBERLANDIA MERCES DA SILVA
SB 15443/2007	STRINGAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
SB 18637/2005	GABRIELA NATHAN ZIMET E OUTROS
SB 17687/2007	ACACIO BIGOTO
SB 2957/2007	LUIZ ANTONIO MARIOTTI
SB 7166/1996	FIAÇÃO PESSINA S/A
SB 16087/1974	HABITAT ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
SB 9661/2009	ELEVADORES VILLARTA LTDA.
SB 21880/2006	JOSÉ PERES FERNANDES
SB 6383/2009	BANCO SANTANDER S/A
SB 21194/2008	MILTON DA SILVA
SB 19108/2007	MIDIA MONSO LTDA.-EPP
SB 18077/2009	ARMINIA REGINA SPEIAR BUENO
SB 11635/2008	JOSÉ DONIZETE MARIN
SB 15871/2008	APARECIDA NOBUKO AKAKI
SB 20720/2008	NEUZA PEREIRA DUARTE
SB 10492/1998	CLAUDEMIR MOSQUETTO
SB 16121/2005	DOMINGOS ALBERTO CORNIATO

SPU.21, 02 de julho de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 145/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 10577/2010	MARCOS PEREIRA

SPU.21, 02 de julho de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 146/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 12/07/2010.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-19550/2004	FÁBIO DANILO SIMEÃO GRECCHI	4050964	310,99
SB-02495/1986	INOX-TECH COM. DE AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	4050965	31.675,13
SB-07115/2010	EDUARDO SALDANHA FARIA	4050966	2.420,69
SB-05664/2010	SÉRGIO PARRAS CAMPIONI	4050967	675,05
SB-10507/2010	RUBENS CASTALDELLO E OUTROS	4050968	4.073,84
SB-13465/2009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENETO	4050969	1.701,93
SB-01548/1995	IVAN PISSATTO MOSLAVACZ	4050970	418,00
SB-02318/1996	FRANSUELDES BATISTA DO NASCIMENTO	4050971	612,71
SB-05864/2010	CLAUDETE RODRIGUES E OUTRA	4050972	651,56
SB-06804/2010	JULIO CESAR FELIX	4050973	334,20

SPU.21, 29 de Junho de 2010, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Ricardo Vlademir Caoduro,** Chefe de Seção, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 017/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADERILTON GALDINO DE MELO		708-2626968/2010	R$ 817,52	03082010	10014/1991/SB
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA		708-2667023/2010	R$ 704,76	03082010	5541/2005/SB
ANA DOS SANTOS		708-2667632/2010	R$ 175,08	03082010	3243/2006/SB
ANA FELICIANO DIAS		708-2627154/2010	R$ 262,76	03082010	931/1998/RR
ANTONIO CARLOS ASTOLFI MENDES		708-2627173/2010	R$ 215,76	03082010	10458/1998/SB
ANTONIO JOSE DOS SANTOS		708-2626961/2010	R$ 1.000,76	03082010	13420/1989/SB
ANTONIO LIMA NOGUEIRA		708-2627185/2010	R$ 215,76	03082010	12824/1998/SB
ARIOVALDO TEIXEIRA DA MOTTA		708-2667628/2010	R$ 175,08	03082010	2407/1990/RR
ATAIDE DA SILVA ALMEIDA		708-2627178/2010	R$ 817,52	03082010	11189/1998/SB
BARIA ROSILDA FERREIRA		708-2664438/2010	R$ 412,76	03082010	9070/2002/SB
BENEDITO APARECIDO AISSA		708-2664420/2010	R$ 204,36	03082010	4767/2000/SB
BRASILINO DOS ANJOS ALMEIDA		708-2666861/2010	R$ 231,48	03082010	11915/1997/SB
DAMIAO HONORATO DE OLIVEIRA		708-2667635/2010	R$ 231,48	03082010	8427/2009/SB
DANIELE SILVA DOS SANTOS		708-2664386/2010	R$ 421,76	03082010	522/2000/RR
DARCI JOSE DOS SANTOS		708-2664412/2010	R$ 704,76	03082010	3350/2000/SB
ELENICE BARROS SILVA		708-2664405/2010	R$ 796,36	03082010	355/2000/RR
ELIANE SILVA DOS SANTOS		708-2626965/2010	R$ 852,76	03082010	2687/1990/SB
EMIVALDO SOARES PEREIRA		708-2627164/2010	R$ 852,76	03082010	948/1998/RR
ENOQUE JOSE DE SOUZA		708-2627151/2010	R$ 1.113,52	03082010	4660/1998/SB
FRANCISCO NOBRE SILVA		708-2626973/2010	R$ 318,76	03082010	5206/1997/SB
GENEVAL FABRICIO DO NASCIMENTO		708-2667081/2010	R$ 500,36	03082010	8995/2005/SB
GUILHERME ALVES BESSA		708-2667026/2010	R$ 796,36	03082010	5915/2005/SB
HILDIMAR DE MOURA E SILVA		708-2667021/2010	R$ 730,76	03082010	10814/2002/SB
IRANILDA MARIA SILVA		708-2667028/2010	R$ 318,76	03082010	5996/2005/SB
JACIRA EVARISTO DA SILVA		708-2627162/2010	R$ 248,64	03082010	8192/2010/SB
JOAO ZANUTO NETO		708-2627146/2010	R$ 1.113,52	03082010	1573/1998/SB
JOAQUIM CONSTANTINO DE ARAUJO		708-2664435/2010	R$ 627,76	03082010	6155/2000/SB
JOSE LIMA DOS SANTOS		708-2666933/2010	R$ 648,36	03082010	3880/1997/SB
JOSE MANOEL DA COSTA NETO		708-2667091/2010	R$ 159,36	03082010	8255/2005/SB
JOSE RIBAMAR DOS SANTOS		708-2627141/2010	R$ 116,72	03082010	9033/2010/SB
JOSE ROBERTO BOLOGNESE		708-2667041/2010	R$ 421,76	03082010	7708/2005/SB
JOSE VIEIRA		708-2666923/2010	R$ 704,76	03082010	6463/2004/SB
JUAREZ VIEIRA DE ARAUJO		708-2626974/2010	R$ 260,76	03082010	7411/1997/SB
MANOEL CORDEIRO ALMEIDA FILHO		708-2666932/2010	R$ 1.113,52	03082010	3111/2002/SB
MARIA APARECIDA DE MOURA		708-2627187/2010	R$ 281,36	03082010	11583/1998/SB
MARIA CONCEICAO DE SOUZA		708-2666925/2010	R$ 159,36	03082010	9921/2004/SB
MARIA DAS GRACAS P DE ARAUJO		708-2664446/2010	R$ 1.000,76	03082010	6989/2002/SB
MARIA DE LOURDES ARAUJO		708-2667024/2010	R$ 260,76	03082010	5641/2005/SB
MARIA JOSE SOARES DE MOURA		708-2666926/2010	R$ 704,76	03082010	7367/2002/SB
MARINALDO DE SOUZA LIMA		708-2667019/2010	R$ 796,36	03082010	6422/2002/SB
MARINALVA DE SOUSA LIMA		708-2667020/2010	R$ 796,36	03082010	6769/2002/SB
OBED HIRAM BENDEZU SARMIENTO		708-2667746/2010	R$ 796,36	03082010	10294/2010/SB
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO		708-2664393/2010	R$ 965,52	03082010	865/1999/RR
REGIVALDO SATURNINO SILVA		708-2667025/2010	R$ 524,76	03082010	5798/2005/SB
ROSALU BAR E LANCHES LTDA ME	127.251-9	704-2667825/2010	R$ 405,89	02082010	
ROSALU BAR E LANCHES LTDA ME	127.251-9	704-2667826/2010	R$ 405,89	02082010	
ROSIVALDO DOS SANTOS LIMA		708-2667634/2010	R$ 231,48	03082010	7229/2009/SB
RUBENS BUZUTTO		708-2664402/2010	R$ 337,76	03082010	2695/2000/SB
SEBASTIAO BARROS DINIZ		708-2667082/2010	R$ 352,36	03082010	8305/2005/SB
SUELI ESMERALDINA DA SILVA		708-2667080/2010	R$ 500,36	03082010	8936/2005/SB
THIAGO NOGUEIRA FERREIRA		708-2627139/2010	R$ 248,64	03082010	8999/2010/SB
VERA MONTEIRO MACHURA		708-2666870/2010	R$ 56,38	03082010	2336/2006/SB

SU002.2, 29 DE JUNHO DE 2010
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 19/2010

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06941/04	AFONSO DOS SANTOS MACHADO
SB-09312/08	ROSELI LEITE COLUCCI
SB-15008/08	RENATO DA SILVA SOARES
SB-05071/09	ADRIANA PEREIRA
SB-09222/09	SOLANGE CRISTINA GOMES DA SILVA
SB-12348/09	REGINALDA GOMES DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-07845/10	TRANSPORTADORA TITÂS LTDA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-10066/10	SONIA MARIA CORREA DE FARIA
SB-10085/10	TEREZINHA FATIMA DE LIMA
SB-10662/10	NEUSA GONÇALVES PEREIRA
SB-10887/10	ANDREIA MENDES SIQUEIRA
SB-10999/10	MARIA APARECIDA BEZERRA
SB-11049/10	SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTANA
SB-11087/10	EDILEUZA GOUVEIA DE SALES

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-09954/10	OSEFRAN FERREIRA DA SILVA - ME

GSU, 29 de Junho de 2.010.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 024/2010

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público do seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO ED. CAESAR TOWER	503.440	60 dias

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao passeio público, somente nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MAP BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	503.651	Imediato
THIAGO ARAÚJO SAVIANO PIZZARIA - ME	503.652	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento de líquidos (água servida ou outros materiais) em terreno baldio, logradouros, vias e/ou passeio público, provenientes de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PAULO DA SILVA RESTAURANTES ME	700.044	05 dias

Assunto: Cessar o depósito, bem como, remover todo entulho e/ou material de construção do passeio público e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
OLGA JERONIMA MAGNANI	503.443	05 dias
CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	503.633	05 dias
ILÍDIO MENDES PONTES JÚNIOR	503.650	03 dias

Assunto: Remover todo tipo de equipamentos e/ou mercadorias expostas no passeio público de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ BISPO PEIXOTO DE JESUS SERRALHERIA ME	700.045	Imediato

Assunto: Proceder ao alteamento de 3,5 metros de guias de concreto.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROSANCHES PERFUMARIA E LOCADORA LTDA - ME	503.438	15 dias

Assunto: Providenciar a recarga do extintor, com prazo de validade vencido, de sua banca de venda de jornais, livros e revistas.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA ANÁLIA ARAÚJO RIBEIRO	104.325	07 dias
ROGÉRIO PAULINO	104.355	07 dias
NEIDE BATISTA DA SILVA	104.356	07 dias

Assunto: Comparecer ao Poupatempo para solicitar a renovação da sua licença de ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SEVERINA M. DE LIMA	104.653	05 dias

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
TRIZA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	503.608
LAERTE ELIAS DA SILVA	503.622
SAMUEL DOS REIS	503.623
TOSHIAQUI TAJIMA	503.628
MILTOM CASARI	503.639
CELSA BAZ RODRIGUES ALONSO	503.642

Assunto: Pela não execução de reparos, construção e/ou reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOÃO FRANCISCO SOLEDADE	503.457
SEBASTIÃO FERREIRA DE ARAÚJO	503.601
SEBASTIÃO FERREIRA DE ARAÚJO	503.602

Assunto: Pela ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
SUTH ESTACIONAMENTO LTDA - ME	503.615
ANGELA MARIA PINHEIRO ME	503.616

Assunto: Por não ter removido todo material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
JONAS LOPES DE CARVALHO	503.624

Assunto: Por não ter removido todo tipo de equipamentos e/ou mercadorias que estejam invadindo o passeio e/ou espaço aéreo de seu estabelecimento comercial.

NOME	A. INFRAÇÃO
TERRAÇO SNOOKER BAR LTDA - ME	503.617

Assunto: Pela não execução ou adequação de gárgula de forma a direcionar a descarga das águas pluviais à sarjeta, junto às guias.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIA PIEDADE PINTO CORRADI	503.647

Assunto: Pela colocação de placa de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do município, sem licenciamento obrigatório.

NOME	A. INFRAÇÃO
FRANCO LOTTO	503.621

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
A/C SR. SÍNDICO - ED. WALLACE SIMONSEN	503.603
ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO	503.604
ELÍDIA BELLINGHAUSEN FRANZ	503.605
JOSÉ FRANCISCO CARDAMONE	503.606
ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO	503.607
ABDUNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	503.612
NEIDE MARIA ZÓBOLI	503.613
IRMÃOS CORAZZA S/A MÓVEIS CONSTR. IND. E COM.	503.614
BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	503.618
MANOEL BENTO DA SILVA	503.619
JOSÉ DENIVALDO DE JESUS GÓIS	503.620
ALMERINDO RODRIGUES DE SOUZA	503.625
DANUBENS GONÇALVES DE OLIVEIRA	503.626
THEREZA MARIA ILDA LAZZURI ABUJAMRA	503.634
JOSÉ FORNARI	503.636
CARLOS LUIZ SCHIRBEL	503.637
LUIZ GUSTAVO FIORI	503.638
CÉSAR LUIZ FAGUNDES MARQUES	503.640
JORGE SUNG	503.641
JOÃO BATISTA BAGATTINI	503.643
OCTÁVIO DOUGLAS DE OLIVEIRA	503.644
EDUARDO DA COSTA E SILVA	503.648
RENATO ANTUNES PEREIRA	503.649
SÉRGIO DE SOUZA BARBOSA	503.456
PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	503.458
EDSON HIROYUKI UJIKAWA	503.459
AMARO JOSÉ DOS SANTOS	503.460

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2010
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
José Cloves da Silva
Secretário de Serv. Urbanos

SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00218/2010

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
016-LAVAGEM DE VIA E/OU LOGRADOURO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADELINO SARRO SOBRINHO	521.034.003.000	01
ADONIAS CASEMIRO	030.032.015.000	04
ADRIAO AUGUSTO	006.029.072.000	01
AGIDE ARTUR REBEQUI	006.025.105.000	04
AILTON JOSE NICOLAU	001.050.062.000	09
AIRTON JOSE SALOMAO	004.050.198.000	04
ALCEU FRANSSATTO	001.004.006.000	09
ALEX GOMES DA CUNHA	006.061.073.000	04
ALIVIO GARAVELO	021.015.046.000	04
ANNITA RODRIGUES PLEZ	004.040.012.000	04
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	004.079.032.000	04
ANTONIO APPARECIDO VECHIEZ	021.011.030.000	04
ANTONIO LEITE RIBEIRO	021.017.035.000	04
ANTONIO LUIZ MASTROPIETRO	001.067.017.000	04
ANTONIO MARIO RONCHETTI	004.018.159.000	04
ANTONIO PASCHOAL NETO	021.015.052.000	04
ANTONIO RUBENS PIRES	001.051.005.000	09
APARECIDA RAMOS DE DEUS	004.079.013.000	04
APARECIDO FELISBERTO FILHO	002.081.046.029	04
ARY BASILEV DE GODOY	021.014.016.000	04
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	030.156.014.000	01
AUREA FABRINI	006.026.072.000	04
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A	004.046.011.000	04
CARLITO ARAUJO FILHO	001.097.013.000	09
CARLOS RONCHETTI NETO	004.018.158.000	04
CLARIM VERSOLATO	006.029.030.000	04
CLAUDIO ANTONIO MERCATELLI	004.006.019.000	04
DAVID FRANCISCO	018.055.014.000	06
DIRCEU TEIXEIRA	001.076.040.000	05
DJALMA SIMOES DOS SANTOS	004.050.085.000	04
ECLAIR DIAS FERNANDES	006.051.036.000	04
EDI BUSO	021.011.028.000	04
EDUARDO JOSE GOMIERO CAPELA	004.067.102.000	04
EMILIO ANTONIO BRAGA DE BORTHOLE	001.050.081.000	09
ERICSSON MARASSI	004.038.070.000	04
ERWIN ADOLF MAI	006.034.059.000	01
EULALIA VIEGAS FIORE	006.080.003.000	04
EURIDES DA SILVA ANDRADE	021.015.011.000	04
FAUSTO KUMAMOTO	021.011.026.000	04
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	004.050.315.000	01
FERNANDO SIMOES DA COSTA	021.015.065.002	04
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	006.006.006.000	04
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	006.006.007.000	04
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	006.006.009.000	04
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	006.006.011.000	04
FRANCISCO MARCELINO DE MENDONCA	021.012.047.000	04
FRANCISCO MURANO	004.008.007.000	04
FRANCISCO OTTO STAUDER	006.031.069.000	04
FRANCISCO RUDIGER	001.104.020.000	09
GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA	021.017.029.000	04
GIORDANO ZANIN	001.020.013.000	04
HELENA MARTHA ALVARES	004.086.009.000	04
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	004.042.015.000	04
ILDA DOS SANTOS ROCCO	004.002.046.000	04
ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	001.117.010.000	04
JOANA ANDRE AUGUSTO	004.067.101.000	04
JOAO CARLOS MEDIOLARO	001.021.015.000	09
JOAO DA SILVO LOURES FILHO	004.050.295.000	04
JOAO DE JESUS GONCALVES PEREIRA	021.014.046.000	04
JOAO PAULO DEALIS	021.015.047.000	04
JOSE ANTONIO VALENTIM	004.076.028.000	04
JOSE BASIL DE MENEZ	004.078.050.000	04
JOSE DE MATOS	006.006.010.000	04
JOSE LUIS DA CUNHA BATTISTINI	001.117.006.000	04
JOSE MORAES COUTO	004.076.027.000	04
JOSE PEREIRA ALVIM	004.044.044.000	04
JOSE QUADRADO NETO	021.012.055.000	04
JOSE RICARDO FERREIRA CASACA JUNIOR	004.074.006.000	04
JOSE ROBERTO SIQUEIRA	004.115.014.001	04
JOSIAS GOMES DOS REIS	021.017.062.000	04
LAUIR RIBEIRO	006.006.008.000	04
LAZARO JOSE MARTINS DA SILVA	004.076.055.000	04
LUIZ CARLOS TRINDADE	022.004.099.000	06
LUIZ GERBELLI CORRAL PLAZA	002.003.070.000	04
MAGDA GLORIA BADDINI PINTO	004.075.028.000	04
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	004.079.015.000	04
MANOEL JOSE MARTINS	021.011.004.000	04
MARCOS EVERALDO PEDREIRA	001.108.017.000	04
MARCOS PAULO CARMINATO	021.015.048.000	04

MARIA APARECIDA MONTEIRO	021.017.023.000	04
MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	021.017.025.000	04
MARIA ZANIN ANDRETA	001.067.064.000	09
MARLENE APARECIDA LOPES	006.053.044.000	04
MITSUCO YAMACHITA	004.106.026.003	04
NELSON CORAZZA	004.018.016.000	04
NILSON PUPO	021.012.016.000	04
OJO OLUGBEMIGA OLUSEYI	021.014.029.000	04
ORLANDO PATRICIO	004.067.051.000	04
PAULO BADIH CHEHIN	002.003.069.000	04
PAULO BERTOLINO DOS SANTOS	004.078.003.000	04
PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI	001.126.008.000	09
RENATO CEZAR	001.117.005.000	04
RENATO GASTALDO	004.112.010.000	04
RICARDO GASPAR	004.036.047.000	04
RICARDO JEFFERSON FERREIRA	021.015.004.000	04
RICARDO LOPES DE FREITAS	021.015.024.000	04
RITA MARIA DA SILVA	021.015.032.000	04
ROSA ERNESTINA ROSSI	004.067.064.000	04
ROSALINA PIAZZI GALHACO	006.016.014.000	04
ROSALINA RICHTER RATHSAN	001.097.015.001	09
RUBENS WUNDERLICK	021.017.054.000	04
SEBASTIANA ANNA DE JESUS	006.089.044.000	05
SEBASTIAO DE SOUZA	021.017.049.000	04
SEBASTIAO LEITE	004.008.067.000	04
SERGIO NALLIM	004.076.019.000	04
SEVERINO FERREIRA LIMA	021.011.020.000	04
SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA	002.054.028.000	01
SILVIA MATTIUZ BOIN	004.050.080.000	01-04
SILVIO CAPRIOTTI	021.017.061.000	04
SIMIAO BARROS VELOSO	021.017.055.000	04
TAKASHI ONO	021.012.056.000	04
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP	004.075.013.000	04
TEREZINHA MARIA RONCHETTI KREMPEL	004.018.175.000	04
THEREZINHA MATAVELLI BATTISTINI	006.047.044.002	04
VALTER PRADELLA	521.055.024.000	01
VETOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	004.034.001.000	16
VILMA BIAGGIO MIRALHA	021.017.056.000	04
VITORIO DE SORDI	021.014.023.000	04
WALDEMAR MEDICI	001.097.008.000	09
WLADIMIR ERASMO DE OLIVEIRA JUNIOR	004.018.012.000	04
YOSHITO HARA	021.015.066.000	04
YUSSEF AHMAD BACHA	021.011.025.000	04
ZAHI GHNEIM ZULEIMAN	001.096.015.000	09

SU002.2 29 DE JUNHO DE 2010
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
ENCARREGADO
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 21/2010

Pedido de Transladação de Despojos
Processo Deferido
SB 010361/2010 DC 23 Interessado: Juracy de Lourdes Gomes Pereira

SU.2, 28 de junho de 2.010
Mauricio Cardozo
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL SMT 1 Nº 016/2010

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	EXERCÍCIO	INSCR. MOBIL.
14.567/2008 - SB	JEFERSON DE ARAUJO	LICENCA	2010	88.141-4

SMT-1, em 29 de junho de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela ST - 122
ARQTº EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 051/2010

Assunto: AUTOS DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados AUTUADOS, por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

NOME	ALVARÁ	PONTO Nº	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
MIVALDO DE JESUS FERREIRA	1.599/87	03	CAMINHÃO	2049

Assunto: REVALIDAR ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para providenciar a revalidação dos respectivos alvarás de prestação de serviços de transporte e carteiras de autorização (auxiliares), no prazo abaixo indicado. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	PRAZO	NOTIF.
DINIZ CÉSAR CUNHA	22	TÁXI	05 DIAS CORRIDOS	5208
FERNANDO R. BUENO	22	TÁXI	10 DIAS CORRIDOS	5205
HERALDO MOREIRA DE BRITO	65	TÁXI	15 DIAS CORRIDOS	5204
PETRÔNIO AP. FERREIRA	03	CAMINHÃO	05 DIAS CORRIDOS	5209

Assunto: ASSINAR TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para comparecer à Seção de Atos Oficiais, sito no 16º andar do Paço Municipal, no prazo abaixo indicado, para assinatura do termo de recebimento e responsabilidade referente à permissão de uso do ponto de estacionamento de veículos tipo Kombi. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Ao interessado encaminhamos, por correio, a respectiva notificação.

NOME	PONTO Nº	PRAZO	NOTIF.
DANIELE DA SILVA SANTOS	05	01 DIA ÚTIL	5230

Assunto: APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para apresentar documentos nesta Seção, no prazo abaixo indicado. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	PRAZO	NOTIF.
MIVALDO DE JESUS FERREIRA	03	CAMINHÃO	02 DIAS ÚTEIS	5226
PAULO KOSUGI	21	TÁXI	05 DIAS ÚTEIS	5227
ROBERTO ANDRADE SANTANA	15	TÁXI	07 DIAS ÚTEIS	5229

ST-122, em 29 de junho de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST 122 Nº 052 /2010

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(am) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade, que se encontram em aparente estado de abandono no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
ROGERIO RIOS JIMENEZ	FIAT/UNO MILLE EX	CJQ-9960	5225	RUA GIUSEPPE UILIANI, Nº 40 – JD. QUATRO MARIAS – S. B. DO CAMPO
TATIANE DEMARCHI CARLONE	REBOQUE /VICR/VT03	CSN-3729	5224	RUA AMAZONAS, Nº 50 – RIACHO GRANDE – S. B. DO CAMPO
EDISON KUROSE JUNIOR	VW/GOL	CIN-7892	5223	RUA TIJUCA, Nº 300 – JD. COPACABANA – S. B. DO CAMPO
GISLANE ARMINDO	IMP/RENAULT/ MEGANE 2.0 L	CPD-0296	5222	RUA AGOSTINHO CAMPI ALT. Nº 10 – JD. CALUX – S. B.DO CAMPO
RAPHAEL CAOVILA DOMINGUES	IMP/HUNDAI EXCEL GLS	FPG-0007	5242	RUA GOES MONTEIRO Nº 122 – VILA DANUBIO – S.B.CAMPO
PAULO HENRIQUE PINHEIRO	VW/QUANTUM CL	BSC-1290	5243	RUA WASHINGTON LUIZ S/Nº – VILA EUCLIDES – S.B.CAMPO
JOSE SAUL PEREIRA	VW/VOYAGE	CGC-4601	5244	RUA N. SRA. DE LOURDES ALT Nº 396 – JD. STA MARIA – S.B.CAMPO
ALTAIR FERREIRA DA SILVA	VW/KOMBI	CRT-6331	5245	RUA TURIASSU X ESTR. HENRIQUE ROSA – JD. TUPÃ – S.B.CAMPO
LUIZ FERNANDO CYPRIANO	VW/FUSCA 1300	CQC-8007	5247	RUA MARTINS FRANCISCO DE ANDRADA E SILVA Nº 78 – VILA ROSA – S.B.CAMPO
CLAUDIO MANOEL ROMEIRO JUNIOR	REB/KARVELRLK RB	BUQ-8451	5248	RUA MARTINS FRANCISCO DE ANDRADA E SILVA Nº 78 – VILA ROSA – S.B.CAMPO
MARIO BIRCHE	GM/KADETT IPANEMA GL	BSV-1398	5249	RUA OSEAS DE PAULA CAMPOS Nº 120 – BAETA NEVES – S.B.CAMPO
ANTONIO APARECIDO DA CUNHA NETO	GM/OPALA LUXO	CIE-8201	5250	RUA OSEAS DE PAULA CAMPOS Nº 120 – BAETA NEVES – S.B.CAMPO
DIEGO SOARES GARCIA	GM/OPALA ESPECIAL	CXL-2177	5251	RUA OSEAS DE PAULA CAMPOS Nº 120 – BAETA NEVES – S.B.CAMPO
VALDIR BEZERRA DE BARROS	GM/OPALA ESPECIAL	COQ-5534	5252	RUA OSEAS DE PAULA CAMPOS Nº 120 – BAETA NEVES – S.B.CAMPO

ST-122, em 29 de junho de 2010.
DANIELEA FERNANDES DE SOUSA
Respondendo pela ST - 122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PC.80.079/10 - PP.10.025/10 - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - COM ÊNFASE NO CRUZAMENTO AUTOMÁTICO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO, INCLUINDO, HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, ADEQUAÇÕES, ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços - PRAZOS: Abertura da Sessão Pública: 15/07/10 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 24 de junho de 2010.

PC.80.112/2010 - CP.10.009/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TELEFÉRICO DO PARQUE MUNICIPAL ESTORIL. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy n° 1.100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. Entrega dos Envelopes: 06/08/2010 às 10:00 horas - Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços . S. B. Campo, em 30 de junho de 2010.

PRESENCIAL - PP 79/2010 - PC.10.265/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS GM CHEVROLET, DESTINADO ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA URBANA E CORPO DE BOMBEIROS- O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2010 - 9h00.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 529/2010 - PEC. 50371/2010 - MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 08/07/2010 às 09:00horas.
PE. 530/2010 - PEC. 50381/2010 - MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão: 12/07/2010 às 09:00horas.
PE. 531/2010 - PEC. 60320/2010 - MATERIAL DE HIGIENE. Abertura do Pregão: 12/07/2010 às 14:00horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 532/2010 - PEC. 60303/2010 - CARRO DE EMERGÊNCIA (ANVISA). Abertura do Pregão: 13/07/2010 às 09:00horas.
PE.533/2010 - PEC.60284/10 - EQUIPAMENTO PARA UBS. Abertura do Pregão: 13/07/2010 às 10:00horas.
PE.534/2010 - PEC.60285/10 - CONJUNTO DE LARINGOSCOPIA ADULTO Abertura do Pregão: 14/07/2010 às 9:00horas.
PE.535/2010 - PEC.60269/2010 - EQUIPAMENTO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 15/07/2010 às 09:30horas.
PE.536/2010 - PEC.50413/2010 - MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 15/07/2010 às 14:30horas.
PE.537/2010 - PEC.50409/10 - MATERIAL DE MANUTENCAO Abertura do Pregão: 14/07/2010 às 14:00horas.
PE.538/2010 - PEC.60292/10 - EQUIPAMENTO ELETRO ELETRÔNICO Abertura do Pregão: 14/07/2010 às 9:00horas.
PE.539/2010 - PEC.60223/10 - RAÇÃO PARA PEIXE Abertura do Pregão: 15/07/2010 às 14:00horas.
PE.540/2010 - PEC.60280/10 - CONCRETO ASFÁLTICO. Abertura do Pregão: 15/07/2010 às 09:00horas.
PE.541/2010 - PEC.60279/10 - MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CMED. Abertura do Pregão: 15/07/2010 às 14:00horas.
Face a edição do Decreto Municipal n.º 17.157 de 27/05/2010, ficam prorrogadas as datas das Aberturas das Sessões Públicas dos Pregões Eletrônicos abaixo relacionados, como seguem:
PE. 511/2010 - PEC. 50375/2010 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 14/07/2010 às 09:30horas.
PE. 514/2010 - PEC. 50376/2010 - MATERIAL DE CONCRETO. Abertura do Pregão: 15/07/2010 às 09:00horas.
PE. 515/2010 - PEC. 50372/2010 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 14/07/2010 às 14:30horas.
As demais condições permanecem inalteradas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 542/2010 - PEC. 60300/2010 - JOELHEIRA DE FUTSAL. Abertura do Pregão: 15/07/2010 às 09:00horas.
PE. 543/2010 - PEC. 50380/2010 - MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão: 15/07/2010 às 14:00horas.
PE. 544/2010 - PEC. 50423/2010 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AÇÚCAR. Abertura do Pregão: 16/07/2010 às 09:00horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nos termos do art. 18, determinou aos Municípios, no âmbito dessa jurisdição administrativa, a instituição de Conselho de Alimentação Escolar, como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, e que tem como uma de suas funções, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar.
Neste sentido, foi aprovada a Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, que consolidou a legislação municipal do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como alterou a sua composição, competência e duração dos mandatos, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 2º, da mencionada Lei Federal.
Por essas razões, a Secretaria de Educação vem respeitosamente convidar todas as SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO da Cidade para participarem de Assembleia que elegerá apenas 2 (dois) representantes suplentes da sociedade civil, no intuito de completar a composição do referido segmento, tendo em vista que os demais representantes já foram eleitos pelos seus pares na Assembleia realizada no dia 16/03/2010, passado, conforme divulgado no jornal "Notícias do Município", Edição nº 1.548.
Para tanto, cada entidade deverá proceder com a indicação de APENAS 1 (um) representante para participar da mencionada Assembleia, cujos dados seguem abaixo:

§ Data: 12/07/2010
§ Horário: Início às 18h e término previsto para as 19h
§ Local: Secretaria de Educação (galpão) - Av. Wallace Simonsen, 188 - Nova Petrópolis.

Na data acima mencionada, o participante indicado deverá estar munido de Ofício da respectiva entidade, onde deverá constar sua indicação para participação na Assembleia.
Solicitamos a confirmação de presença até 09/07/2010, por meio do telefone 4336-7665, com Elaine.

SE, em 28 de junho de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 29/06/2010

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I - TA N° 003/2010-SE (1º) ao CONVÊNIO Nº 161/2009-SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 16.893/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANA MARIA POPPOVIC: ASSINATURA: 10/06/2010; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 16.893/2009;
II - CONVÊNIO N.º 029/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 17051/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO - VIGÊNCIA: até 31/12/2010; VALOR: 76.880,00; ASSINATURA: 24/06/2010; OBJETO: Desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE N.º 20/2010

Dispõe sobre matrículas de alunos/as nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional (EMIPs)

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o 2º semestre do ano letivo de 2010, nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional;

R E S O L V E

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º No período de 28 de junho á 22 de julho de 2010, ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional que acontecerão nas EMIPs (Escolas Municipais de Iniciação Profissional).

§1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as na cidade de São Bernardo do Campo;

§2º Para ingresso os/as alunos/as jovens e adultos/as deverão ter como idade mínima para o I segmento 15 anos.

§3º A inscrição deverá ser realizada em uma Escola Municipal de Iniciação Profissional, conforme anexo I, nos horários de atendimento (8h00 às 18h00);

§ 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. RG ou Certidão de Nascimento (original);
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original;
III. Histórico Escolar.

§ 5º Será permitida apenas uma inscrição nos cursos de elevação com uma qualificação profissional por aluno.
§ 6º Caso o número de inscrição ultrapasse o total de vagas, haverá uma seleção por critérios sócios econômicos.(conforme anexo II)

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão 23/07 na EMIP, local onde houve a inscrição.

Art. 3º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia)
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);
III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);
IV. Histórico Escolar;
V. Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original);

Art. 4º O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 10(dez) dias letivos, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá sua vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EMIPs
EJA- Educação de jovens e Adultos(Elevação de Escolaridade) e Qualificação Profissional-

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EMIPs
EJA- Educação de jovens e Adultos(Elevação de Escolaridade) e Qualificação Profissional-

ESCOLA	PERÍODO	CURSO
EMIP Madre Celina Polci Rua Barretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605	Noite	EJA e Pintura com texturização
	Manhã	EJA e Alvenaria/Pedreiro
EMIP Nair da Silva Prata R. Cap. Alberto Mendes Jr., 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	Tarde	EJA e Aux de marcenaria ou montador
	Noite	EJA e Auxiliar de Marcenaria
EMIP P. Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	Noite	EJA e Costura domiciliar*
EMIP Shirley Aparecida Amoruso Rua Valdomiro Luiz, 45 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4444	Tarde	EJA e Produção e Arte em Papel
EMIP Maria Adelaide Rossi Av Senador Flaquer, nº385, Vila Euclides Fone: 43303988	Manhã	EJA e Aux. de Cozinha

ANEXO II

CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO

Critérios socioeconômicos de pontuação (1):
Quesito renda familiar mensal per capita :
até R$69,00 (sessenta e nove reais): 35 pontos
mais de R$69,00 (sessenta reais) até R$137,00 (cento e trinta e sete reais):30 pontos
mais de R$137,00 (cento e trinta e sete reais) até R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos): 20 pontos
mais de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) até R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 10 pontos
mais de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 0 pontos
Quesito escolaridade do interessado:
4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleto:15 pontos
8ª série do ensino fundamental completa, até 3ª série do ensino médio incompleta:5 pontos
Ensino médio completo ou acima: 0 pontos
Critérios de Desempate na pontuação obtida (2):
Quesito Composição Familiar (a): Famílias que possuem mulher chefe de família com filhos de idade menor de 14 anos.
Quesito Composição Familiar (b): Famílias que possuem pessoas com deficiência.
Quesito Composição Familiar (c): Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
Quesito Composição Familiar (d): Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenadas em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Notas:
(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.
(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.
(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados seguindo enquadramento nas seguintes situações:
1º."composição familiar (a)" ;
2º "composição familiar (b)";
3º "composição familiar (c)";
4º "composição familiar (d)";

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC - SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Doraci Maria Massaine Sponchiato, Laércio Costa Nunes, Kátia de Castro Santos, Márcia Teresa Lopes, Fábio Silva Gomes, Antonio Fernando Gil, Julio César Mendonça, Márcia Celestino Macedo, Shinji Yoshida, Nádia Somekh, Ives de Freitas, José Pinho dos Santos, Nilson José Alves, Roseli Dias Ortigoso, Cézar Lívio, Luis Martin Sarasá, Neusa Schilaro Scaléa, Cléa Campi Monaco, Daniel Jovanelli Júnior, Valquiria Del Santi, Simone Scifoni, Gláucia Schneider Betts, Valentino Rodolpho Mattioli para a 128ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 07 de julho de 2010, às 8:30 horas, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo.
São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010.

Leopoldo Nunes da Silva Filho
Presidente do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CHAMAMENTO Nº 007/2010 - GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente virem ou dele tomarem conhecimento que o Município convida todos os interessados em participar do presente edital de chamamento.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Cidade da Criança, mais precisamente nos espaços nos quais serão instalados os equipamentos objeto do presente Chamamento, conforme especificações constantes do item 2, nos dias 14 e 15 de Julho de 2010, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação a ser apresentada, sendo que, no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado acerca das condições deste Chamamento.

Do Objeto

1.0 O Edital de que se trata, visa selecionar empresa interessada em instalar, e efetuar manutenção de 04 (quatro) aspersores de ar, por prazo indeterminado no Parque Cidade da Criança, situado a Rua Tasman, n° 301 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP, nos locais indicados. As regras de funcionamento do parque encontram-se dispostas no Regimento Interno (Anexo I).

1.1 No caso de mais de uma empresa apresentar proposta no presente chamamento será feito sorteio na presença de todos os interessados.

Das Especificações

2.0 - A empresa interessada deverá fornecer os equipamentos descritos no item 1.0, com as seguintes características e itens de segurança:

Estrutura:
Altura: entre 1500mm e 2000 mm
Largura Base: entre 600mm e 900mm
Profundidade (painel): de 100 mm a 200mm
A estrutura deverá ter proteção contra oxidação e vedação contra chuva.

Painel elétrico:

O painel elétrico deverá ser montado em uma caixa plástica com grau de Proteção IP 65 que permite uma incidência direta de água e ou umidade ao mesmo. Todos os seus componentes deverão ser certificados CE e ABNT o que representa maior grau de sua qualidade.

Bicos aspersores deverão ser:

De latão com núcleo de aço inox. Todos os aspersores deverão possuir válvulas anti-gotejadores que bloqueiam a passagem de água quando o sistema é desligado.

• Disjuntor:

Deverá possuir sistema de proteção contra curto circuito através da queda do próprio circuito. Além do disjuntor interno ao equipamento, deverá também ser instalado ao sistema, um disjuntor externo no quadro de luz mais próximo para possibilitar o desligamento da rede de energia do equipamento.

• Aterramento:

Deverá ser realizado por meio de barramento de cobre de ½"de espessura com 2m de comprimento.

• Interruptor diferencial:

Deverá atuar desenergizando o circuito antes da fuga de corrente do aterramento, produzida por algum equipamento defeituoso ou por um contato acidental com algum elemento que possa provocar algum risco de acidentes, abrindo o circuito de forma instantânea (causando queda de energia no equipamento)

• Fixação:

O aspersor deverá ser fixado por meio de parafusos e porcas com sistema de buchas metálicas sobre o piso concretado (quando instalado em piso concretado) ou em base de concreto de 10 cm de espessura (quando instalado em terra) para assegurar que o equipamento estará fora de risco de queda causados por atos de vandalismo ou vento. Os parafusos e porcas devem ser fixados no interior do equipamento não possibilitando acesso dos usuários aos mesmos.

• Falta de água:

O aspersor deverá estar equipado com um pressostato, que funcionará com um sinal de contato "NA" que não permitirá o acionamento do sistema de névoa caso ocorra falta de água. Este equipamento deverá estar precisamente calibrado com uma pressão de água de 5 PSI, sendo assim, quando ocorrer uma incidência de pressão menor que esta, o equipamento não ligará.

- A manutenção deverá ser de tal forma que permita o funcionamento dos aspersores durante todo o horário de funcionamento do parque, segundo a conveniência dos funcionários responsáveis. Caso a empresa não realize as manutenções de forma adequada, o Município providenciará comunicado expresso para a regularização das manutenções, o que deverá ocorrer, por parte da empresa, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de retirada imediata dos aparelhos, inclusive a publicidade.

- A operação diária (ligar e desligar) será realizada por funcionários do parque que deverão ser instruídos pela empresa vencedora.

- Os pontos de água e energia elétrica serão disponibilizados pelo Município, sem qualquer ônus à empresa vencedora.

Das Condições de Participação

3.0 Quanto a HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

3.1 Quanto a REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

b) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;

d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);

f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal";

3.2 - Os documentos indicados neste item devem ser apresentados em envelope lacrado e que deverá conter, externamente, o nome da empresa (vedado a indicação de nome fantasia), o número deste edital, bem como a inscrição "ASPERSORES DE AR".

Das Propostas

4.0 As propostas deverão ser entregues as 09h00min do dia 16 de Julho de 2010 no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225.

4.1 As propostas serão abertas às 09h30min do dia 16 de Julho de 2010, no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, na presença de representantes das empresas interessadas e analisadas no mesmo dia.

4.2 Somente as propostas entregues e registradas até 09h30min serão abertas no presente Chamamento, sendo que não serão recebidos quaisquer documentos enviados via fax, e e-mail, ou outro meio qualquer, senão a forma impressa.

4.3 Caso a empresa vencedora não seja identificada na mesma data de abertura acima designada, será dada a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Diário Oficial do Município.

Somente as propostas entregues e registradas até 09h30min terão o direito de participar da seleção.

4.5 - A empresa declarada vencedora será orientada para a assinatura do termo de compromisso (anexo II).

Da Contrapartida do Município

5.0 Como contrapartida, a empresa vencedora poderá explorar publicitariamente o espaço reservado no aspersor de ar, pelo período no qual o equipamento estiver instalado e em funcionamento no Parque.
5.1 O equipamento deverá possuir um painel para publicidade com as seguintes medidas:
Largura : entre 0,3 e 0,7 m.
Altura: entre 0,8 e 1,3 m.
5.1.2 - O croqui referente ao item 5.1 será disponibilizado a empresa interessada no ato da vistoria prévia obrigatória.
5.2 No espaço reservado para publicidade deverá ser destinado 40% para o município e 60% para a empresa declarada vencedora do chamamento.
5.3 Os custos com a impressão do material publicitário incluindo o da Prefeitura ficarão a cargo da empresa vencedora.

Dos Prazos

6.0 A empresa vencedora deverá estar com os equipamentos instalados no Parque em até 15 (quinze) dias a partir da assinatura do termo de compromisso.

Dos Casos Omissos

7.0 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30 de Junho de 2010
Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I

PARQUE CIDADE DA CRIANÇA
REGIMENTO INTERNO

ART. 1º - O presente **REGIMENTO INTERNO** tem por finalidade estabelecer as normas para uso e ocupação das instalações do "Parque Cidade da Criança", bem como definir atribuições e regulamentar disciplinas.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

ART. 2º - O Parque Cidade da Criança visa estimular o bem estar, a integração social, melhorando assim, a qualidade de vida da população do Município.

DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

ART. 3º - O Parque Cidade da Criança tem em sua direção o comando direto exercido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no exercício das atribuições contidas neste Regimento, poderá dispor de:
I - Resoluções;
II - Normas;
III - Instruções;
IV - Portarias.

CAPÍTULO II
DO USO DAS DEPENDÊNCIAS

ART. 4º - A utilização das dependências do Parque Cidade da Criança obedecerá o que segue:
I - O horário de funcionamento do Parque Cidade da Criança será das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas) de quarta-feira a domingo.

II - Das 06:00 às 09:00 horas o Parque Cidade da Criança será utilizado pelos visitantes para a prática de caminhada e exercícios físicos de quarta-feira a domingo.

ART. 5º - Fora do horário de funcionamento, somente será permitido o ingresso ao Parque Cidade da Criança de:
I - Autoridades civis e militares;
II - Servidores da Prefeitura Municipal autorizados pela administração, permissionários de uso e contratados pela Administração, desde que no desempenho de suas atribuições e funções;
III - Expositores, organizadores. de eventos ou seus contratados, que exerçam temporariamente no Parque Cidade da Criança atividades relacionadas à realização de mostras, festejos ou similares.
IV - Outros visitantes à critério da Administração do Parque Cidade da Criança.

CAPÍTULO III
DA BILHETERIA

ART. 6° - Não serão cobrados ingressos para a entrada dos visitantes no interior do Parque Cidade da Criança.

ART. 7° - A partir do dia 26 de janeiro de 2010 a administração do Parque Cidade da Criança determinará a seu critério e a qualquer tempo quais brinquedos deverão ser cobrados, sempre respeitando as regras estabelecidas pelos preços públicos.

CAPÍTULO IV
DO USO DOS BRINQUEDOS

ART. 8 - A utilização dos brinquedos obedecerá o que segue:
I - A faixa etária, bem como as especificações relativas a altura mínima e máxima para o uso, conforme placa de sinalização na entrada de cada brinquedo.
II - Não será permitido o consumo, bem como a entrada de bebidas e alimentos nas dependências dos brinquedos.
III - Nas áreas destinadas a recreação infantil deverá ser respeitada a faixa etária das crianças, sendo que as mesmas deverão estar acompanhadas por um responsável.
IV- Os brinquedos que necessitarem da supervisão do instrutor serão devidamente sinalizados e não poderão ser utilizados em hipótese alguma sem a presença do mesmo.

CAPÍTULO V
DOS VISITANTES

ART. 9 - Os visitantes, quando no interior do Parque Cidade da Criança, deverão:
I - Respeitar as determinações dos funcionários, monitores, seguranças, guardas e vigias em serviço;
II - Observar comunicações e alertas constantes de placas indicativas existentes no Parque Cidade da Criança;
III - Cumprir e zelar para que sejam obedecidas integralmente as normas deste regulamento;
IV - Comunicar imediatamente à Administração do Parque Cidade da Criança qualquer irregularidade observada;
V - Preservar a flora e a fauna, bem como a limpeza e conservação do Parque Cidade da Criança, depositando detritos sempre nos recipientes específicos para a coleta de lixo.

CAPÍTULO VI
DA DISCIPLINA

ART. 10 - Para manutenção da ordem e da disciplina interna do Parque Cidade da Criança serão observados os seguintes critérios de punição:
I - Em caso de falta leve o usuário será advertido de modo reservado;
II - Em caso de falta grave, o usuário será punida em conformidade com a legislação vigente;
III - Consideram-se faltas graves aquelas que se constituírem em atos dolosos praticados em detrimento do patrimônio público ou de terceiros, da integridade física de terceiros e que atentem contra a moralidade ou os bons costumes;
V - As penalidades cabíveis oriunda de infrações relacionadas ao regimento interno do Parque Cidade da Criança serão devidamente repassadas ao infrator ou seu responsável.

CAPÍTULO VII
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

ART. 11 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio de seu Secretário, poderá conceder o uso dos espaços e equipamentos do Parque Cidade da Criança para terceiros sem ônus para os cofres públicos e em conformidade com os interesses do Município.

CAPÍTULO VIII
DAS VEDAÇÕES

ART. 12 - São vedados aos usuários e freqüentadores da área do Parque Cidade da Criança:
I - Introduzir nas dependências do Parque Cidade da Criança animais de qualquer espécie, tipo e porte, com exceção de cão-guia ou em ocasiões em que haja expressa autorização da Administração do Parque;
II - Utilizar material de risco nas dependências do Parque Cidade da Criança;
III - Adentrar no Parque Cidade da Criança portando armas de qualquer tipo, bem como objetos que coloquem em risco a segurança de outrem, exceto autoridades policiais;
IV - Usar aparelho eletro-eletrônico de qualquer origem e propriedade, que perturbem a ordem e o ambiente;
V - Trazer consigo, para uso próprio ou comercial substância alcoólica ou tóxica ou produtos proibidos por lei;
VI - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para estacionamento de veículos automotores, ciclomotores e assemelhados, salvo nas áreas destinadas a este fim;
VII - Fazer uso de qualquer tipo de fogos de artifício no interior do Parque Cidade da Criança, salvo em eventos oficiais ou comemorativos mediante autorização municipal dos órgãos competentes;
VIII - Adentrar no Parque Cidade da Criança com bolas ou qualquer item similar que será definido a critério da administração do Parque;
IX - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para comercializar produtos em geral ou desenvolver qualquer atividade que visa angariar fundos, salvo se autorizado pela Municipalidade, através dos seus órgãos competentes.
X - O consumo de bebidas alcoólicas na área do Parque Cidade da Criança;
XI - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para circular com patins, bicicletas, patinetes, triciclos, carrinhos de rolimã, skate ou qualquer item similar que será determinado à critério da administração do Parque ou em ocasiões em que haja expressa autorização da Administração do Parque;
XII - Outras práticas esportivas ou recreativas, individuais ou coletivas, fora de áreas reservadas, que prejudiquem a vegetação do Parque Cidade da Criança, ou que incomodem os demais usuários;
XIII - Pisotear os canteiros e os gramados;
XIV - Colher flores, mudas, plantas;
XV - Subir em árvores ou danificá-las;
XVI - Acender fogueiras, velas, utilizar churrasqueiras portáteis ou o uso de quaisquer equipamentos, que possam provocar incêndios no Parque;
XVII - Pessoas em trajes ou atitudes que agridam à moral e aos bons costumes;
XVIII - Empinar pipas, sobretudo o uso de linhas com cerol;
XIX - Usar estilingue, atiradeiras, zarabatanas ou qualquer outro item similar;
XX - Lançar galhos, pedras, detritos ou quaisquer objetos nas dependências do Parque Cidade da Criança;
XXI - Danificar ou subtrair bens públicos;

CAPÍTULO IX
DAS DISPONIBILIDADES GERAIS

ART. 13 - O Regimento Interno do Parque Cidade da Criança tem duração indeterminada e será reformável sempre que for necessário adaptá-lo às exigências da lei e as necessidades do Município e do Parque.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 14 - Para eventual dano causado ao patrimônio público será observada a legislação vigente.

ART. 15 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas no presente Regimento serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, através de seu Secretário.

ART. 16 - Não será admitida em hipótese alguma discriminação de raça, cor, sexo, religião e classe social, devendo o infrator ser punido nas formalidades Lei vigente.

ART. 17 - O presente Regimento Interno fora aprovado e entrará em vigor a partir da data de sua publicação e para o conhecimento dos interessados será fixado no Parque Cidade da Criança.

São Bernardo do Campo, 14 de Janeiro de 2010
Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Por este Termo de Compromisso o _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título termo de compromisso, outorgada pelo decreto n.º _____ de _____, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no edital de ---------- nº----------, em especial as seguintes obrigações:

I - Obedecidas as especificações contidas no item 2.0 a empresa deverá observar ainda o seguinte:
II - A manutenção do equipamento deverá ser de tal forma que permita o funcionamento dos aspersores durante todo o horário de funcionamento do parque, segundo a conveniência dos funcionários responsáveis. Caso a empresa não realize as manutenções, o que deverá ocorrer, por parte da empresa, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de retirada dos aparelhos, inclusive a publicidade.
III - A operação diária (ligar e desligar) será realizada por funcionários do parque que deverão ser instruídos pela empresa vencedora.
IV - Os pontos de água e energia elétrica serão disponibilizados pelo Município, sem qualquer ônus à empresa vencedora.

Esse termo de compromisso é outorgado a título precário, podendo ser cassado a qualquer tempo, a juízo do município, sem que com isso caiba qualquer direito da empresa, bem como nas hipóteses previstas no edital GSDET 007/2010.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____2010.
_____

Testemunhas:

1. _____

2. _____

São Bernardo do Campo, XXXX de 2010
Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

CHAMAMENTO Nº 008/2010 - GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente virem ou dele tomarem conhecimento que o Município convida todos os interessados em participar do presente edital de chamamento.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Cidade da Criança, mais precisamente no espaço no qual serão instalados os equipamentos indicados no item 2.0 (abaixo) nos dias 14 e 15 de Julho de 2010, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação a ser apresentada, sendo que, no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado acerca das condições deste Chamamento.

Do Objeto

1.0 O Edital de que se trata visa selecionar empresa interessada em obter a permissão de uso do espaço e instalar e operar cinema móvel a título precário e por prazo inderminado no Parque Cidade da Criança, situado a Rua Tasman, n° 301 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP, observadas as condições de funcionamento do Parque (Anexo I).

Das Especificações

2.0 - A empresa interessada deverá fornecer para a instalação do cinema móvel os seguintes equipamentos com as seguintes características:

1-Base móvel com isolamento acústico e térmico com sistema de ar condicionado com capacidade entre 80.000 e 120.000 btus/hora;
2-Acomodação entre 70 e 100 pessoas em cadeiras almofadadas;
3-Direitos autorais de exibição dos filmes;
4-Projetor de alta definição com no mínimo de 2500 lumens;
5-Tela de dimensões entre 3,00 e 4,00 metros de altura x 1,50 e 2,00 metros de largura.
6- Gerador próprio que permita o pleno funcionamento das atividades.

2.1 - A empresa interessada deverá fornecer monitores comprovadamente capacitados em quantidades suficientes para garantir a plena e ininterrupta prestação de serviços durante todo o período em que o cinema móvel estiver instalado no Parque.

2.2 - As instalações deverão possuir espaço e acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência física.

Das Condições de Participação

3.0 Quanto a HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

3.1 Quanto a REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

b) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;

d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);

f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal";

3.2 - Os documentos indicados neste item devem ser apresentados em envelope lacrado e que deverá conter, externamente, o nome da empresa (vedado a indicação de nome fantasia), o número deste edital, bem como a inscrição "cinema móvel".

3.3 - O documento referido no Anexo II, também deverá estar inserido no envelope.

Das Propostas

4.0 As propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 20 de Julho de 2010 no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225.

4.1 As propostas serão abertas às 9h30min do dia 20 de Julho de 2010, no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, na presença de representantes das empresas interessadas e analisadas no mesmo dia.

4.2 Somente as propostas entregues e registradas até 09h30min serão abertas no presente Chamamento, sendo que não serão recebidos quaisquer documentos enviados via fax, e e-mail, ou outro meio qualquer, senão a forma impressa.

4.3 Caso a empresa vencedora não seja identificada na mesma data de abertura acima designada, será dada a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Diário Oficial do Município.

4.4 A proposta deverá, obrigatoriamente, conter o percentual de repasse aos cofres públicos dos ingressos a serem cobrados dos usuários do equipamento, considerando o repasse mínimo de 15%, na forma do Anexo II, sem prejuízo do pagamento do preço público pela utilização do espaço, valor que, no presente exercício, é de R$ 669,99 (Seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

4.5 O valor do ingresso será de R$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos) por pessoa, no presente exercício. Eventuais reajustes de valores ficam condicionados à prévia aprovação por parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

4.5.1 Os valores estabelecidos neste item poderão ser reajustados, segundo as regras estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

4.6 Havendo mais de uma empresa interessada, será vencedora do presente Chamamento a empresa que oferecer o maior repasse percentual aos cofres públicos do valor dos ingressos.

4.7 Em caso de empate será promovido o sorteio para identificar a empresa vencedora.

4.8 Identificado o vencedor, o Município providenciará o Decreto de Permissão de Uso, bem como o termo de responsabilidade.

Dos Prazos

5.0 A empresa vencedora deverá estar com o equipamento instalado no Parque em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do termo de recebimento e responsabilidade.

Das Condições Gerais

6.0 O futuro permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.

6.1 Os ingressos serão cobrados pela Prefeitura de São Bernardo do Campo, que garantirá a operação das bilheterias de forma ininterrupta, durante o funcionamento do Parque, de tal sorte que não haja prejuízo da utilização dos equipamentos por parte da população. Será emitido o ingresso ao usuário que o entregará aos responsáveis pela operação dos equipamentos.
6.1.2 A permissionária, diariamente, através de pessoa devidamente habilitada mediante ofício a ser encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, fará relatório no qual constará a quantidade de ingressos em seu poder e o apresentará à Administração do Parque Cidade da Criança para aferição dos valores a serem repassados ao permissionário, na mesma data, após aplicação do percentual de repasse proposto nesta seleção. Para os devidos registros, será emitido recibo próprio a ser subscrito pela pessoa indicada pela permissionária, indicando a quantidade de ingressos e o respectivo valor recebido.

Dos Casos Omissos

7.0 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo.

7.1 E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30 de Junho de 2010
Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I

PARQUE CIDADE DA CRIANÇA
REGIMENTO INTERNO

ART. 1º - O presente **REGIMENTO INTERNO** tem por finalidade estabelecer as normas para uso e ocupação das instalações do "Parque Cidade da Criança", bem como definir atribuições e regulamentar disciplinas.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

ART. 2º - O Parque Cidade da Criança visa estimular o bem estar, a integração social, melhorando assim, a qualidade de vida da população do Município.

DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

ART. 3º - O Parque Cidade da Criança tem em sua direção o comando direto exercido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no exercício das atribuições contidas neste Regimento, poderá dispor de:
I - Resoluções;
II - Normas;
III - Instruções;
IV - Portarias.

CAPÍTULO II
DO USO DAS DEPENDÊNCIAS

ART. 4º - A utilização das dependências do Parque Cidade da Criança obedecerá o que segue:
I - O horário de funcionamento do Parque Cidade da Criança será das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas) de quarta-feira a domingo.

II - Das 06:00 às 09:00 horas o Parque Cidade da Criança será utilizado pelos visitantes para a prática de caminhada e exercícios físicos de quarta-feira a domingo.

ART. 5º - Fora do horário de funcionamento, somente será permitido o ingresso ao Parque Cidade da Criança de:
I - Autoridades civis e militares;
II - Servidores da Prefeitura Municipal autorizados pela administração, permissionários de uso e contratados pela Administração, desde que no desempenho de suas atribuições e funções;
III - Expositores, organizadores. de eventos ou seus contratados, que exerçam temporariamente no Parque Cidade da Criança atividades relacionadas à realização de mostras, festejos ou similares.
IV - Outros visitantes à critério da Administração do Parque Cidade da Criança.

CAPÍTULO III
DA BILHETERIA

ART. 6° - Não serão cobrados ingressos para a entrada dos visitantes no interior do Parque Cidade da Criança.

ART. 7° - A partir do dia 26 de janeiro de 2010 a administração do Parque Cidade da Criança determinará a seu critério e a qualquer tempo quais brinquedos deverão ser cobrados, sempre respeitando as regras estabelecidas pelos preços públicos.

CAPÍTULO IV
DO USO DOS BRINQUEDOS

ART. 8 - A utilização dos brinquedos obedecerá o que segue:
I - A faixa etária, bem como as especificações relativas a altura mínima e máxima para o uso, conforme placa de sinalização na entrada de cada brinquedo.

II - Não será permitido o consumo, bem como a entrada de bebidas e alimentos nas dependências dos brinquedos.

III - Nas áreas destinadas a recreação infantil deverá ser respeitada a faixa etária das crianças, sendo que as mesmas deverão estar acompanhadas por um responsável.

IV- Os brinquedos que necessitarem da supervisão do instrutor serão devidamente sinalizados e não poderão ser utilizados em hipótese alguma sem a presença do mesmo.

CAPÍTULO V
DOS VISITANTES

ART. 9 - Os visitantes, quando no interior do Parque Cidade da Criança, deverão:
I - Respeitar as determinações dos funcionários, monitores, seguranças, guardas e vigias em serviço;
II - Observar comunicações e alertas constantes de placas indicativas existentes no Parque Cidade da Criança;
III - Cumprir e zelar para que sejam obedecidas integralmente as normas deste regulamento;
IV - Comunicar imediatamente à Administração do Parque Cidade da Criança qualquer irregularidade observada;
V - Preservar a flora e a fauna, bem como a limpeza e conservação do Parque Cidade da Criança, depositando detritos sempre nos recipientes específicos para a coleta de lixo.

CAPÍTULO VI
DA DISCIPLINA

ART. 10 - Para manutenção da ordem e da disciplina interna do Parque Cidade da Criança serão observados os seguintes critérios de punição:
I - Em caso de falta leve o usuário será advertido de modo reservado;

II - Em caso de falta grave, o usuário será punida em conformidade com a legislação vigente;

III - Consideram-se faltas graves aquelas que se constituírem em atos dolosos praticados em detrimento do patrimônio público ou de terceiros, da integridade física de terceiros e que atentem contra a moralidade ou os bons costumes;

V - As penalidades cabíveis oriunda de infrações relacionadas ao regimento interno do Parque Cidade da Criança serão devidamente repassadas ao infrator ou seu responsável.

CAPÍTULO VII
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

ART. 11 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio de seu Secretário, poderá conceder o uso dos espaços e equipamentos do Parque Cidade da Criança para terceiros sem ônus para os cofres públicos e em conformidade com os interesses do Município.

CAPÍTULO VIII
DAS VEDAÇÕES

ART. 12 - São vedados aos usuários e freqüentadores da área do Parque Cidade da Criança:
I - Introduzir nas dependências do Parque Cidade da Criança animais de qualquer espécie, tipo e porte, com exceção de cão-guia ou em ocasiões em que haja expressa autorização da Administração do Parque;
II - Utilizar material de risco nas dependências do Parque Cidade da Criança;
III - Adentrar no Parque Cidade da Criança portando armas de qualquer tipo, bem como objetos que coloquem em risco a segurança de outrem, exceto autoridades policiais;
IV - Usar aparelho eletro-eletrônico de qualquer origem e propriedade, que perturbem a ordem e o ambiente;
V - Trazer consigo, para uso próprio ou comercial substância alcoólica ou tóxica ou produtos proibidos por lei;
VI - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para estacionamento de veículos automotores, ciclomotores e assemelhados, salvo nas áreas destinadas a este fim;
VII - Fazer uso de qualquer tipo de fogos de artifício no interior do Parque Cidade da Criança, salvo em eventos oficiais ou comemorativos mediante autorização municipal dos órgãos competentes;
VIII - Adentrar no Parque Cidade da Criança com bolas ou qualquer item similar que será definido a critério da administração do Parque;
IX - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para comercializar produtos em geral ou desenvolver qualquer atividade que visa angariar fundos, salvo se autorizado pela Municipalidade, através dos seus órgãos competentes.
X - O consumo de bebidas alcoólicas na área do Parque Cidade da Criança;
XI - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para circular com patins, bicicletas, patinetes, triciclos, carrinhos de rolimã, skate ou qualquer item similar que será determinado à critério da administração do Parque ou em ocasiões em que haja expressa autorização da Administração do Parque;
XII - Outras práticas esportivas ou recreativas, individuais ou coletivas, fora de áreas reservadas, que prejudiquem a vegetação do Parque Cidade da Criança, ou que incomodem os demais usuários;
XIII - Pisotear os canteiros e os gramados;
XIV - Colher flores, mudas, plantas;
XV - Subir em árvores ou danificá-las;
XVI - Acender fogueiras, velas, utilizar churrasqueiras portáteis ou o uso de quaisquer equipamentos, que possam provocar incêndios no Parque;
XVII - Pessoas em trajes ou atitudes que agridam à moral e aos bons costumes;
XVIII - Empinar pipas, sobretudo o uso de linhas com cerol;
XIX - Usar estilingue, atiradeiras, zarabatanas ou qualquer outro item similar;
XX - Lançar galhos, pedras, detritos ou quaisquer objetos nas dependências do Parque Cidade da Criança;
XXI - Danificar ou subtrair bens públicos;

CAPÍTULO IX
DAS DISPONIBILIDADES GERAIS

ART. 13 - O Regimento Interno do Parque Cidade da Criança tem duração indeterminada e será reformável sempre que for necessário adaptá-lo às exigências da lei e as necessidades do Município e do Parque.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 14 - Para eventual dano causado ao patrimônio público será observada a legislação vigente.

ART. 15 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas no presente Regimento serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, através de seu Secretário.

ART. 16 - Não será admitida em hipótese alguma discriminação de raça, cor, sexo, religião e classe social, devendo o infrator ser punido nas formalidades Lei vigente.

ART. 17 - O presente Regimento Interno fora aprovado e entrará em vigor a partir da data de sua publicação e para o conhecimento dos interessados será fixado no Parque Cidade da Criança.

São Bernardo do Campo, 14 de Janeiro de 2010
Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO II

CHAMAMENTO 008 / 2010 - GSDET

PROPOSTA - PERMISSÃO DE USO PARA O EQUIPAMENTO CINEMA MÓVEL

1.1. DADOS DA EMPRESA
1.1.1. EMPRESA:
1.1.2. CNPJ:
1.1.3. ENDEREÇO:
1.1.4. BAIRRO:
1.1.5. CIDADE:
1.1.6. ESTADO:
1.1.7. CEP:

1.2. Considerando o valor de ingresso em R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos) para o equipamento Cinema Móvel, nos termos do item 4.5 deste edital, o percentual de repasse aos cofres públicos será de R$.....(.....) correspondendo a .....% (.....por cento) do valor do ingresso.

1.3. Nos termos do presente edital de chamamento, declaramos ter conhecimento e assumimos que iremos cumprir todas as exigências pertinentes neste edital caso sejamos declarado à empresa vencedora.

Data, Local

_____
Nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa

CHAMAMENTO Nº 009/2010 - GSDET

Tornamos público a quem possa interessar que por determinação do Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, e de conformidade com o processo administrativo protocolado sob o nº SB 11539/2010, encontra-se aberto nesta Prefeitura o presente Chamamento.

O Chamamento para estabelecimento da permissão de uso dele decorrente subordina-se às disposições do Regimento Interno do Parque Cidade da Criança (Anexo I) e as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Cidade da Criança, mais precisamente nos espaços nos quais serão destinados a instalação dos equipamentos objeto da permissão de uso nos dias 14 e 15 de julho de 2010, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação a ser apresentada, sendo que, no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado acerca das condições deste Chamamento.

1.0 DO OBJETO

1.1 O Chamamento de que se trata visa convidar instituições interessadas em instalar, por tempo indeterminado, caixa eletrônico automático no Parque Cidade da Criança, situado no Município de São Bernardo do Campo.

2.0 DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS

Para o desempenho das funções o caixa eletrônico automático deverá ofertar os seguintes serviços:

2.1 Saque;
2.2 Consulta de saldo e extrato;
2.3 Pagamento de faturas de cartão de crédito.

3.0 DAS CONDIÇÕES EM QUE SERÁ CONCEDIDA A PERMISSÃO

A instituição deverá:

3.1 Ser devidamente reconhecida e enquadrada na LEI Nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e suas alterações, ou possuir autorização para operação de caixa eletrônico automático pelo BACEN - Banco Central do Brasil;

3.2 Manifestar expressamente na proposta todos os serviços adicionais que pretende oferecer em relação ao item 2.0 deste chamamento e que não haverá, em qualquer momento, nenhuma espécie de ônus para o município;

3.3 Informar na proposta que a segurança, entrega e retirada de dinheiro e/ou documentos do respectivo caixa é de exclusiva responsabilidade da permissionária;

3.4 Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Cidade da Criança, conforme estabelecido no Regimento Interno;

3.5 Entregar cópia assinada de Termo de Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade sobre a segurança e manutenção do equipamento instalado.

4.0 DO ESPAÇO

4.1 Será fornecido espaço de 3m² (2 metros de largura x 1,5 metros de comprimento) para instalação de cada caixa eletrônico. Cada instituição interessada poderá instalar até 2 (dois) caixas eletrônicos no interior do Parque Cidade da Criança.

4.1.1 Fica determinado o limite de 16 (dezesseis) a quantidade de espaços disponíveis para instalação de caixas eletrônicos no interior do Parque Cidade da Criança.

4.1.2 Havendo proposta superior à quantidade de espaços oferecidos, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, no dia 21 de julho de 2010, até o limite dos espaços disponíveis.

4.2 Será fornecido um ponto de energia elétrica para cada caixa eletrônico automático.

4.2.1 As despesas com cabeamento para ligar o equipamento ao respectivo ponto serão de total responsabilidade da instituição interessada.

5.0 DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.

5.1 Quanto a HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.2 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

5.1.3 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

5.2 Quanto a REGULARIDADE FISCAL:

5.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

5.2.2 Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);

5.2.3 Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal".

6.0 DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta deverá seguir o modelo constante dos Anexos II;

6.2 O envelope contendo a proposta deverá ser entregue lacrado, juntamente com os demais documentos exigidos neste chamamento, no qual deverá constar externamente a menção expressa ao Chamamento nº 009/2010 - GSDET, nome da empresa proponente, endereço e telefone para contato e indicação do CNPJ.

6.3 As propostas deverão ser entregues as 09h00min do dia 21 de julho de 2010 no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225;

6.4 As propostas serão abertas às 09h30min do dia 21 de julho de 2010, no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", na presença de representantes das instituições interessadas e analisadas no mesmo dia;

6.5 Somente as propostas entregues e registradas até 09h30min terão o direito de participar da seleção;

6.6 Não serão abertos os envelopes de empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento.

6.7 As instituições selecionadas serão dadas a conhecer no dia 23 de julho de 2010, por meio de comunicado que será publicado no jornal oficial do Município;

6.7.1 Os locais de instalação dos caixas eletrônicos automáticos serão definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

7.0 DOS PRAZOS

7.1 A instituição deverá instalar o equipamento e colocá-lo em disponibilidade de uso até o dia 12.08.2010.

8.0 DOS PREÇOS

8.1 As instituições que instalarem caixas eletrônicos automáticos no Parque Cidade da Criança estarão isentas do pagamento de preço público, exclusivo para os fins desta permissão, durante o período de vigência.

9.0 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo.

9.2 E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2010
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I

PARQUE CIDADE DA CRIANÇA
REGIMENTO INTERNO

ART. 1º - O presente REGIMENTO INTERNO tem por finalidade estabelecer as normas para uso e ocupação das instalações do "Parque Cidade da Criança", bem como definir atribuições e regulamentar disciplinas.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

ART. 2º - O Parque Cidade da Criança visa estimular o bem estar, a integração social, melhorando assim, a qualidade de vida da população do Município.

DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

ART. 3º - O Parque Cidade da Criança tem em sua direção o comando direto exercido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no exercício das atribuições contidas neste Regimento, poderá dispor de:

I - Resoluções;
II - Normas;
III - Instruções;
IV - Portarias.

CAPÍTULO II
DO USO DAS DEPENDÊNCIAS

ART. 4º - A utilização das dependências do Parque Cidade da Criança obedecerá o que segue:
I - O horário de funcionamento do Parque Cidade da Criança será das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas) de quarta-feira a domingo.

II - Das 06:00 às 09:00 horas o Parque Cidade da Criança será utilizado pelos visitantes para a prática de caminhada e exercícios físicos de quarta-feira a domingo.

ART. 5º - Fora do horário de funcionamento, somente será permitido o ingresso ao Parque Cidade da Criança de:
I - Autoridades civis e militares;
II - Servidores da Prefeitura Municipal autorizados pela administração, permissionários de uso e contratados pela Administração, desde que no desempenho de suas atribuições e funções;
III - Expositores, organizadores. de eventos ou seus contratados, que exerçam temporariamente no Parque Cidade da Criança atividades relacionadas à realização de mostras, festejos ou similares.
IV - Outros visitantes à critério da Administração do Parque Cidade da Criança.

CAPÍTULO III
DA BILHETERIA

ART. 6° - Não serão cobrados ingressos para a entrada dos visitantes no interior do Parque Cidade da Criança.

ART. 7° - A partir do dia 26 de janeiro de 2010 a administração do Parque Cidade da Criança determinará a seu critério e a qualquer tempo quais brinquedos deverão ser cobrados, sempre respeitando as regras estabelecidas pelos preços públicos.

CAPÍTULO IV
DO USO DOS BRINQUEDOS

ART. 8 - A utilização dos brinquedos obedecerá o que segue:
I - A faixa etária, bem como as especificações relativas a altura mínima e máxima para o uso, conforme placa de sinalização na entrada de cada brinquedo.
II - Não será permitido o consumo, bem como a entrada de bebidas e alimentos nas dependências dos brinquedos.
III - Nas áreas destinadas a recreação infantil deverá ser respeitada a faixa etária das crianças, sendo que as mesmas deverão estar acompanhadas por um responsável.
IV- Os brinquedos que necessitarem da supervisão do instrutor serão devidamente sinalizados e não poderão ser utilizados em hipótese alguma sem a presença do mesmo.

CAPÍTULO V
DOS VISITANTES

ART. 9 - Os visitantes, quando no interior do Parque Cidade da Criança, deverão:
I - Respeitar as determinações dos funcionários, monitores, seguranças, guardas e vigias em serviço;
II - Observar comunicações e alertas constantes de placas indicativas existentes no Parque Cidade da Criança;
III - Cumprir e zelar para que sejam obedecidas integralmente as normas deste regulamento;
IV - Comunicar imediatamente à Administração do Parque Cidade da Criança qualquer irregularidade observada;
V - Preservar a flora e a fauna, bem como a limpeza e conservação do Parque Cidade da Criança, depositando detritos sempre nos recipientes específicos para a coleta de lixo.

CAPÍTULO VI
DA DISCIPLINA

ART. 10 - Para manutenção da ordem e da disciplina interna do Parque Cidade da Criança serão observados os seguintes critérios de punição:
I - Em caso de falta leve o usuário será advertido de modo reservado;
II - Em caso de falta grave, o usuário será punida em conformidade com a legislação vigente;
III - Consideram-se faltas graves aquelas que se constituírem em atos dolosos praticados em detrimento do patrimônio público ou de terceiros, da integridade física de terceiros e que atentem contra a moralidade ou os bons costumes;
V - As penalidades cabíveis oriunda de infrações relacionadas ao regimento interno do Parque Cidade da Criança serão devidamente repassadas ao infrator ou seu responsável.

CAPÍTULO VII
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

ART. 11 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio de seu Secretário, poderá conceder o uso dos espaços e equipamentos do Parque Cidade da Criança para terceiros sem ônus para os cofres públicos e em conformidade com os interesses do Município.

CAPÍTULO VIII
DAS VEDAÇÕES

ART. 12 - São vedados aos usuários e freqüentadores da área do Parque Cidade da Criança:

I - Introduzir nas dependências do Parque Cidade da Criança animais de qualquer espécie, tipo e porte, com exceção de cão-guia ou em ocasiões em que haja expressa autorização da Administração do Parque;

II - Utilizar material de risco nas dependências do Parque Cidade da Criança;

III - Adentrar no Parque Cidade da Criança portando armas de qualquer tipo, bem como objetos que coloquem em risco a segurança de outrem, exceto autoridades policiais;

IV - Usar aparelho eletro-eletrônico de qualquer origem e propriedade, que perturbem a ordem e o ambiente;

V - Trazer consigo, para uso próprio ou comercial substância alcoólica ou tóxica ou produtos proibidos por lei;

VI - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para estacionamento de veículos automotores, ciclomotores e assemelhados, salvo nas áreas destinadas a este fim;

VII - Fazer uso de qualquer tipo de fogos de artifício no interior do Parque Cidade da Criança, salvo em eventos oficiais ou comemorativos mediante autorização municipal dos órgãos competentes;

VIII - Adentrar no Parque Cidade da Criança com bolas ou qualquer item similar que será definido a critério da administração do Parque;

IX - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para comercializar produtos em geral ou desenvolver qualquer atividade que visa angariar fundos, salvo se autorizado pela Municipalidade, através dos seus órgãos competentes.
X - O consumo de bebidas alcoólicas na área do Parque Cidade da Criança;
XI - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para circular com patins, bicicletas, patinetes, triciclos, carrinhos de rolimã, skate ou qualquer item similar que será determinado à critério da administração do Parque ou em ocasiões em que haja expressa autorização da Administração do Parque;
XII - Outras práticas esportivas ou recreativas, individuais ou coletivas, fora de áreas reservadas, que prejudiquem a vegetação do Parque Cidade da Criança, ou que incomodem os demais usuários;
XIII - Pisotear os canteiros e os gramados;
XIV - Colher flores, mudas, plantas ;
XV - Subir em árvores ou danificá-las;
XVI - Acender fogueiras, velas, utilizar churrasqueiras portáteis ou o uso de quaisquer equipamentos, que possam provocar incêndios no Parque;
XVII - Pessoas em trajes ou atitudes que agridam à moral e aos bons costumes;
XVIII - Empinar pipas, sobretudo o uso de linhas com cerol;
XIX - Usar estilingue, atiradeiras, zarabatanas ou qualquer outro item similar;
XX - Lançar galhos, pedras, detritos ou quaisquer objetos nas dependências do Parque Cidade da Criança;
XXI - Danificar ou subtrair bens públicos;

CAPÍTULO IX
DAS DISPONIBILIDADES GERAIS

ART. 13 - O Regimento Interno do Parque Cidade da Criança tem duração indeterminada e será reformável sempre que for necessário adaptá-lo às exigências da lei e as necessidades do Município e do Parque.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 14 - Para eventual dano causado ao patrimônio público será observada a legislação vigente.

ART. 15 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas no presente Regimento serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, através de seu Secretário.

ART. 16 - Não será admitida em hipótese alguma discriminação de raça, cor, sexo, religião e classe social, devendo o infrator ser punido nas formalidades Lei vigente.

ART. 17 - O presente Regimento Interno fora aprovado e entrará em vigor a partir da data de sua publicação e para o conhecimento dos interessados será fixado no Parque Cidade da Criança.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2010
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO II

CHAMAMENTO 009 / 2010 - GSDET

PROPOSTA - PERMISSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA ELETRÔNICO AUTOMÁTICO NO PARQUE CIDADE DA CRIANÇA

1.1. DADOS DA EMPRESA
1.1.1. EMPRESA:
1.1.2. CNPJ:
1.1.3. ENDEREÇO:
1.1.4. BAIRRO:
1.1.5. CIDADE:
1.1.6. ESTADO:
1.1.7. CEP:

1.2. Quantidade de CAIXA(s) ELETRÔNICO(s) AUTOMÁTICO(s) a ser(em) instalado(s) no interior do Parque Cidade da Criança: .....(.....)

1.3. Em relação ao item 2.0 e 3.2 deste Chamamento, os serviços a serem ofertados no caixa eletrônico automático são os seguintes:
1.3.1. .....
1.3.2. .....

1.4. Declaramos que não haverá, em qualquer momento, nenhuma espécie de ônus para o município no que se refere ao objeto deste Chamamento.
1.5. Declaramos que a segurança, entrega e retirada de dinheiro e/ou documentos do respectivo caixa é de exclusiva responsabilidade da permissionária e que esta respeitará todas as condições estabelecidas no regimento interno do Parque Cidade da Criança.

Data

_____
Nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa

RESOLUÇÃO N. 006/2010

Dispõe sobre a alteração do dia de abertura de envelopes referente ao chamamento 006/2010 GSDET.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que no dia 02/07/10 não haverá expediente no Paço Municipal em virtude do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

Resolve alterar a data de entrega e abertura de envelopes referente ao chamamento 006/2010 GSDET do dia 02/07/10 para o dia 07/07/10 no mesmo horário e local anteriormente determinado no respectivo chamamento.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2010.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

RESOLUÇÃO N. 07/2010

Dispõe sobre o fechamento do Parque Municipal do Estoril "Virgílio Simionato" para visitação do público nos dias abaixo especificados.

Nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º do Regimento Interno do Parque Municipal do Estoril "Virgílio Simionato", em virtude de questões operacionais do parque, **JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Art. 1° - Determinar o fechamento do Parque Municipal do Estoril "Virgílio Simionato" para visitação do público, nos seguintes dias:
sexta-feira - 02/07/2010;
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010.
Jefferson José da Conceição
Secretário a de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

RESOLUÇÃO N. 08/2010

Dispõe sobre o fechamento do Parque Cidade da Criança para visitação do público nos dias abaixo especificados.

Nos termos do artigo 4º, e artigo 15, do Regimento Interno do Parque Cidade da Criança, em virtude de questões operacionais do parque, **JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO** Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Art. 1° - Determinar o fechamento do Parque Cidade da Criança para visitação do público, nos seguintes dias:
sexta-feira - 02/07/2010;
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010.
Jefferson José da Conceição
Secretário a de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS - OFICINEIROS PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS EXERCÍCIO 2010

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania sita à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo, faz saber que realizará seleção pública para cadastro de oficineiros (as) para as atividades oferecidas às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS Riacho Grande, sito à Rua Santa Maria, 20 e pelo CRAS Alves Dias, sito à Rua Lázaro Zamenhof, 110.
A contratação se dará para o período de setembro a Dezembro/2010, com base nas informações cadastrais, com validade para o mesmo período.
É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica e possuir no mínimo o ensino médio completo. Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.
Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com famílias em situação de vulnerabilidade social.

Quant.	Oficina	Carga Horária	Nº de Participantes por grupo	Local	Início/Termino	Dias da Semana	Horário
01	Customização	20h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Setembro/10	14, 15, 21, 22, 28	8h às 12h
01	Customização	20h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Setembro/10	9, 14, 16, 21, 23	13h às 17
01	Bordado em Chinelo	20h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Outubro/10	5, 6, 13, 19, 20	8h às 12h
01	Bordado em Chinelo	20h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Outubro/10	5, 7, 14, 19, 21	13h às 17h
01	Bijuteria em Macramê	20h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Novembro/10	3, 4, 9, 10, 11	8h às 12h
01	Decoupage tecidos Natal	20h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Novembro/10	16, 17, 18, 23, 24	8h às 12h

Quant.	Oficina	Carga Horária	Nº de Participantes por grupo	Local	Início/Termino	Dia Semana	Horário
05	Bijuteria em macramê	4h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Setembro /10	8, 14, 15, 21, 29	13 às 17h.
05	Decoupage tecidos	4h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Outubro/10	6, 14, 21, 27, 28	13 às 17h.
05	Customização	4h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Novembro/10	9, 11, 18, 23, 25	13 às 17h.
05	Auto-maquiagem /limpeza de pele	4h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Setembro/10	3, 16, 23, 28, 30	13 às 17h.
05	Arte terapia	4h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Outubro/10	5, 8, 13, 19, 26	13 às 17h.
05	Lian Gong	4h	15 Pessoas	CRAS Riacho Grande	Novembro/10	8, 12, 22, 26, 29	14h às16h.
01	Artesanato: Bordado e Aplique-módulo I	36h	15 Pessoas	CRAS Alves Dias	Setembro/10 a Outubro/10	2, 09,16 e 23 e 30/09 07, 14,21 e 28/10	13h às 17h
01	Artesanato: Bordado e Aplique-módulo II	28h	15 Pessoas	CRAS Alves Dias	Novembro/10 a Dezembro/10	04, 11, 18 e 25/11 02, 09 e 16/12	13h às 17h
04	Pães	8h	15 Pessoas	CRAS Alves Dias	Setembro/10 a Dezembro/10	15 e 20/09 27 e 04/10 18 e 25/10 08 e 22/11	13h às 17h

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.

A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVIDA VOCÊ PARA A ENTREGA DA REFORMA DO COMPLEXO PADRE ALDEMAR MOREIRA E ENTREGA DE 18 VANS ADAPTADAS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.

6 DE JULHO
ÀS 9H30

RUA WARNER, 300, JARDIM HOLLYWOOD

CONTAMOS COM SUA PRESENÇA!

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor hora/aula, com os seguintes documentos:
" Currículo profissional
" Plano de trabalho (assinado)
" Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
" Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada
" Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministrados/realizados)
" Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
" Folders se houver.
As propostas deverão ser encaminhadas sob o código "CURRÍCULO-CRAS" no período de 05 a 08 de julho de 2010, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania sita na Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - CEP 09725-680.
Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de R$ 15,00 (quinze reais) hora/aula, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento
" 05 a 08 julho de 2010 - Entrega de currículos
" 12 a 16 de julho de 2010 - Seleções efetuadas pela Banca Examinadora dos CRAS
" 19 de julho de 2010 - Publicação interna na SEDESC da lista dos escolhidos;
" 19 a 23 de julho de 2010 - Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):
1. Cópia xérox do RG;
2. Cópia xérox do CPF;
3. Cópia xérox do PIS/PASEP ou NIT;
4. Cópia xérox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal;
5. Cópia xérox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços), e
6. Cópia do certificado de conclusão do ensino médio.
" 01 de Setembro de 2010 - Previsão do início das Oficinas.
Observação: Todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora dos CRAS e caso não haja inscrição para as modalidades apresentadas, a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento.
Outrossim, a SEDESC se reserva o direito de modificar o local do desenvolvimento das oficinas dentro do município de SBCampo.

G.SEDESC
José Ferreira de Souza
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 006/2010-BANCA EXAMINADORA

Dispõe sobre a composição da banca examinadora para análise de currículos e definição dos oficineiros a serem contratados pelos CRAS.

Matrícula	Nome
23.512-5	Eliude Braga Vale
25.486-6	Cleide Vieira Martins
35.751-5	Neide Marinho Bridches
24.516-0	Marisa Zabeu Moreira
26.592-0	Valéria Alves Vassoler

G.SEDESC
José Ferreira de Souza
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 005/2010

Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica para Análise das Propostas Relativas ao Chamamento Público n° 002/2010.

JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Constituir a Equipe Técnica para Análise das Propostas relativas ao Chamamento Público nº 002/2010, publicado no Notícias do Município de 11 de junho de 2010, referente a apresentação de propostas técnicas de organizações não-governamentais sem fins lucrativos para a prestação de serviços voltados ao abrigamento através de Instituições de Longa Permanência para Idosos (as).
II - A referida Equipe Técnica terá como competência a emissão de Parecer Técnico com base na análise da documentação encaminhada pelas organizações proponentes.
III - Designar para constituir a comissão em tela os servidores abaixo elencados:
Maria de Lourdes Ventura de Oliveira - matricula n.º 34.382-7
Célia Aparecida Ducci Fernandes Chaer - matrícula n.º 34.392-4
Fatima Chiapetta - matrícula n.º 35.302-4
Regina Maria da C. Oliveira - matrícula n.º 24.435-0
IV - A Equipe Técnica será coordenada por Maria de Lourdes Ventura de Oliveira.
V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2010.
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SOBRE AS INTERDIÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL DURANTE O PPDC-2010

Os munícipes que tiveram a moradia interditada pela Defesa Civil no período de vigência do Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC, de 01 de dezembro de 2009 a 31 de março de 2010, e não procurarem a Secretaria de Habitação até o dia 15 de julho de 2010, somente serão inscritos no Programa Renda Abrigo mediante nova vistoria e interdição pela Defesa Civil, que pode ser acionada pelo telefone 199.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010.
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

JOSÉ ROBERTO SILVA, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento levado a conhecimento por esta Procuradoria Geral, com fundamento no item 4.1 do referido Edital, assim como do contido no p.a. 18332/09, HOMOLOGA, para eventual atuação como assistente técnico do Município, o credenciamento de:
- Silvia Magali Pazmino Espinoza, para serviços relacionados à área de medicina nas especialidades de Hematologia, Hemoterapia e Oncohematologia.

PGM, em 23 de junho de 2010.
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foi aberto na Seção de Finanças desta Autarquia, o seguinte Pregão: Pregão (presencial) nº. 02/10 - PC nº. 40/10 - Prestação de serviços de nutrição e alimentação, incluindo a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias ao fornecimento de lanches e leite destinados ao consumo de servidores e empregados da Faculdade de Direito de São Bernardo. Abertura às 14 horas do dia 16/07/2010. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2010. Laura Viana Garcia - Chefe da Seção de Finanças.

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foi aberto na Seção de Finanças desta Autarquia, o seguinte Pregão: Pregão (presencial) nº. 03/10 - PC nº. 22/10 - Prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, de copeiragem e de motorista. Abertura às 14 horas do dia 19/07/2010. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2010. Laura Viana Garcia - Chefe da Seção de Finanças.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 12/10
CONTRATO Nº 39/09
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO Nº: 116/09
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Brasfire Equipamentos Contra Incêndio Ltda.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto técnico visando à regularização de edificações da Faculdade junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo
PRAZO: 02 (dois) meses
ASSINATURA: 14/06/2010

ADITAMENTO Nº: 13/10
CONTRATO Nº 15/07
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO Nº: 145/2007
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Athenas Comercial e Serviços Ltda.
VALOR: R$ 27.696,06 (vinte sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos).
OBJETO: Prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, de copeiragem e de motorista para a Faculdade.
PRAZO: 01 (um) mês
ASSINATURA: 24/06/2010

ADITAMENTO Nº: 14/10
CONTRATO Nº 08/06
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8666/93.
PROCESSO Nº: 122/06
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Pães e Lanches Bem Gostoso Ltda. - ME
VALOR ESTIMADO: R$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais)
OBJETO: Fornecimento de lanches e leite para os funcionários da Faculdade.
PRAZO: 01 (um) mês
ASSINATURA: 24/06/2010

CONTRATO Nº: 24/10
FUNDAMENTO Nº: art.23, inciso II, "a", da Lei Federal nº8666/93.
PROCESSO Nº: 141/09
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Assessoria de Administração de Crédito Ltda. ME
VALOR ESTIMADO: R$ 70.000,00(setenta mil reais)
OBJETO: Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Dívida Ativa
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 22 de junho de 2010.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Torna sem efeito a nomeação abaixo relacionada, tendo em vista a expiração do prazo para a posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/1968:

Nome	Cargo	Portaria Nº
Mayara de Castro Menegucci	Oficial Administrativo I	044/2010-SA

PORTARIA Nº 045/2010-SA
Designa a servidora Gina Aparecida de Almeida Nogueira, matrícula nº 482, Oficial Administrativo IV, referência 9/A, para exercer, em substituição, as funções, em comissão, de Assistente Técnico em Comunicação - GFD, referência "P", no período 05 a 20 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 046/2010-SA
Designa o servidor Julio Cesar Pereira , matrícula nº 600, Oficial Administrativo III, referência 8/A, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Chefe da Seção de Atividades Complementares - SFD. 104, referência "S", no período de 28 de junho a 17 de julho de 2010

Nos termos do art. 13 - GFD nº. 13/2006 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica COMUNICAMOS aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, constantes da relação abaixo, que as pastas de relatórios de Estágio Externo de Prática Jurídica (EEPJ), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, no horário da 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, de 2ª a 5ª, na Secretaria do Nuprajur.

Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão picotadas.
ADRIANA BORSATTO LOPRETO
ADRIANA MACCHIA DE OLIVEIRA
ADRIANA RODRIGUES DA COSTA
AGEMIR PASCHOAL
ÁGHATA FERREIRA LÁZARO
ALAN BUTRICO
ALEX REINALDO JANUÁRIO CAVALCANTE
ALEX SANDRO DORNELAS
ALEXANDRE LOPES DE LIMA
ALINE ALVES GADOTTI
ALINE DE CARVALHO MARQUES
ALINE GITTI
ALINE TURBUCK CELESTINO
ALLINE CRISTINE ROMANHOLLI
ALYSON FELICIANO DA SILVA
AMANDA CARINA FRANÇA
AMANDA DO COUTO FERREIRA
ANA CAROLINA VALÉRIO BENOSSI
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE BARROS
ANA JULIA SILVA SPILARI
ANA LUIZA DE OLIVEIRA BELOTTO
ANA PAULA CHACON
ANDERSON TADEU FIGUEIREDO MIRANDA
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS PEREIRA
ANDRÉA PERRONI LEOPOLDO E SILVA
ANDREA ROCHA ZANATTA
ANNA BEATRIZ HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI
ANNE ELISE STUGIS
ANYELLI RIBEIRO DA ROCHA
BARBARA MILENE SECANHO
BEATRIZ AFONSO
BEATRIZ ANGELA DE LIMA GIMENEZ
BEATRIZ CABRERA RIBEIRO DA COSTA
BIANCA DORNAS COSMO
BRUNA CARNIEL
BRUNA CASSILHAS M. DE CARVALHO
BRUNA TAVARES RAMOS
BRUNO PERANDINI DE MELO
BRUNO VINICIUS SACCHI
CAIO PATARA
CAIO PIETRO CONTABILE DE GOMES LEAL
CAMILA GARCIA MARCONDES
CAMILA LOUREIRO TONOBOHN
CAMILA PARONETTI
CARLA KIOMI OKUBARU
CARLOS HENRIQUE DA SILVA
CAROLINE CAMPANHA
CAROLINE CARDOSO PIRES
CELSO RENATO FARIAS HIGA
CELIA REGINA TACACIMA MAGALHÃES
CHOI JONG MIN
CIBELI PETENÁ PEPINELI
CLARISSA DE SOUZA SANTOS BONONI
CLAUDIA MARIA STUCHI CRUZ
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA
CLAUDIO GARCIA XAVIER
CLAYTON BRITO CORREIA DOS SANTOS
CRISTIANE ALVES GAVA
CYNTIA RÚBIA
DANIEL ALVES VIEIRA
DANIEL BARINI
DANIEL POLLARINI MARQUES DE SOUZA
DANIEL ZAMBONI ELESBÃO
DANIELA DE ARAÚJO
DANIELA SILVA LIMA DE ALMEIDA
DANIELA VIEIRA DE MIRANDA
DANIELLE BORSARINI DA SILVA
DANIELLE NAOMI YAMANAKA
DANIELLE OLIVEIRA PINHEIRO
DANILO AUGUSTO DAVANZO
DAYANA OLIVEIRA PIRES
DÉBORA GOMES DE SOUZA MONTALVÃO
DÉBORA PRUDENTE GALAFASSE
DEISE CRISTINA PIZZONI MORENO
DIANA DOS ANJOS SANTOS
DIEGO BATELLA MEDINA
DINÁ PAULA LOPES
DIOGO FRANCISCO SACRAMENTO OLIVEIRA
EDUARDO BUORO RIBEIRO
EDUARDO DE AGOSTINHO RICCO
EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA
EDUARDO DOS SANTOS
EDUARDO FELIPE MIGUEL SANTOS
EDUARDO ISSAMI IKEGAMI
EDUARDO MACEDO FARIA
ELAINE VALADARES DOS SANTOS
ELIETE PEREIRA COQUE DOS SANTOS
ELISABETH DONEGA DIESTELKAMP
ERIKA CAROLINA DE CAMARGO
ERIKA MATSUI SENAMO
ERIKA RODRIGUES KINOSHITA
EVANDRO BERNARDO VALDERRAMA DOS SANTOS
FABIANA CAPOCHIN ROMAGNOLO
FABIO ANTERO DE OLIVEIRA
FABIO CARDOSO
FÁBIO CECATO PRADELLI
FÁBIO CÉZAR FEREZIN DA SILVA
FAYOLA SANT'ANNA CAJUELLA
FELIPE AUGUSTO MARTINS DE SOUZA
FELIPE BERNARDES SLOMP
FELIPE BONOMI
FELIPE EPPRECHET DOUVERNY
FELIPE LUIZ GONZAGA
FELIPE LYUBISAVLJEVIC C. SOARES
FELIPE POLTRONIERI SCANDIUZZI
FERNANDA AMORIM LACERDA
FERNANDA CARLA DE SOUZA
FERNANDA CÁSSIA TOLEDO
FLÁVIA CRESCÊNCIO SILVA LAGO
FRANCINE RIBEIRO DE ANDRADE
FREDERICO IAN AMERICANO FERNANDES
GABRIEL HARTIFIEL FRANCISCON
GABRIELA BOSSE
GABRIELA M. MESSIAS DOS SANTOS
GABRIELA PAVAN TERADA
GIOVANNI MALTA RUBIN
GISELE SOUZA NETO
GISLAINE VILELA CATARINO
GUILHERME LOBO MARCHIONI
GUILHERME MORAES NIETO
GUILHERME OLIVEIRA FREITAS TIMÓTEO
GUILHERME PEIXOTO B. DOS SANTOS
GUILHERME SPAMER RAMOS
GUSTAVO ANTONIO PIATTI
HABACUQUE WELLINGTON SODRÉ
HÉLIDA LYLIANE VAZ SIQUEIRA
HENRIQUE CESAR DE CASTRO
HUGO RICARDO PINA DOS SANTOS
IGOR BUSNARDO ALMEIDA
IWAN GIRODO ZEMCZAK
IZABELLA COLOMBO
JACQUELINE PINHEIRO COSTA
JACQUELINE RAEMA DE OLIVEIRA SILVA
JANAÍNA CARDIA TEIXEIRA
JANDER DAURICIO FILHO
JEFFERSON DA ROCHA CASSAROTTI
JEMIMA NUNES DE MOURA CRUZ
JOÃO PAULO MACHADO PARDAL
JORGE LUÍS CHAGHOURI
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA MOTA
JOSÉ FÁBIO CASSETARI NETO
JOSÉ MARCOS DE MELO
JOSIANE RODRIGUES DE ARAÚJO
JOYCE DE SOUZA BEZERRA
JOYCE KELLY A. BATISTA DE SOUZA
JULIANA ALVES AMOROSO
JULIANA BUENO DE MORAES
JULIANA DE AZEVEDO BATISTA
JULIANA GRIGORINE DE ASSUMPÇÃO
JULIANA LEORATTI
JULY AYUMI MASSUYAMA
JUREMA PIRES DOS SANTOS
KASSIA CAROLINE TABU SOUZA
KATIA DA SILVA NEIVA
KEILLA ELLEN BORGES
KELLY CRISTINA DOMINGUES RIGUETO
LAÍS APARECIDA LUQUIARI
LAÍS FERNANDES KONYOSI
LARISSA M. DIAS DA SILVA
LARISSA TEIXEIRA THOMÉ
LEILA RAFAELA APARECIDA DE SOUZA
LETÍCIA LEMOS BORGES
LETÍCIA NANNI RODRIGUES PEREIRA
LÍDIA CARVALHO PLÁCIDO TEIXEIRA
LIEGE GODOI BUZONI
LÍGIA CARVALHO GAMA
LINCOLN RENATO LAUTENSCHLAGER
LINCOLN SILVEIRA VANUS
LÍVIA MARIE KONNO
LÍVIO MANZANO GALDEANO
LUANA GARCIA SIQUEIRA
LUARA KARLA BRÜNHEROTTI
LÚCIA HELENA APARECIDA RISSI
LUCIANA HERRERA NASCIMENTO
LUCIANA MONTEIRO
LUCIANA SANTOS DINIZ
LUDMILA LAGO COSTA
LUÍS FERNANDO ROVEDA
LUIS FILIPE SANTOS MARTIN
LUIZ CARLOS DIAS FILHO
LUIZ FERNANDO AZEVEDO
LYGIA CAROLINA BERNARDES
MAIRA BUENO DE OLIVEIRA
MARA RAQUEL BALLAM
MANOEL FEITOSA DA SILVA JR.
MANOELA CAETANO MALLMANN
MARCELA CARILLO RODRIGUES
MARCELA MARY DOS SANTOS
MARCELA SANT'ANNA DE ABREU
MARCELLA LEMOS DE OLIVEIRA
MARCELO DE SOUZA TAVARES
MARCELO INFANTE
MARCELO JORDÃO DE CHIACHIO
MÁRCIA SABELINA DA SILVA
MARCIO DANTAS DOS SANTOS
MARCO ANTONIO CORDEIRO LOUREIRO
MARCO ANTONIO TARANTINO
MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA
MARCOS CALVO ROQUE
MARCOS PAULO ZOTOVICI
MARGARETH LILIAN DA SILVA
MARIA APARECIDA SANCHES
MARIA CAROLINA FORNAZARI GOLLA
MARIA CLARA PARRA LUNARDI
MARIA DA GLÓRIA PEREZ
MARIA DE FÁTIMA MAYUMI NAKAMURA
MARIA GORETE MACIEL
MARIA IRENE PALERMO DOS SANTOS
MARIANA EGIDIO LUCCIOLA
MARIANA TROMBELA DE MELO
MARIANE SERTORI VAZ
MARIETA ALMEIDA ANTUNES
MARINA SALEMMI LINHARES
MARINA SORATO ROMERO
MARINA STRAZZER
MARINEZ MONTEIRO
MARJORIE NEPOMUCENO BELLEZI
MICHELE MOLOGNONI
MILENA CRISTIANE LEITÃO
MONICA RODRIGUES VILLANI
NAPOLEÃO SEKI JR
NATÁLIA CRISTINA SOUSA AGUIAR
NATÁLIA GALVE ALLEO
NATALY GUSSONATO
NATHALIA ALVES VASCONCELOS
PAOLA DANIELY SALOTTO
PATRICIA DANIELLE DE MELLO APOLINÁRIO
PATRICIA DE SOUZA MUNHOZ
PATRICIA DE SOUZA RIGOTTO
PATRICIA FREIRE DE ARAUJO
PAULA LACERDA DE ALMEIDA
PAULA PASCHOAL
PAULA PIRES DO PRADO
PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA
PAULO CESAR COELHO CARVAJAL
PAULO CEZAR DE SOUZA CARVALHO
PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI
PRISCILA AP. DOS SANTOS SILVA
PRISCILA GALVÃO SOARES
PRISCILA SPEDO TORELLI
PRISCILA ULIANA
RAFAEL GALATI SÁBIO
RAFAEL KODAMA
RAFAEL OCTÁVIO SOUZA DE CARVALHO
RAFAEL RAMOS LEONI
RAFAEL ROMERO SESSA
RAFAEL TAKESHI SHIROMA
RAFAEL TOSTES LAURINDO
RAFAELA MARÍLIA DE ALMEIDA
RAPHAEL DONIZETE DUARTE DOS SANTOS
RAQUEL CRISTINA SANTIAGO
RENAM GRANDIS DA SILVA
RENATA BARCELOS FERREIRA
RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RENATA GALANTE DOS SANTOS
RENATA SANCHES PORTO
RENATA SEIXA VIANNA
RENATO CASTELO BET
RENATO MARTINEZ GANZERLA
RENATO OLIVEIRA FERRAZ
RENÉ AUGUSTO DIAN NEGRINI
RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RICARDO SAHARA
ROBERTA BOLDRIN DOS ANJOS
ROBERTA FERNANDES VIOTTO

RODRIGO BRITO DO PRADO
RODRIGO DE CAMARGO SOUZA
RODRIGO DIAS SIQUEIRA
RODRIGO MORITA DA SILVA
RODRIGO RUF MARTINS
ROGÉRIO NAPOLITANO
RONALDO MARCELO DO CARMO
RONALDO MARCELO DO CARMO
RONALDO MOREIRA DA SILVA
RUDY TOKUE MULLER
SAMUEL DO CARMO SWRTELE DE MELLO
SAMUEL FRANCISCO GONÇALVES MARQUES
SAULO ROBERTO VIEIRA POLIDO
SERGIO ANDRADE YENDO
SERGIO SYDIONI SAAD
SHEILA RODRIGUES COSTA
SIDNÉIA MACEDO PEREIRA
SILAS MARIANO DOS SANTOS
SIMONE APARECIDA ANDRADE
SIMONE PAULA DE LIMA
SUELEN DE ALMEIDA TOLEDO
SUELEN DE LIMA PARENTE
SYLVIA SKURCZENSK DE RAMOS
TÁBATA DELGADO BARROSO
TATIANE DE SOUZA GRASEFFE
TALITA DIAS DOS SANTOS TAVARES
THAIS ROSSANO FOLHO
THALINE GOMES GALDINO
THALITA ALFANO SULAS
THIAGO CÉSAR GONÇALVES DE SOUZA
THIAGO NAVARRO VIVAS
THIAGO ROBERTO REGO
THIAGO SANT'ANA
TIAGO DE OLIVEIRA ZOIA
TIAGO RAMALHO PINHEIRO
VANAIRA IUMARAÊ DE CARVALHO MARQUES
VANESSA MICHELLE GONZALEZ
VANESSA TOQUEIRO RIPARI
VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
VERIDIANA FERNANDES PETRI
VINICIUS BORSATTO FERREIRA
VINICIUS DE ANDRADE COSTA NUNES
VINICIUS D'AGOSTINI Y PABLOS
VINICIUS DINIZ MOREIRA
VINICIUS MINIUSSI MASCHIO
VITOR BRUEL ROCHA
VITOR LUIZ BARBOSA DA SILVA
VIVIAN NEPOMUCENO BELLEZI
VIVIANE DE SOUZA DIAS
VIVIANE DE SOUZA LEME
VIVIANE DI RUZZA SALLES
VIVIANE FERREIRA RODRIGUES
WANGARLEN FREITAS DO NASCIMENTO
WENDEL FERREIRA COSTA
WILSON RILDO DE CARVALHO GONÇALVES

Nesta data, publicamos a relação dos alunos que defenderam suas monografias (TCCs) no ano de 2008, cujos registros encontram-se no Sistema Informatizado de Registro Acadêmico desta Faculdade. Estes exemplares de monografia (TCC), impressos ou gravados em disquetes/cd-roms, encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 2 de julho de 2010, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, no NUPRAJUR (Núcleo de Prática Jurídica). Decorrido o prazo estabelecido, os exemplares não retirados serão inutilizados.

Nome do aluno

ADRIANA MACCHIA DE OLIVEIRA
ADRIANA RODRIGUES DA COSTA
ADRIANO STEFAN GIL VIANA
AGATHA LOREN SOUZA PEREIRA
AGEMIR PASCHOAL
AGHATA FERREIRA LÁZARO
AILTON ANTONIO DA SILVA
ALAN BUTRICO
ALBERTO LEÃO ANTUNES
ALEX REINALDO JANUARIO CAVALCANTE
ALEX SANDRO DORNELAS
ALEXANDRE LOPES DE LIMA
ALINE ALVES GADOTI
ALINE TURBUCK CELESTINO
ALINE UGOLINI
ALYSON FELICIANO DA SILVA
AMANDA CARINA FRANÇA
ANA CAROLINA VALÉRIO BENOSSI
ANA LUIZA DE OLIVEIRA BELOTTO
ANDRÉ FERREIRA DE BARROS
ANDRE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA
ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
ANDRÉA PERRONI LEOPOLDO E SILVA
ANNE ELISE STUGIS
ANYELLE RIBEIRO DA ROCHA
ARYADNE GOMES MORASSI
BÁRBARA MILENE SECANHO
BEATRIZ AFONSO
BEATRIZ ANGELA DE LIMA GIMENEZ
BERTONY MACEDO DE OLIVEIRA
BLANCA PERES MENDES
BRUNA CARNIEL
BRUNO GARCIA PRIETO
BRUNO PIGOZZI SILVEIRA
CAIO PATARA
CAMILA GARCIA MARCONDES
CARLOS HENRIQUE DA SILVA
CELIA REGINA TACACIMA MAGALHÃES
CHOI JONG MIN
CIBELI PETENÁ PEPINELI
CINTHYA VIANA FERENCZI
CLARISSA DE SOUZA SANTOS BONONI
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA
CLAUDIO GARCIA XAVIER
CLAYTON BRITO CORREIA DOS SANTOS
CLOVIS ALBERTO FAVARIM
CRISTIANE ALVES GAVA
CRISTINA FRANZOTI BERGAMINI MACHADO
CYNTHIA RUBIA
DANIEL ALVES VIEIRA
DANIEL BARINI
DANIEL DE SANTANA BORGES
DANIEL HENRIQUE GARAVELO
DANIEL KENDI KATO
DANIELA CRISTINA KOEHLER
DANIELA DE ARAUJO
DANIELA SILVA LIMA DE ALMEIDA
DANIELA VIEIRA DE MIRANDA
DANIELLE OLIVEIRA PINHEIRO
DANILO ASCENCIO PADILLA
DANILO DOS SANTOS RICO
DAWILIN RIBEIRO ABRARPOUR
DÉBORA ELISA DA COSTA
DEBORAH FERREIRA
DINÁ PAULA LOPES
DOUGLAS FERREIRA DA COSTA
EDILENE LAURINDO DA COSTA
EDUARDO DOS SANTOS
EDUARDO FELIPE MIGUEL SANTOS
EDUARDO GUILHERME ALVES GRUENWALDT CUNHA
EDUARDO ISSAMU IKEGAMI
ELAINE HORVAT HENRIQUES SECOLO
ELAINE VALADARES DOS SANTOS
ELIEZER PEDROSO LOPES
EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS
ENALDO BRITO DE SOUZA
ERIC NAKAMOTO
ERICA MATSUI SENAMO
ERIKA CAROLINA DE CAMARGO
ERIKA RODRIGUES KINOSHITA
EVELIN CAMPOS FERRARI
EVELISE KAYOKO OTI
EVERTON ELTON RICARDO LUCIANO XAVIER DOS SANTOS
FABIANA PERUGINO DE CAMARGO
FABIANO TAKASHI UMEMURA
FÁBIO ANTHERO DE OLIVEIRA
FABIO CEZAR FEREZIN DA SILVA
FABÍOLA GESIANE FERREIRA DE LIMA CAVALCANTI
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VIBIAN
FELIPE AUGUSTO MARTINS DE SOUZA
FELIPE BONOMI
FELIPE GIMENES SILVA
FELIPE LUIZ GONZAGA
FELIPE POLTRONIERI SCANDIUZZI
FERNANDA CÁSSIA TOLEDO
FERNANDA DE ALMEIDA MORAIS
FERNANDA DE LIMA FALSETTI
FERNANDO CESAR OLIVEIRA SILVA
FILIPE ROBERTO LIMA BEDANI
FLÁVIA CRESCÊNCIO DA SILVA LAGO
FLÁVIA MARIA LUSTOSA RIBEIRO
FRANCESCO FOGLIA NETO
FREDERICO IAN AMERICANO FERNANDES
GABRIEL MARCELLO JORDÃO CIRERA
GABRIELA BOSSE
GABRIELA PAVAN TERADA
GILBERTO ANTONIO SALES
GIORDANO MELGES DE SOUZA
GIOVAN DE ARRUDA CONTARINI
GISELE SOUZA NETO
GLAUBER BARBOSA MIRANDA
GRAZIELA VEDOTTI GODAS
GRAZIELLA MIDORI KIKUCHI D'EMILIO
GUILHERME MORAES NIETO
GUILHERME PEIXOTO BARBOZA DOS SANTOS
GUILHERME SPAMER RAMOS
HEBER VERÇOSA ALBUQUERQUE
HELENICE ANDRADE
HELIANE PEREIRA SANTANA SUSIGAN ALMEIDA
HÉLIDA LYLIANE VAZ SIQUEIRA
HENRIQUE CESAR DE CASTRO
HENRIQUE KOGLER
HENRIQUE PRADO RAULICKIS
HENRIQUE ROSA SENRA SOARES
HILDERIN LUCAS DE LIMA
HUGO RICARDO PINA DOS SANTOS
ISADORA DINA DA SILVA MEDEJ
JACQUELINE PINHEIRO COSTA
JACQUELINE RAEMA DE OLIVEIRA SILVA
JANDER DAURICIO FILHO
JAQUELINE COSME DA SILVA
JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA
JOÃO MARIANO DO PRADO FILHO
JOÃO MATIAS NETO
JOÃO PAULO MACHADO PARDAL
JORGE LUÍS CHAGHOURI
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA MOTA
JOSÉ FÁBIO CASSETTARI NETO
JOSIE CAMPANHARO GADDI
JOYCE KELLY ANACLETO PORFÍRIO
JULIANA ALVES AMOROSO
JULIANA CRUZ DE MEIRA
JULIANA GRIGORINE DE ASSUMPÇÃO
JULIANA LEORATTI
KATIA CILENE FERREIRA DA CRUZ
KATIA DA SILVA NEIVA
KAUE DE ANDRADE RIBEIRO E LIMA
KEILLA ELLEN BORGES
KELLY LEOCÁDIO DE OLIVEIRA LIMA
KESSIA CAROLINE TABU SOUZA
LAÍS APARECIDA LUQUIARI
LAIS FERNANDES KONYOSI
LARISSA MENDONÇA DIAS DA SILVA
LARISSA TEIXEIRA THOMÉ
LEANDRO OLIVEIRA DIAS
LEOMAR SARANTI DE NOVAIS
LEONARDO LINS CAMELO DA SILVA
LETICIA NANNI RODRIGUEZ PEREIRA
LETTICIA LEMOS BORGES
LÍDIA CARVALHO PLÁCIDO TEIXEIRA
LILIAN CAMPOS BUENO
LINCOLN RENATO LAUTENSCHLAGER MORO
LINCOLN SILVEIRA VANUS
LIVIA MARIE KONNO
LIVIO MANZANO GALDEANO
LUANA GARCIA SIQUEIRA
LUCAS BUSCARIOL HASHIMOTO IKUTA
LUCAS MARCELO DE MEDEIROS
LUCIANA HERRERA NASCIMENTO
LUCIANA MONTEIRO
LUCIANA SANTOS DINIZ
LUCIANE RODRIGUES AUGUSTO
LUCILENE JOAQUIM DE SOUZA
LUIS FERNANDO ROVEDA
LUIZ FERNANDO AZEVEDO
LYGIA CAROLINA BERNARDES
MAÍRA BUENO DE OLIVEIRA
MANOEL FEITOSA DA SILVA JUNIOR
MANOELA CAETANO MALLMANN
MARA RAQUEL BALLAM
MARCELA CARILLO RODRIGUES
MARCELA SANT' ANNA DE ABREU
MARCELLA LEMOS DE OLIVEIRA
MARCELO CESAR IDE
MARCELO INFANTE
MARCELO JORDÃO DE CHIACHIO
MARCELO MARQUES
MÁRCIA CRISTINA COLOMBO
MÁRCIA SALVELINA DA SILVA
MÁRCIO DANTAS DOS SANTOS
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
MARCO ALEXANDRE DAVANZO
MARCO ANTONIO CORDEIRO LOUREIRO
MARCO ANTONIO TARANTINO
MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA
MARCOS PAULO ZOTOVICI
MARIA APARECIDA SANCHES
MARIA CAROLINA FORNAZARI GOLLA
MARIA DE FÁTIMA MAYUMI NAKAMURA
MARIA IRENE PALERMO DOS SANTOS
MARIANA GRISOLIO MELO
MARIANA TROMBELA DE MELO
MARIANE SERTORI VAZ
MARINA ANDRADE PEDROSO
MARINA SALEMMI LINHARES
MARINA SORATO ROMERO
MARINA YOSHIKAWA HARA
MAURICIO KIOSHI KANASHIRO
MICHELE DE SOUZA
MICHELE MOLOGNONI
MILENE RUBIRA PARDO
MONICA MARIA LOPES BELINELO
NATÁLIA GALVE ALLEO
NATALIE DANIELE VIOLA
PATRÍCIA DANIELLE DE MELO APOLINÁRIO
PATRÍCIA DE SOUZA MUNHOZ
PATRICIA FREIRE DE ARAÚJO
PAULA LACERDA DE ALMEIDA
PAULO AFONSO SALGADO AGUENA
PAULO CESAR COELHO CARVAJAL
PAULO CEZAR DE SOUZA CARVALHO
PAULO DE TARSO ALONSO LUIZ
PAULO GILBERTO PAZ DE BRUM
PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI
PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
PRISCILA CONCEIÇÃO FELIX
PRISCILA GALVÃO SOARES
RAFAEL GALATI SABIO
RAFAEL TOSTES LAURINDO
RAFAELA CRISTINA DA ROCHA MADEIRA
RAFAELA MARILIA DE ALMEIDA
RAPHAEL DONIZETE DUARTE DOS SANTOS
RAQUEL CRISTINA SANTIAGO
RAQUEL RODRIGUES GALETTI
REGINALDO CRUZ DOS SANTOS
REGINALDO NUNES BARBOSA
RENAM GRANDIS DA SILVA
RENAN BERNARDO GARCÊS
RENATA APARECIDA DOURADO SANTOS
RENATA GALANTE DOS SANTOS
RENATA LANGONE MARQUES
RENATA SENA TOSTE
RENATO MARTINEZ GANZERLA
RENATO OLIVEIRA FERRAZ
RENIEL AUGUSTO ROCHA
RICARDO FERNANDES DE MIRANDA
RICARDO WAGNER JAMBERG TIAGOR
ROBERTA DARUJ TORRES
ROBERTA DENISE CASAES DE MENEZES
ROBERTA FERNANDES VIOTTO
ROBERTA MATSUDA
ROBERTO FALKENSTEIN
RODRIGO DIAS SIQUEIRA
RODRIGO MORITA E SILVA
RODRIGO RUF MARTINS
ROGÉRIO ANTONIO NUNES DOS SANTOS
ROGERIO NAPOLITANO
RONALDO MARCELO DO CARMO
RONALDO MOREIRA DA SILVA
RUDY TOKUE MULLER
SAMARA ANGÉLICA JANUÁRIO DURANTE
SAMUEL DO CARMO SWARTELE DE MELLO
SAMUEL FRANCISCO GONÇALVES MARQUES
SAULO ROBERTO VIEIRA POLIDO
SERGIO ANDRADE YENDO
SERGIO RICARDO NUNES DE SOUZA
SHÁRIA VEIGA LUZIANO
SIDINÉIA MACEDO PEREIRA
SILAS MARIANO DOS SANTOS
SILVIA LETICIA DA SILVA
SIMONE PAULA DE LIMA
STHEFANIA CAROLINE FREITAS
SUELEN DE ALMEIDA TOLEDO
SUELEN DE LIMA PARENTE
SUELLEN BARRETO PERANOVICH
SUZANA STANLEY MARQUES
TALITA MEIRELLES DAS CHAGAS
THAIS GATTI BARBOSA
THAIS SALUM BONINI
THALITA ALFANO SULAS
THIAGO DE ALMEIDA FONSECA ALBUQUERQUE
THIAGO RAFAEL ZANONI
THIAGO SANT'ANA
THIAGO SANTOS OLIVEIRA
TIAGO DE OLIVEIRA ZOIA
TIAGO RAFAEL LEAL CORAZZA
TIAGO RAMALHO PINHEIRO
TIAGO RICARDO DE MELO
TOSHIYUKI TOSAKI
VALÉRIA TURBUK GARRAN
VALMIR PEDRO DOS SANTOS
VANAÍRA IUMARAÊ DE CARVALHO MARQUES
VANESSA TOQUEIRO RIPARI
VERIDIANA FERNANDES PETRI
VICTOR DE NORONHA WILKE
VINICIUS BORSATTO FERREIRA
VINICIUS D'AGOSTINI Y PABLOS
VITOR FERNANDO SABINO CARRARA
VITOR RAATZ BOTTURA
VIVIAN MENDES CAMPOS
VIVIAN NEPOMUCENO BELLEZI
VIVIAN SOFILIO
WALTER PEDRO ASSAF DOMINGUES
WANGARLEN FREITAS DO NASCIMENTO
WESLEY DORNAS DE ANDRADE
WILIVALDO CARLOS GOMES COSTA
YURI FELIX PEREIRA

Nos termos do art.17 - GFD nº 13, de 19 de dezembro de 2006, do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica COMUNICAMOS aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica em 2009, constantes da relação abaixo, que as pastas de trabalhos do Estágio Profissional de Advocacia (EPA), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retiradas no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria do Nuprajur.
Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão descartadas.

COMUNICADO

ACAUÃ MULLER FERREIRA TIRAPANI
ADRIANA ANDRADE DA SILVA
ADRIANA DELGADO GOMES PEPE
ADRIANA HELENA PAIVA SOARES
AGNALDO ALVES DE MEDEIROS
ALEX DA ROS
ALEXANDRE MENDONÇA DE ARAUJO
ALVARO ROBERTO BERNARDES JUNIOR
AMANDA APARECIDA C. M. GIOVANELLA
AMANDA THAÍS GONZALES SILVA
ANA CAROLINA N. DE MAGALHÃES
ANA MARIA MAGALHÃES FUDOLI
ANA PAULA DA SILVA BRITO PRATA
ANA PAULA PAZ SANDOVAL
ANA REUMA ALVES PEIXOTO
ANDERSON CANDIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ANDERSON IAFRATE DA FONSECA
ANDIARA CRISTINA FREITAS
ANDREA SIQUEIRA NUNES
ANDRÉIA ALVES PEREIRA
ANDREIA DE S. MACIEL MILLON
ANDRESSA CARVALHO DE ALMEIDA
ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA
ARIADNE BERNARDI
ARIÊ ALVES DE FRANÇA
ARON LIMA DE MENDONÇA
ATTILA AUGUSTO S. DE PEREIRA OKADA
AUTONILIO FAUSTO SOARES JUNIOR
BÁRBARA RIBEIRO MOTTA ALVES
BIANCA DIAS ELEUTERIO DA SILVA
BRENNO PAIONE LOUZADA
BRUNNA CARLA DE ALMEIDA MATHIAS
BRUNO FELICIANO
BRUNO FELIPE SATURNINO
BRUNO FORLI FREIRIA
BRUNO NINO GUALDA REGADO
BRUNO OCCHI
BRUNO ORSINI SIMONETTI
CAIO LIU LOPES
CAMILA BERTAZZO
CAMILA CANDIDA MATEUS MULATI
CAMILA GALVÃO DE PAULA
CAMILA GIBBA GOMES
CAMILA MAGALHÃES
CAMILA NOGUEIRA MASTEGUIM
CARLA HONORATO BRASÃO
CARLOS EDUARDO RONDINA SATIRO
CAROLINA ALONSO REPLE
CAROLINA FERREIRA DE SOUSA
CAROLINA GREFF CAROTTA
CAROLINA KAZUMI SETOGUTI RABELO
CAROLINA PINHATA BARBOSA
CAROLINE DE CASTILHO GARCIA
CLAUDIO CESAR LOPES
CLAUDIO DE PAULA CAMPOS
CLEA RIBEIRO
CLEBER BIARARI
CLELIA MARGARIDA DE OLIVEIRA
CRISTIANE MOURÃO DE LUCA
CRISTINA RIBEIRO SEPAROVIC
DANIEL DO AMARAL
DANIEL STADE RUY
DANIELA GUIZARDE SMERDEL
DANIELA MONTANHERI DE SENA
DANIELA RODRIGUES PEROSA
DANIELLE DA SILVA FRANCO
DANIELLE FERREIRA COLOMBO
DANIELLE ROSSETTI RODRIGUES
DANILO BELFORT VIEIRA
DENISE LESSA LOPES PIMENTA
DIOGO YOSHIO BARRETO HIEDA
DOUGLAS AVOLI JUNIOR
EDILSON CÉSAR DE OLIVEIRA
EDISON TERRA DA SILVA ZERWES
EDSON FERRETTI
EDSON TAKASHI USHIMARU JUNIOR
ELIEZER SILVA
ELLEN NEVES FROTA DE AGUIAR
EMANUELA BAPTISTA D'OLIVEIRA
ENIO TEIXEIRA DIAS
ERIC FERNANDES STOIANI
ERIK IDLER GOMES
ESTEVAN LEONARDO PAREDES LEAL
EVERALDO NUNES DA SILVA
FABIANA CAONETO ZAGO
FÁBIO NOGUEIRA VARANDAS
FABIO SIQUEIRA
FELIPE MARCONDES DE CARVALHO
FELIPE REZENDE RIBEIRO
FERNANDA CRISTINA BELCHIOR GONÇALO
FERNANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES
FERNANDA MARIA DO P. F. DA SILVA
FERNANDA RUBINO MANCILIA
FERNANDA THIEMI IAMASSITA
FLAVIA DE ALMEIDA SILVA
FRANCISCO TADEU MOREIRA
FREDERICO TADDEO SANCHES
GABRIELA ARAUJO DE SOUZA
GABRIELA JUSTINO TOLEDO
GABRIELA MORENO BITÚ
GABRIELLA PORTES SILVA
GELCER APARECIDO MACHADO
GILBERTO AMANN MORETTI
GIOVANA MARY DE GOES
GIULIANO TERNI
GRAZZIELLE GANDRA MIRANDA LIMA
GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
GUILHERME BUZUTTI VIEIRA
GUILHERME OLIVER
HEIDI MARIE SCHAEFER MATSUMURA
HELIDA OUCHARSKI
HENRIQUE RIBEIRO LOPES
ICARO SORREGOTTI NEGRI
IGOR GIRODO ZEMCZAK
IGOR OLIVEIRA MARZANI
ISABELLA ROSSI DOS SANTOS
ISABELLE SALES PAIVA
IVO JOSE SANIOTO
JAINE KELLY M. DE SANTANA OLIVEIRA
JERILEE CENTURION MORETTO
JESSE SOARES DE SOUZA
JOSÉ JULIANO DE HOLANDA
JOSÉ MAURÍCIO BRAGA JÚNIOR
JUCIELLY PARÚSSOLO
JULIANA AMIKA OURA
JULIANA BARALDI DOS SANTOS
JULIANA DEPIZOL CASTILHO
JULIANA LEITE DE FIGUEIREDO
JULIANA MARIA BARANIUK
JULIANA MARQUES PERILLO
JUSCELINA ASSIS SANTOS DA SILVA
KELLY EMY TANABE
LAURA PELEGRINI
LEANDRO HUNGARO
LEDA MARIA LIBERATO
LEILA BEZERRA DA CRUZ
LEONARDO MOREIRA DE MORAES
LEONARDO RAFAEL DA SILVA
LEVI VIANA ESTEVES
LIA DE MAYO CAMPOS GALLI
LIVIA CARETTA CAVALLARI
LORETHA FELIPPINI RODRIGUES
LORRAINE FURLAN
LUCAS DE ALMEIDA SANTO
LUCAS MUNHOZ FILHO
LUCELIA HITOMI NINOMIYA
LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES
LUCIANE REGIANA DA COSTA
LUCINEIDE FERREIRA
LUIS FELIPE MENEZES DE BRUIN
LUIS FERNANDO BICUDO FIORAVANTI
LYGIA SANTELLA
MARCELO HERNANDO ARTUNI
MARCIA BORBA DOS SANTOS
MARCIA MARIA MESSIAS
MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL
MARCOS VINICIUS DA SILVA
MARIA HELENA CABRERA MARINO
MARIA IVETE RODRIGUES DA CRUZ
MARIA LEONICE BASSO AMARANTE
MARIA RENATA BRUMATI NORTE
MARIANA CAMILA DA SILVA
MARIANA CRISTINA VICTORINO
MARIANA FABRIS
MARIANA MARTINS BRUNELLI
MARIANE GANANCIO VIEIRA
MARJOURIE ABRAVANEL
MAURICIO AMARO DA SILVA
MAURO MILANEZE DA SILVA
MAYRA ISIS DE OLIVEIRA
NATALIA PARPINELLI DE BRITTO
NATÁLIA ZATZ TOSI
NATHALIA DIAS DE BARROS
NATHALIA ROSSY DE MELO PAIVA
OMAR MARTINS DE SOUZA GODOY SIMÕES
PÂMELA BREDA MOREIRA
PATRICIA SANTANA BRAGA
PAULO TADEU CAMPOS FERREIRA
PEDRO HENRIQUE FORMAGGIO JORGE
PEDRO LUIZ MESQUITA
POLLYANE KAZUE CHACON SUMITA
PRISCILA ANDRADE CRAVERO
PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA
PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA
PRISCILA MIDORI NUKUI ABE
PRISCILLA VENTURA CHRISTOVAM
RAFAEL ABACHERLI
RAFAEL ANTONIETTI MATTHES
RAFAEL DE SOUZA CORREA
RAFAEL RIBERTI
RAQUEL DE LIMA MERGULHÃO SOUZA
RENAN RUPIRES
RENATA DENIS VEIGA
RENATA MARQUES DE OLIVEIRA
RENATO FERNANDES LINKEWITSCH
RENATO FERREIRA CEREZINI
RENATO YASHIKI SANTIAGO
RENYR APARECIDA ALENCAR
RICARDO IUJI DOS ANJOS ONO
RICARDO JOFFE CARQUEIJO
ROBERTO KIOSHI ABE JUNIOR
ROBINSON TADEU GALLI
RODRIGO AUGUSTO AMARAL
RODRIGO FUENTES MENDES
RODRIGO PARIZ DE ALMEIDA
ROGÉRIO LUIZ FRACAROLI
RONALDO FERNANDES BENEDICTO
RONALDO MARCELO DO CARMO
ROSANA MIEKO SILVA MORETTO
RUBENS RODRIGUES SANTANA
SAMUEL SOUZA DA SILVA
SERGIO LEONARDO S. FERNANDEZ
SHIRLEY DE SOUZA GRIGORIO
SILVÂNIA DOS SANTOS MADALENA SILVA
SIMONE LOPES MACEDO
SIMONE PAULA DE LIMA
SIRLENE MIRANDA DE SALES
SUE ELLEN DOS SANTOS GELLI
TALITA DO NASCIMENTO SABATINI
TARCISIO APARECIDO MORETTO
TATIANA MARIA GAIA PRADO
TATIANE BORGES MUNHOZ ALVES
THAÍS AMPUERO FERRAZ
THAÍS BECHELLI CAMARGO
THAÍS DE CÁSSIA RUMSTAIN
THIAGO DE SOUZA LEPRE
THIAGO HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS
ULISSES DONIZETE DA SILVA SANTOS
VANESSA CRISTINA OGURZOW
VANESSA PAIM DE SOUSA
VANESSA RAMOS TORRES
VANESSA SILVA MARASSATO
VANILDA DE GOIS
VICTOR AUGUSTO PEREIRA DO NASCIMENTO
VINICIUS DE NOVAIS GERTULINO
VINICIUS DE OLIVEIRA JUELI
VINICIUS ROGATTO MIRAGLIA
VITOR CÉSAR DE FREITAS MORET
VIVIANE FANTINELLI COLOMBARA
WILIAM ARQUIMEDES TEIXEIRA SILVA

.....

Nos termos do art.17 - GFD nº 13, de 19 de dezembro de 2006, do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica COMUNICAMOS aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica em 2009, constantes da relação abaixo, que as pastas de trabalhos de Prática Jurídica Obrigatória, encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retiradas no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria do Nuprajur.
Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão descartadas.

COMUNICADO

ACAUÃ MULLER FERREIRA TIRAPANI
ADEMIR DALÉCIO JUNQUEIRA
ADRIANA ANDRADE DA SILVA
ADRIANA DELGADO GOMES PEPE
ALECIO CIARALO FILHO
ALEXANDRE ANDRADE ALVES CORREIA
ALEXANDRE MENDONÇA DE ARAUJO
ALINE CORDEIRO DE OLIVEIRA
ALINE DOS SANTOS
AMANDA COLOMBO
AMANDA FERREIRA PINTO
AMANDA HELENA CARDOSO GUIMARÃES
AMANDA THAÍS GONZALES SILVA
ANA CARLA MARIANO BRAZ
ANA CAROLINA COÊLHO JUNQUEIRA MACHADO
ANA CAROLINA DA SILVA
ANA CAROLINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES
ANA LÚCIA SANTOS MOSCONI ORTEGA
ANA MARIA RAMOS
ANA PAULA DA SILVA BRITO PRATA
ANA PAULA PAZ SANDOVAL
ANA REUMA ALVES PEIXOTO
ANDERSON CANDIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ANDERSON IAFRATE DA FONSECA
ANDIARA CRISTINA FREITAS
ANDRÉ AMATO ORTEGOSA
ANDRÉ CELESTINO TENORIO DE OLIVEIRA
ANDRE ENGHI GUSELA
ANDRÉ FERNANDES BIFULCO
ANDRE ZIN GARCIA SOARES
ANDRÉIA ALVES PEREIRA
ANDREIA DE SCHUELER MACIEL MILLON
ANDRESSA CARVALHO DE ALMEIDA
ANNA CRISTINA PISANI
ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA
ARIADNE BERNARDI
ARIANE LIMA RIBEIRO
ARIÊ ALVES DE FRANÇA
ARON LIMA DE MENDONÇA
AUGUSTO TARGON FIORITO
AUTONILIO FAUSTO SOARES JUNIOR
BÁRBARA RIBEIRO MOTTA ALVES
BEATRIZ CRISTINE MONTES DAINESE
BEATRIZ FERNANDES NAKASONE
BEATRIZ RODRIGUES BEZERRA
BIANCA DIAS ELEUTERIO DA SILVA
BRENNO PAIONE LOUZADA
BRUNA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
BRUNA BUENO DA SILVA
BRUNA LONGROVA TISEO
BRUNNA CARLA DE ALMEIDA MATHIAS
BRUNO CARDOSO DA SILVA E SOUSA
BRUNO CESAR GOBETI
BRUNO CESAR GOBETI
BRUNO FELICIANO
BRUNO FELIPE SATURNINO
BRUNO FORLI FREIRIA
BRUNO FORLI FREIRIA
BRUNO LUIZ MALVESE
BRUNO NINO GUALDA REGADO
BRUNO OCCHI
BRUNO OCCHI
BRUNO ORSINI SIMONETTI
CAIO FRESATTO NUNES DE MIRANDA
CAIO LIU LOPES
CAIO LUCAS VASCONCELLOS PRADO ANDRADE
CAMILA CANDIDA MATEUS MULATI
CAMILA GIBBA GOMES
CAMILA MAGALHÃES
CAMILA NOGUEIRA MASTEGUIM
CAMILA TIEMI ONO NAKAJO
CAMILLA DE CARVALHO CUNHA
CARLA CAVALCANTE DOS SANTOS
CARLA HONORATO BRASÃO
CARLOS EDUARDO RONDINA SATIRO
CAROLINA ALONSO REPLE
CAROLINA DE ALMEIDA VENTURA
CAROLINA DE PAULA VALENÇA HUSSNI
CAROLINA FERREIRA DE SOUSA
CAROLINA GALVÃO DE FRANÇA ALVARENGA
CAROLINA GREFF CAROTTA
CAROLINA GREFF CAROTTA
CAROLINA KAZUMI SETOGUTI RABELO
CAROLINA MACHADO DE SOUZA
CAROLINA PINHATA BARBOSA
CAROLINA UZAM CASTRO CORREIA
CAROLINE BROSSA
CAROLINE COPEDE LAZZARINI
CAROLINE DE CASTILHO GARCIA
CECILIA BEATRIZ VELASCO MALVEZI
CHRISTIANE SOO LEE
CINTIA LUMY ARAI
CLAUDIO CESAR LOPES
CLAUDIO DE PAULA CAMPOS
CLEA RIBEIRO
CLELIA MARGARIDA DE OLIVEIRA
CRISTIANE MOURÃO DE LUCA
CRISTIANE TRES ARAUJO
CRISTINA CECILIA DO NASCIMENTO
CRISTINA RIBEIRO SEPAROVIC
DANIEL BRUNNER LEITE DO AMARAL
DANIEL DO AMARAL
DANIEL STADE RUY
DANIEL YOSHIMITSU ISHIKAWA
DANIELA CAMILA PACHECO
DANIELA CANONE CALDAS
DANIELA DIAS STELLA

DANIELA MONTANHERI DE SENA
DANIELA RODRIGUES PEROSA
DANIELA ZILLIG PEDRO TRINHAIN
DANIELLA NEVES
DANIELLE CALDEIRÃO SANTOS
DANIELLE DA SILVA FRANCO
DANIELLE FERREIRA COLOMBO
DANIELLE ROSSETTI RODRIGUES
DANILO BELFORT VIEIRA
DANILO COSTA RIBEIRO DA SILVA
DANILO RICCHETTI BASSO
DAPHINY ZANOTTI
DEBORA NICOLAU LOT
DEBORAH DE MELO SILVA SANTOS
DEISE SILVA FIGUEREDO
DENISE LESSA LOPES PIMENTA
DIEGO RODOLPHO DUARTE DOS SANTOS
DIEGO ROMERO COSTA
DIEGO VITOR PAZ
DIOGO MARTINEZ NERO
DIOGO YOSHIO BARRETO HIEDA
DOMINIQUE DEL CORTO
DOUGLAS AVOLI JUNIOR
EDILSON CÉSAR DE OLIVEIRA
EDISON TERRA DA SILVA ZERWES
EDISON TERRA DA SILVA ZERWES
EDSON TAKASHI USHIMARU JUNIOR
EDUARDO HORIGUELA FONSECA
ELAINE DIAS DOS SANTOS
ELIEZER SILVA
ELLEN NEVES FROTA DE AGUIAR
ELYANE ALVES DA SILVA
EMANUELA BAPTISTA D'OLIVEIRA
ENIO TEIXEIRA DIAS
ERIC FERNANDES STOIANI
ÉRICA LEMOS MAGALHÃES
ÉRICO CASTILHO ROCHA BRASIL
ERIK IDLER GOMES
ESTEVAN LEONARDO PAREDES LEAL
EVANDRO DIZERÓ SELICANI
EVELINE DAVI DE LIMA
EVERALDO NUNES DA SILVA
FABIANA CAONETO ZAGO
FÁBIO HARUO TSUKAMOTO
FÁBIO NOGUEIRA VARANDAS
FABIO SIQUEIRA
FELIPE BLANCO SAVOIA
FELIPE CARRARO MELILLO
FELIPE DE MIRANDA MALENTACCHI
FELIPE MARCONDES DE CARVALHO
FELIPE NISHIDA NAKAZAWA
FELIPE REZENDE RIBEIRO
FERNANDA CRISTINA BELCHIOR GONÇALO
FERNANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES
FERNANDA RUBINO MANCILIA
FERNANDA THIEMI IAMASSITA
FERNANDO RENNERT ROSSI
FLAVIA DE ALMEIDA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS VIDAL NETO
FRANCISCO IVAN ALVES BEZERRA
FRANCISCO TADEU MOREIRA
FREDERICO TADDEO SANCHES
GABRIELA ARAUJO DE SOUZA
GABRIELA JUSTINO TOLEDO
GABRIELA MORENO BITÚ
GABRIELA ROGGIERO
GABRIELLA PORTES SILVA
GELCER APARECIDO MACHADO
GILBERTO AMANN MORETTI
GIOVANA MARY DE GOES
GIULIANO TERNI
GRAZZIELLE GANDRA MIRANDA LIMA
GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
GUILHERME BUZUTTI VIEIRA
GUILHERME OLIVER
HEIDI MARIE SCHAEFER MATSUMURA
HELIDA OUCHARSKI
HENRIQUE RIBEIRO LOPES
IGOR GIRODO ZEMCZAK
IGOR OLIVEIRA MARZANI
ISABELLA ROSSI DOS SANTOS
ISABELLE CRISTINA CAGLIARI
ISABELLE SALES PAIVA
IVO JOSE SANIOTO
JAINE KELLY MOURA DE SANTANA OLIVEIRA
JERILEE CENTURION MORETTO
JESSE SOARES DE SOUZA
JÉSSICA FERNANDES FREIRIAS
JÉSSICA RIBAS NOGUEIRA ELIAS
JOÃO CARLOS MAURICIO CORREA JUNIOR
JOÃO CLAUDIO FARIA MACHADO
JOÃO PAULO DE LIMA ROLIM
JOSÉ JULIANO DE HOLANDA
JOSÉ MAURÍCIO BRAGA JÚNIOR
JOSÉ RICARDO CUMINI
JUCIELLY PARÚSSOLO
JULIANA AMIKA OURA
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
JULIANA BARALDI DOS SANTOS
JULIANA DA SILVA PARANHOS
JULIANA DA SILVA PIOLLA
JULIANA DEPIZOL CASTILHO
JULIANA FERNANDES DOS REIS NOGUEIRA
JULIANA LEITE DE FIGUEIREDO
JULIANA MARIA BARANIUK
JULIANA MARQUES PERILLO
JULITA RAMOS MORAIS BRAGA
JUSCELINA ASSIS SANTOS DA SILVA
KAREN ALESSANDRA PEREZ SANCHES
KARINA OLIVEIRA MARTINS
KARL HEINZ WEISS PEREIRA
KELLY EMY TANABE
LAURA PELEGRINI
LEANDRO DIOGENES DE CARVALHO SILVA
LEANDRO HUNGARO
LEDA MARIA LIBERATO
LEILA BEZERRA DA CRUZ
LEONARDO BISSOLI
LEONARDO GUTIERREZ ALVES
LEONARDO MALENTACCHI GUIMARÃES
LEONARDO MOREIRA DE MORAES
LEONARDO RAFAEL DA SILVA
LETICIA PERES IBRAHIM
LEVI VIANA ESTEVES
LIA DE MAYO CAMPOS GALLI
LICIA CAREN PAIOLA GOMES
LIDIANE BARROS
LIVIA CARETTA CAVALLARI
LÍVIA MIYUKI TAKEI
LORRAINE FURLAN
LUANA DA SILVA MONTEIRO
LUCAS DE ALMEIDA SANTO
LUCAS MUNHOZ FILHO
LUCAS MUNHOZ FILHO
LUCAS RODRIGUES DO CARMO
LUCELIA HITOMI NINOMIYA
LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES
LUCIANE REGIANA DA COSTA
LUCINEIDE FERREIRA
LUIS FELIPE MENEZES DE BRUIN
LUIS FERNANDO BICUDO FIORAVANTI
LUIZ FERNANDO ALEIXO MARCONDES
LYGIA SANTELLA
MARA NÚBIA NOVAIS DO NASCIMENTO
MARCELI CARLA MUNARI
MARCELO HERNANDO ARTUNI
MARCIA BORBA DOS SANTOS
MARCIA CASSES BALLESTER
MARCIA MARIA MESSIAS
MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL
MARCOS VINICIUS DA SILVA
MARCUS BENÍCIO BOCONCELLO SIMÕES
MARIA FERNANDA DE CAMPOS
MARIA FERNANDA PACCHIONI BROCA
MARIA HELENA CABRERA MARINO
MARIA LEONICE BASSO AMARANTE
MARIA RENATA BRUMATI NORTE
MARIANA CAMILA DA SILVA
MARIANA CONCA TAMASHIRO
MARIANA CRISTINA VICTORINO
MARIANA DE BARROS
MARIANA MARTINS BRUNELLI
MARIANE GANANCIO VIEIRA
MARINA GIACOMELLI MOTA
MARINA PIRES DE SOUZA
MARJOURIE ABRAVANEL
MAURICIO AMARO DA SILVA
MAURO MILANEZE DA SILVA
MAYRA ISIS DE OLIVEIRA
MICHEL MARSICK
MONALISA DOS SANTOS PEREIRA
NADIA GALVANO MACHADO
NATÁLIA CRISTINA SOUSA AGUIAR
NATALIA PARPINELLI DE BRITTO
NATÁLIA ZATZ TOSI
NATHALIA DIAS DE BARROS
NATHÁLIA FERNANDES GONÇALVES
NATHALIA MACHADO MAROTI
NATHALIA ROSSY DE MELO PAIVA
NAYARA DE OLIVEIRA BAENA
NICOLE NEVES PRETOLA
OMAR MARTINS DE SOUZA GODOY SIMÕES
PÂMELA BREDA MOREIRA
PATRICIA ARMELIN
PATRÍCIA DELL' AIA MESQUITA
PATRICIA SANTANA BRAGA
PATRÍCIA YUKARI OKADA
PAULA SACCHI CARVALHO
PAULO MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA
PAULO TADEU CAMPOS FERREIRA
PEDRO CARDOSO MANDUCA FERREIRA
PEDRO HENRIQUE FORMAGGIO JORGE
PEDRO LUIZ MESQUITA
POLLYANE KAZUE CHACON SUMITA
POLYANA MORAES FRATA
PRISCILA ANDRADE CRAVERO
PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA
PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS
PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA
PRISCILA MIDORI NUKUI ABE
PRISCILLA VENTURA CHRISTOVAM
RAFAEL ABACHERLI
RAFAEL ANTONIETTI MATTHES
RAFAEL DE SOUZA CORREA
RAFAEL KAYO SAKARAGUI
RAFAEL MARTINS SALVADOR
RAFAEL RIBERTI
RAFAEL SANTOS MORAIS
RAPHAELA STODUTO DIAS
RAQUEL DE LIMA MERGULHÃO SOUZA
RENAN FIUSA
RENAN RUPIRES
RENAN TEIJI TSUTSUI
RENATA DENIS VEIGA
RENATA LOZANO
RENATA MARQUES DE OLIVEIRA
RENATO FERNANDES LINKEWITSCH
RENNE DUMBROVSKY
RENYR APARECIDA ALENCAR
RICARDO AUGUSTO SALEMME
RICARDO FERNANDES BEGALLI
RICARDO IUJI DOS ANJOS ONO
RICARDO JOFFE CARQUEIJO
ROBERTA SACCHI CARVALHO
ROBERTO KIOSHI ABE JUNIOR
RODRIGO ANDREO GRANADO MURAGA
RODRIGO AUGUSTO AMARAL
RODRIGO BATISTA DOS SANTOS
RODRIGO FUENTES MENDES
RODRIGO PARIZ DE ALMEIDA
ROGÉRIO LUIZ FRACAROLI
RONALDO FERNANDES BENEDICTO
ROSANA MIEKO SILVA MORETTO
RUBENS RODRIGUES SANTANA
SERGIO LEONARDO SILVESTRE FERNANDEZ
SERGIO NELSON DIONIZIO DA SILVA
SERGIO ROBERTO RIBEIRO FILHO
SHIRLEY DE SOUZA GRIGORIO
SILVÂNIA DOS SANTOS MADALENA SILVA
SIMONE LOPES MACEDO
SIRLENE MIRANDA DE SALES
SOLANGE GALVÃO DA CUNHA TELES DE OLIVEIRA
SORAYA GONZALEZ GOMES RODRIGUES
SUE ELLEN DOS SANTOS GELLI
SUÊMI ANAÍ TOLEDO RANIERI
TAISE SUELEN LOPES DA SILVA
TALITA DE OLIVEIRA BORGES
TALITA DO NASCIMENTO SABATINI
TAMER MAHMOUD ABD ELLATIF MAHMOUD EL KHATIB
TARCISIO APARECIDO MORETTO
TATIANA DO AMARAL CONTRERA LOPES
TATIANA MARIA GAIA PRADO
TATIANA SAHD MOLIN
TATIANE BORGES MUNHOZ ALVES
TATIANE CAMPOS GEIB
THAÍS AMPUERO FERRAZ
THAÍS BECHELLI CAMARGO
THAÍS DE CÁSSIA RUMSTAIN
THAÍS RANIERI ROMANO
THIAGO DE SOUZA LEPRE
THIAGO HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS
THIAGO OMAR CISLINSCHI FAHED SARRAF
VANESSA CRISTINA OGURZOW
VANESSA PAIM DE SOUSA
VANESSA RAMOS TORRES
VANESSA SILVA MARASSATO
VANILDA DE GOIS
VERENA DELL' ANTONIA GARKALNS
VICTOR AUGUSTO PEREIRA DO NASCIMENTO
VINICIUS DE NOVAIS GERTULINO
VINICIUS DE OLIVEIRA JUELI
VINICIUS ROGATTO MIRAGLIA
VINICIUS THOMAZ URSO RAMOS
VITOR CÉSAR DE FREITAS MORET
VIVIANE FANTINELLI COLOMBARA
WILSON YUKI KOGA

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 12/10
CONTRATO Nº 39/09
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO Nº: 116/09
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Brasfire Equipamentos Contra Incêndio Ltda.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto técnico visando à regularização de edificações da Faculdade junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo
PRAZO: 02 (doze) meses
ASSINATURA: 14/06/2010

ADITAMENTO Nº: 13/10
CONTRATO Nº 15/07
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO Nº: 145/2007
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Athenas Comercial e Serviços Ltda.
VALOR: R$ 27.696,06 (vinte sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos).
OBJETO: Prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, de copeiragem e de motorista para a Faculdade.
PRAZO: 01 (um) mês
ASSINATURA: 24/06/2010

ADITAMENTO Nº: 14/10
CONTRATO Nº 08/06
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8666/93.
PROCESSO Nº: 122/06
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Pães e Lanches Bem Gostoso Ltda. - ME
VALOR ESTIMADO: R$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais)
OBJETO: Fornecimento de lanches e leite para os funcionários da Faculdade.
PRAZO: 01 (um) mês
ASSINATURA: 24/06/2010

CONTRATO Nº: 24/10
FUNDAMENTO Nº: rt.23, inciso II, "a", da Lei Federal nº8666/93.
PROCESSO Nº: 141/09
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Assessoria de Administração de Crédito Ltda. ME
VALOR ESTIMADO: R$ 70.000,00(setenta mil reais)
OBJETO: Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Dívida Ativa
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 22 de junho de 2010.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Torna sem efeito a nomeação abaixo relacionada, tendo em vista a expiração do prazo para a posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/1968:

Nome	Cargo	Portaria Nº
Mayara de Castro Menegucci	Oficial Administrativo I	044/2010-SA

PORTARIA Nº 045/2010-SA
Designa a servidora **Gina Aparecida de Almeida Nogueira, matrícula nº 482,** Oficial Administrativo IV, referência 9/A, para exercer, em substituição, as funções, em comissão, de Assistente Técnico em Comunicação - GFD, referência "P", no período 05 a 20 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 046/2010-SA
Designa o servidor **Julio Cesar Pereira , matrícula n° 600**, Oficial Administrativo III, referência 8/A, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Chefe da Seção de Atividades Complementares - SFD. 104, referência "S", no período de 28 de junho a 17 de julho de 2010

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N° 006/2010

O Diretor Presidente, usando das faculdades que lhe confere os Estatutos da Fundação, resolve nomear para apurar responsabilidades em face ao desaparecimento dos Processos Administrativos nº 021/2009, nº 022/09 e nº 023/2009 as funcionárias: Keilla Ellen Borges, Ivanete Maria de Souza, Alciléia Silva Gomes e, para sobre presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar o fato acima descrito, concedendo-lhes prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar o relatório final.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2010.
ARIEL DE CASTRO ALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - ROTATIVO CIDADÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, torna público o Resultado do Processo Seletivo Relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - Rotativo Cidadão, e convoca os candidatos aprovados, conforme a listagem abaixo, a comparecer na Rua: Marechal Deodoro, 1058 - 3º Andar - Núcleo de Oportunidades e Inclusão, no dia 05 de Julho de 2009 - às 09 horas, munidos dos documentos (originais e cópia simples) a seguir, para realização do processo de inclusão no referido Programa:
- Cédula de Identidade - RG
- Cadastro de Pessoa Física - CPF
-Comprovante de Residência (luz,água,telefone,declaração de bairro,etc.)
- Comprovante de Escolaridade (atualizado)
- 02 Fotos ¾

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

		NOME	RG	Nome da Mãe
1	345	Weslley Roberto P. Lopes Gomes	47.728.062-6	Maria de Fatima Pereira
2	344	Samantha Ribeiro da Silva	48.296.505-8	Maria Valdira Ribeiro dos Santos
3	343	Márcia Nonato da Silva	48.081.806-x	Helena Francisca da Silva
4	342	Jaqueline Pinheiro da Silva	47.279.609-4	Evaleide da Silva Pinheiro
5	341	Camila Pereira de Paula	48.105.552-6	Maria Souza Pereira de Paula
6	346	Murillo Magalhães Rocha	15.154.522-71	Maria Aparecida Magalhães Rocha
7	340	Mirele Pereira da Silva	44.794.040-5	Sabrina Rocha Ferreira
8	339	Guilherme Vieira Pilar Silva	48.057.663-4	Ivone Vieira Pilar da Silva
9	338	Everton Moreira Marcos	46.634.937-3	Maria Lucia Moreira
10	337	Diego Batazoli Teixeira	48.064.463-9	Hilda B. Teixeira
11	336	Thais Soares da Silva	30.940.976-7	Ivonete Aparecida Soares da Silva
12	335	Maisa Emily Vieira Gomes	49.856.792-8	Isailda Vieira Ramos
13	330	Vanessa N. da Silva Lima		Josenice Nunes da Silva
14	334	Regiane Santos da Silva	48.067.853-4	Leonor Dias dos Santos
15	333	Wagner Charles Pereira	48.686.968-4	Maria Celeste Pereira
16	332	Thiago Freski Rocha	48.040.426-4	Alice Freski Rocha
17	324	Camila Silva de Aragão	48.145.799-9	Maria do Carmo Silva de Aragão
18	321	Tamires de Souza Ferreira	47.244.822-5	Iolanda de Souza
19	320	Sheron Duarte Dias	48.195.518-5	Elizabety Duarte
20	319	Jéssica Vilaça dos Santos	47.025.225-x	Rita Vilaça Santos
21	318	André Lucas Sobaro Pereira	47.281.523-4	Marcella Sorbaro Pereira
22	331	Priscila Santos Cunha	44.967.180-x	Maria José dos Santos Cunha
23	329	Dalila Fernandes de Souza	48.094.505-6	Marcianilia de Oliveira Souza
24	3027	Ananias Matias Santos	48.005.761-88	Maria do Socorro da Silva Santos
25	301	Henrique Cardoso dos Santos	47.281.006-6	Maria Felix Cardoso
26	300	Raissa de Moura Gonzaga	48.219.921-0	Juçara Candido de Mouro
27	299	Juliete Rodriguês de Melo	50.559.721-4	Maria Socorro V.da Silva
28	328	Fabrício Moura dos Passos	44.167.738-1	Marilene de M.Santos dos Passos
29	326	Andréa de Azevedo	48.029.981-x	Elismar do Nascimento Azevedo
30	325	Aline Jani Oliveira Silva	46.538.021-9	Resemeire de Oliveira Silva
31	317	Carolina Cristina da Silva	497.200.61-2	Eliane Cristina da Silva
32	316	Juliana de Lima Mesquita	47.796.952-5	Irene de Lima
33	315	Everton Neves de Carvalho	48.090.588-5	Ruth Marindo Neves
34	314	Ana Paula Marciano da Costa	46.365.320-8	Bernadete Fátima M.da Costa
35	313	Jessica K. Coutinho Cabral	47.560.375-8	Railda Duarte Coutinho
36	312	Jéssica Angelica Silva de Moraes	48.192.383-4	Maria Aparecida da Silva
37	311	Josias Guimarães de Carvalho	47.198.838-8	Marcolina Guimarães de Carvalho
38	310	Fernando Francisco dos Santos	48.012.067-5	Vera Lucia Costa dos Santos
39	309	Bruna Thays de Paula Conceição	482.381.181-4	Rosa Maria Paula Silva
40	308	Henrique Vagues de Oliveira	47.415.182-7	Sueli Vagues de Oliveira Junior
41	307	Marcos Nascimento da Silva	44.791.932-5	Juleci Jesus Nascimento da Silva
42	306	Felipe Gonçalves Serafim	48.003.210-5	Rosangela Gonçalves Serafim
43	305	Wellygton S. Biorges	48.097.677-06	Maria Vandete S. Borges
44	304	Jéssica Souza Mota de Oliveira	47.277.815-8	Maria Nazaré Souza de Oliveira
45	303	Ireni Santos da Costa	46.625.192-0	Maria José dos Santos Costa
46	302	Gabriela Ferreira dos Santos	48.084.862-2	Marcia Nazaré Ferreira dos Santos
47	272	Lucas G. Limonh de Souza	48.564.405-8	Neuza Gonçalves Limonh
48	297	Flavio Gonçalves Souto	48.291.685-3	Lindaura Gonçalves de Oliveira
49	298	Victor Moreira de Lima	48.036.475-8	Marcio Moreira Barbosa de Lima
50	352	Kleivin Correia dos Santos Matos	48.199.962-0	Claudete Correia dos Santos
51	351	Diogo H. dos Santos Oliveira	47.404.672-2	Maria Lenilda dos Santos
52	350	Adilson dos Santos Silva Junior	48.081.813-7	Leila Cilene da Silva
53	349	Felipe Dias Ortiz	32.040.509-6	Zumira Batista Dias Ortiz
54	347	Gessimara Vieira Furtado	50.398.392-5	Marinalva Vieira Cruz
55	348	Santiago Silva Vieira de Oliveira	45.905.225-1	Maria do Desterro Silva Vieira
56	3791	Wendel Martins dos Santos	48.224.364-8	Soraia Martins dos Santos
57	3790	Joseane Santos da Silva	44.871.687-2	Maria Marlene Souza da Silva
58	3789	Rafael Hasperoy França	48.130.097-1	Mônica Hasperoy Gonçalves
59	1016	Weverton C. de S.Mascarenhas	38.664.668-5	Carla Teles de Souza Tavero
60	1017	Nivalda Souza da Silva	48.263.926-x	Ivalda Bento Souza da Silva

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA Nº 001/2010 CONVOCAÇÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25 de junho de 2010, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecer à sede administrativa, à Rua Francisco Visentainer, 804, entre os dias 05 e 08 de julho de 2010, das 09 às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.
Cargo 002: Assistente Administrativo
1 - Cristina Bonagamba
2 - Fernando Rodrigues Pereira
Cargo 008: Auxiliar Administrativo
1 - Marcus Augusto Lamim
2 - Rita de Cassia do Nascimento Bezerra Pin
3 - Andrey Zemczak Netto
4 - Everson Santos da Silva
5 - Emerson Felipe Silva Neves
Cargo 005: Assistente Administrativo Sênior - Direito / pessoa com deficiência
1 - Celso Gusukuma
Cargo 006: Assistente Administrativo Sênior - Humanas
1 - Fernanda Rosa da Silva
Cargo 009: Auxiliar de almoxarifado
1 - Fernando Afonso Gomes dos Santos
Cargo 014: Auxiliar de Serviços Gerais
1 - Ronisselma de Almeida Silva
2 - Maria do Perpetuo Socorro Santos
3 - Willy Reinhart Camargo
4 - Ana Gonsaga Barreto Pereira
5 - Leonilda Ferreira
Cargo 015: Cozinheira
1 - Marta Saldanha
Cargo 016: Educador Social
1 - Raquel Leandro da Rocha
Cargo 017: Educador Social Junior
1 -Marjorie Andressa Yamasaki
2 - Allan Helder da Silva Ferreira
3 - Luis Carlos Bonano
4 - Juliana Fornazza Sorrentino
5 - Mariana Sanches Roque
6 - Henrique Trindade Abreu
7 - Aparecida Santos Matias
8 - Fernanda Ayres de Almeida
9 - Fernanda Xavier da Cruz
10 - Mariana Alonso Montanher
11 - Carlos Eduardo dos Santos
12 - Marcia Felix da Silva
13 - Talita Isepon Bertolani
14 - José Roberto Oliva Parelho
Cargo 018: Educador Social Sênior - Ciências Sociais / pessoas com deficiência
1 - Mariana Sucupira Gomes
Cargo 022: Educador Social Sênior - Serviço Social
1 - Debora Peixinho Alves
Cargo 023: Motorista
1 - Wilson Torres Almeida
2 - Marco Antonio Nagliati
3 - Wellington Borges

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2010.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

AUTARQUIA ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO RSB Nº 005/2010

Dispõe sobre horário especial de jornada de trabalho

Julio Cesar Couto, respondendo pelo expediente da Autarquia Rotativo São Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, nos dispostos da Lei Municipal nº 5380 de 14 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente e o sistema de estacionamento controlado no dia 02 de julho de 2010, estando os usuários desobrigados da utilização do cartão de estacionamento neste dia..

Art. 2º A compensação das horas não trabalhadas, em virtude da liberação prevista nesta Resolução e na Resolução de nº 03/2010, ocorrerá a partir de 12 de julho deste exercício, por período suficiente à compensação da somatória das horas apuradas, mediante acréscimo diário à jornada normal de trabalho, cuja duração será oportunamente definida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rotativo São Bernardo, 29 de junho de 2010
Julio Cesar Couto
Respondendo pelo expediente do Rotativo São Bernardo

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:
TERMO DE ADITAMENTO: 09/2010 (2º) ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 09/2008 PROCESSO DE COMPRA: 399/2007 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. ASSINATURA: 21/06/2010 VALOR: R$ 2.229,48 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) OBJETO: aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 09/2008, assinado em 25/06/2008 e aditado em 30/06/2009, prorrogando-o pelo período de mais 12 (doze) meses consecutivos, com início em 01 de julho de 2010 e término em 30 de junho de 2011, reajustando os valores da coleta e transporte de resíduos, assim como de sua incineração, em 5,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), ou seja, para R$ 163,99 (cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) por coleta e transporte, e R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) por quilograma incinerado, totalizando, estimativamente, a importância de R$ 2.229,48 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) para o período a ser prorrogado, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 09/2008 e Termo Aditivo nº. 05/2009, ora não alteradas.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO: 04/2010 PROCESSO DE COMPRA: 220/2010 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.-ME. ASSINATURA: 21/06/2010 VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) OBJETO: Prestação de Serviços de Acompanhamento de Serviços de Acompanhamento e entrega de Publicações Judiciais.
São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2010
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa TRAUMACAMP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.EPP, no valor de R$ 12.089,00 (doze mil e oitenta e nove reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 7.1.35935.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 301/2010.

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

COMUNICADO

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, **COMUNICA** a todos os Srs. Beneficiários e Conveniados, que o funcionamento da farmácia durante o feriado **"DATA MAGNA DO ESTADO DE SÃO PAULO"** será:

Dia 09/07/2010 (sexta-feira) fechada.
Dia 10/07/2010 (sábado) das 08:00 às 14:00 horas.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2009.
Ovídio Prieto Fernandes
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 033SP/2010 - APOSENTANDO TOSHIO IURA, matrícula 120/4, Agente Contábil IV, IMA-012, referência "19-B", tabela I - QPE-PS.I, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e nº 4828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19/05/05, a partir da data da publicação deste ato.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.471, DE 16 DE JUNHO DE 2010
Concede à funcionária **APARECIDA BERNADETE LEITE**, Licença para Tratamento de Saúde no período de 11 de junho a 10 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 7.472, DE 18 DE JUNHO DE 2010
Exonera **FRANCISCO LAILTO GALVÃO,** Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do **Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA**, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 15 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 7.473, DE 18 DE JUNHO DE 2010
Nomeia **FRANCISCO LAILTO GALVÃO** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP da Lei Municipal nº 5.004 de 8 de novembro de 2001, a partir de 16 de junho de 2010, no Gabinete do **Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA.**

PORTARIA Nº 7.474, DE 18 DE JUNHO DE 2010
Nomeia **FRANCISCO ALVES DE LIMA p**ara exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP da Lei Municipal nº 5.004 de 8 de novembro de 2001, a partir de 17 de junho de 2010, no Gabinete do **Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA.**

PORTARIA Nº 7.475, DE 18 DE JUNHO DE 2010
Exonera o funcionário **MAURICIO KENJI ARASHIRO,** Assessor Jurídico, Referência "V", lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.729/68, em 16 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 7.476, DE 18 DE JUNHO DE 2010
Nomeia **MAURICIO KENJI ARASHIRO**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 17 de junho de 2010, no Gabinete do **Vereador OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR.**

PORTARIA Nº 7.477, DE 18 DE JUNHO DE 2010
1. Nomeia **CAIO AFFONSO BIZON**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, Referência "V" Anexo III - Tabela III - QPE-PP-III, da Lei Municipal nº 5.800/2008, nos termos do artigo 22, inciso I da Lei Municipal nº 1.729/68, a partir de 17 de junho de 2010.
2. Concede ao mesmo, a título de gratificação, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de verba de representação, nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.478, DE 21 DE JUNHO DE 2010
Designa a funcionária **EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA,** Encarregada de Administração de Pessoal, para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Recursos Humanos, no período de 12 de julho de 2010 a 2 de agosto de 2010, nos termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.800/2008.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 31/2010 – PROTOCOLO GERAL Nº 2.759/2010
AUTOR: VEREADOR PAULO DIAS
ASSUNTO: OS EDITAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DEVEM EXIGIR QUE SEJAM CUMPRIDAS AS NORMAS DE TRABALHO DECENTE DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

PARECER: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIORES ESTUDOS A RESPEITO DA MATÉRIA DE QUE TRATA O PROJETO DE LEI Nº 31/2010, OS MEMBROS DA CFO REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 41/2009 – PROTOCOLO GERAL Nº 5.546/2009
AUTOR: VEREADOR MARCELO LIMA
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM TODAS AS EMEBS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIORES ESTUDOS A RESPEITO DA MATÉRIA DE QUE TRATA O PROJETO DE LEI Nº 41/2009, OS MEMBROS DA CFO, COSP, CECE,CSPS, CDCA E CIAPP REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Ver. Admir Ferro; Vice-Presidente: Ver. Cabrera; Secretário: Ver. Dr. Gilberto França
- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: Ver. Marcelo Lima; Vice-Presidente: Ver. Matias Fiuza; Secretário: Ver. Paulo Dias
- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Admir Ferro
- COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Presidente: Ver. Mauro Miaguti; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Tião Mateus
- COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Presidente: Ver. Matias Fiuza; Vice-Presidente: Ver. Wagner Lino; Secretário: Ver. Marcelo Lima
- COMISSÃO DO IDOSO, APOSENTADO, PENSIONISTA E PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Vice-Presidente: Ver. Marcelo Lima; Secretário: Ver. Fátima Araújo

notícias do município **legislativo**

Novo estatuto da Guarda Civil Municipal é aprovado no Legislativo

GCM contará com uma cadeia de comando hierárquico que permitirá qualificar o trabalho da corporação

A Câmara de São Bernardo do Campo aprovou nesta quarta-feira (30/6) o novo estatuto da Guarda Civil Municipal (GCM). O estatuto permite a criação de nova estrutura dentro da corporação, unifica e integra as legislações anteriores e institui a carreira única dentro da instituição, ou seja, todos os cargos da corporação serão preenchidos por GCMs de carreira.

Pela primeira vez, a guarda contará com uma cadeia de comando hierárquico, o que permitirá qualificar o trabalho da corporação e estabelecer a perspectiva de ascensão profissional por meio da carreira única. O atual Estatuto da Guarda estabelece a ascensão na carreira de GCM até o cargo de supervisor, apesar de não existir nenhum antes da lei aprovada.

Também foi aprovado um novo código de conduta, já que o atual não é de uma instituição eminentemente civil porque se baseia em grande parte na estrutura disciplinar da Polícia Militar.

Segundo o secretário de Segurança Urbana, o mais importante desse novo estatuto é que toda a cadeia hierárquica da guarda será preenchida por efetivo da própria guarda. Até 2008, os cargos de subinspetor, inspetor, subcomandante e comandante eram ocupados por policiais militares aposentados. A promoção ocorrerá por meio de cursos de acesso - dos 630 GCMs, 350 devem ser promovidos até o final deste ano.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Guardas Civis Municipais participarão de cursos de acesso para promoção na carreira

Atualmente, a GCM conta com seis funções de comando: primeira, segunda e terceira classes, supervisor, subinspetor e inspetor. “Foram oito anos de atraso, mas a nova lei permitirá a valorização profissional desses guardas.”, comenta o secretário de Segurança Urbana.

Até o final deste ano a corporação iniciará três cursos de acesso para garantir a promoção desses guardas.

Dos 630 guardas, 50 são de segunda classe; 14 de primeira classe e nenhum deles em carreira é supervisor; inspetor ou subinspetor. Praticamente todo o efetivo participará do curso de acesso para a primeira classe.

Em 90 dias, guardas que ingressaram na corporação de 2000 a 2004 vão participar do curso de acesso para a primeira classe, ou seja, mais de 400. Eles disputarão 127 vagas para a primeira classe. Em 120 dias, aqueles que entraram na GCM de 2005 a 2006 participarão do curso para a segunda classe, além dos guardas que de 2004 a 2005 não passaram no curso de acesso. Nesse caso, são 190 vagas. E em até 180 dias, os 127 guardas aprovados em primeira classe disputarão 38 vagas para supervisor.

Gratificação - O novo estatuto ampliará ainda o benefício da gratificação de 30% para todos os cargos da carreira. Outra novidade é a implantação da corregedoria. Criada em janeiro de 2010 junto com a Secretaria de Segurança Urbana, a corregedoria é autônoma e independente do Departamento da Guarda Civil. Sua implantação também é pré-requisito fundamental para o estabelecimento de convênio com a Polícia Federal, que permitiu aos GCMs o porte de arma federal.

Câmara prorroga mandato dos conselheiros tutelares

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou nesta quarta-feira (30/6) projeto de lei do Executivo para a prorrogação do mandato dos conselheiros tutelares do município por mais um ano. O objetivo é discutir a nova área de abrangência dos três Conselhos Tutelares da cidade. Pela nova legislação, as eleições dos integrantes serão realizadas simultaneamente no próximo ano.

A prorrogação do mandato é uma proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para viabilizar o pedido dos próprios conselheiros sobre a definição das áreas atendidas.

São Bernardo recebe 'Meeting Brasil 2010 de Ginástica Rítmica'

Cidade também sedia o 5º Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura, que vai até o dia 4, no Cenforpe

Neste fim de semana, dias 3 e 4 de julho, São Bernardo do Campo recebe o *Meeting Brasil 2010 de Ginástica Rítmica*. O evento, que conta com o apoio da Prefeitura, é organizado pela Confederação Brasileira de Ginástica e Federação Paulista de Ginástica, com patrocínio da Caixa Econômica Federal, e será realizado no Ginásio Poliesportivo de São Bernardo do Campo.

O encontro reunirá atletas de seis países e contará com a participação das ginastas da Seleção Brasileira nas modalidades conjunto e individual.

Nos dias 1º e 2 acontecerão os treinos, quando as atletas terão os primeiros contatos com a arena que será utilizada nas exibições. As competições acontecem no sábado (3/7), a partir das 16h, e no domingo, às 9h. As atletas serão avaliadas nos aparelhos arco, corda, bola e fita.

Na categoria individual, o Brasil será representado por Angélica Kvieczynski, Rafaela Costa, Drielly Daltoé e Eliane Rosa Sampaio, que competirão com Argentina, Chile, Equador, Azerbaijão, Bulgária e Colômbia. Já na categoria conjunto, a seleção brasileira enfrentará as argentinas e as chilenas pela medalha de ouro.

Está confirmada a visita dos atletas Diego Hypólito e Daniele Hypólito, de ginástica artística, e de Marcela Lopez, tricampeã mundial de ginástica aeróbica, para reforçar a torcida brasileira.

O Ginásio Poliesportivo de São Bernardo do Campo fica na Avenida Kennedy, 1.155, Bairro Anchieta.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Ginastas da seleção brasileira disputarão nas modalidades conjunto e individual

Congresso - *Entre o urbano e a natureza: a inclusão na aventura* é o tema do *5º Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura,* que será realizado de 1º a 4 de julho, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe). O evento é organizado pela Prefeitura de São Bernardo do Campo em parceria com o Laboratório de Estudos do Lazer, do Departamento de Educação Física do Instituto de Biociências da UNESP, e conta com o apoio do Ministério do Esporte. São aguardados mais de 400 participantes de diversos lugares, entre gestores, pesquisadores, profissionais, estudantes de graduação e pós-graduação com interesse na atividade de aventura.

O congresso tem como objetivo estimular a pesquisa, estudo e difusão de experiências dentro do tema. Durante o encontro também haverá a Feira de Aventura, que pretende ampliar as opções de participação dos interessados nessas modalidades.

Para o secretário de Esportes de São Bernardo do Campo, um dos legados da realização do Congresso será a discussão sobre a prática de atividades de aventura em ambiente urbano.

"O esporte de aventura ou radical tem crescido muito em nosso País. Temos na cidade um equipamento importante dentro do esporte radical que é o Parque Città de Maróstica, além da represa Billings, que tem grande potencial para isso", avalia.

O seminário contará com o pesquisador internacional David Le Breton, professor da Université de Strasbourg, na França, e palestrantes nacionais como Mirleide Bahia, da Universidade Federal do Pará, Sidnei Raimundo, da Universidade de São Paulo Leste, José Antonio Scaleante, da Universidade de Campinas, entre outros.

No encontro também será possível participar de uma das 20 oficinas com diversos especialistas que abordarão temas como aventura na educação infantil, para deficientes, skate e patins.

Para participar do evento, a taxa de inscrição é de R$ 95,00. Já para as oficinas, caso ainda tenha vagas, o valor é de R$ 65,00. Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo de Apoio ao Esporte (FAE) e utilizados para publicar os resultados das discussões e pesquisas apresentadas no Congresso. Mais informações no site *www.saobernardo.sp.gov.br*.

Prefeitura inicia obra viária na Avenida João Firmino

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas deu início na terça-feira (29/6) às obras de recapeamento asfáltico em 1,7 quilômetros da Avenida João Firmino, no Bairro Assunção. Para a revitalização da área também foi executado um estudo para a modificação do trânsito no local. O projeto foi apresentado no último dia 17 aos comerciantes e comunidade da região.

Com um investimento de aproximadamente R$ 5,5 milhões, além do asfalto serão refeitas as guias e sarjetas que estiverem danificadas, adequações no passeio para garantir acessibilidade, além da construção de uma ciclovia ao longo do canteiro central, que proporcionará uma melhora significativa nas condições de conforto e segurança aos ciclistas que circulam pela via. A Avenida João Firmino também receberá nova sinalização horizontal e vertical em toda sua extensão.

Para facilitar e promover melhor fluidez no tráfego de veículos, o Departamento de Engenharia de Tráfego (DET) eliminará as conversões à esquerda no canteiro central e dará como alternativa para trânsito as ruas Cristiano Angeli – que já possui mão única de direção – e Walter Carlos Zanini – que passará a ter mão única. A melhora do fluxo viário nessas duas vias será possível também graças a novas programações semafóricas que eliminarão uma fase semafórica nos equipamentos.

Nos horários de pico no período da manhã, o DET priorizará o corredor de ônibus sentido bairro e liberará o estacionamento no sentido Centro. Já na parte da tarde, os sentidos serão invertidos. Atualmente, a maior parte da avenida tem proibição de estacionamento, o que acaba prejudicando o comércio local. A previsão é que a obra seja concluída até o final de novembro.

Programa reflete luta pela inclusão no município

O prefeito de São Bernardo do Campo lançou na quarta-feira (30/6) o programa municipal *São Bernardo no Campo das Diversidades*, cumprindo seu compromisso de potencializar no município as ações do programa *Brasil sem Homofobia*. O lançamento do programa foi realizado no Centro de Referência do Idoso (CRI) e contou com a presença de entidades da sociedade civil.

O objetivo é desenvolver ações e políticas públicas para a sensibilização da população e capacitação dos gestores e profissionais da Prefeitura de São Bernardo para o respeito às diferenças e a garantia da igualdade, independente de raça, cor, idade, orientação sexual ou condição social. Durante o mês de junho, São Bernardo realizou pela primeira vez atividades abertas ao público com a temática LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). Já nos dias 22 e 23 de junho, na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Prefeitura promoveu um seminário de capacitação para gestores, profissionais e técnicos sobre as ações e políticas para o respeito às diversidades.

Programa busca a garantia da igualdade

Prefeitura prorroga até 27 de agosto prazo para contribuinte regularizar débitos

O prazo para a negociação das dívidas de contribuintes com a Prefeitura de São Bernardo do Campo por meio do **Programa de Parcelamento Incentivado (PPI)** foi prorrogado até o dia 27 de agosto. O programa, que estava com seu término marcado para o final de junho, oferece oportunidade de regularizar os débitos com o tesouro municipal com descontos de até 100% dos valores de multas e de juros e parcelamento em até 60 meses.

De acordo com o secretário de Finanças, a campanha superou os resultados alcançados em programas e parcelamento anteriores, e a extensão do prazo para a adesão deve-se à grande procura obtida. "Os contribuintes vêm sendo atraídos pelos generosos benefícios previstos no PPI e a expectativa é que essa adesão aumente neste período", sublinhou.

A mesma lei que criou o PPI autorizou, também, a Prefeitura a remeter as dívidas não quitadas aos cartórios de protesto, visando a cobrança extrajudicial. A consulta dos nomes em protesto pode ser acessada no site www.protestosbc.com.br ou pelo telefone 3292-8900 (atendimento automático).

Segundo o secretário de Finanças, não ocorrerá tão cedo outra oportunidade para que os munícipes regularizem seus débitos com tantas vantagens, além de poderem contribuir para a realização de novos investimentos na cidade.

Para aderir ao programa, o contribuinte deve se dirigir aos seguintes endereços: Poupatempo de São Bernardo (Rua Nicolau Filizola, 100, no Centro); Seção de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria de Finanças (Avenida Kennedy, 1.058, no Parque São Diogo) e Subprefeitura do Riacho Grande (Avenida Araguaia, 265, no Riacho Grande). É necessário apresentar documento.

Resultados – Já foram registrados R$ 116 milhões em débitos negociados por intermédio do PPI. Desse montante, R$ 44 milhões já ingressaram no caixa da Prefeitura. Foram assinados 22 mil termos de compromisso; 19 mil termos correspondem a pessoas físicas e 3 mil a pessoas jurídicas. Entre as principais metas do programa figuram o aumento da arrecadação e a redução da dívida ativa de São Bernardo, atualmente em torno de R$ 2 bilhões.

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ocupa o primeiro lugar na lista de débitos com os tributos municipais, somando 58% dos parcelamentos. Entre os principais incentivos, destacam-se a isenção total de multas e juros e um indexador monetário cuja taxa de 6% ao ano é considerada a menor do mercado financeiro.

As simulações no quadro abaixo mostram os percentuais de ganho com a adesão ao PPI quando comparados com o pagamento da dívida sem os benefícios:

VALOR DA DÍVIDA SEM BENEFÍCIO	VALOR DA DÍVIDA COM BENEFÍCIO	GANHOS DO PPI EM (%)
R$ 9.679,51	R$ 4.542,43	53
R$ 3.372,59	R$ 1.406,09	58
R$ 3.383,28	R$ 1.529,66	55

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO